

M. DOA COSTA DA SILVA  
CNPJ: 12.486.899/0001-13 INSC. EST. 12.195.871-3  
R. PRESIDENTE VEDIO, 2134 FORTOSA  
TUCURUÍ

a) Índice de Liquidez Geral > 1

$$\begin{aligned} \text{ILG} &= (\text{AC} + \text{PLP}) / (\text{PC} + \text{PNC}) > 1 \\ \text{ILG} &= (2.325.273,51 + 48.991,00) / (171.035,25 + 7.891,05) \\ \text{ILG} &= 13,26\% \end{aligned}$$

b) Índice de Liquidez Corrente > 1,0

$$\begin{aligned} \text{LIC} &= \text{AC} / \text{PC} > 1 \\ \text{LIC} &= (2.325.273,51) / (171.035,25) \\ \text{LIC} &= 13,59\% \end{aligned}$$

c) Índice de Solvência Geral > 1

$$\begin{aligned} \text{ISG} &= (\text{AT}) / (\text{PC} + \text{PNC}) > 1 \\ \text{ISG} &= (2.325.273,51) / (171.035,25 + 7.891,05) \\ \text{ISG} &= 0,12\% \end{aligned}$$

*Carolina Araújo Fonseca*  
Carolina Araújo Fonseca  
Empresária  
CPF: 0412291-9  
CPF: 032.028.453-14



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 1612021  
Código de validação: 34DFC5E792

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 16 de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **M. DO A. COSTA DA SILVA - EPP**, CNPJ nº. **02.486.869/0001-13**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada o presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, mat. **134338**, consultei, digital, subscrevo e assino. Timon/MA, **16 de março de 2021**.

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
  - A presente certidão é extraição para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão do registro o porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
  - Não constam processos baixados e/ou arquivados;
  - Não constam processos referentes à carta precatória.
  - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA**

**ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO**  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon  
Matrícula 134338



Documento assinado: TIMON, 16/03/2021 13:44 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERT-SJDT - 1612021 / Código: 34DFC5E792  
Valide o documento em [www.tjma.br/validador.php](http://www.tjma.br/validador.php)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Maranhão  
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon  
Tel. (0xx98) 3212-4499  
e-mail: rluouinka55@hotmail.com  
Dr. Reimundo Lucas de Brito Filho  
Titular  
Felipe Gustavo Varão de Brito  
Substituto  
Ruth Maria de Oliveira  
Substituta

LIVRO Nº 106 FOLHAS Nº 071  
**PROCURAÇÃO**

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Timon, Estado do Maranhão, na 1ª Serventia Extrajudicial, inscrita no CNPJ/JMF nº 06.651.228/0001-28, situada na Av. Jaime Rios, 813, bairro Centro, nesta cidade, perante mim, Notário da 1ª Serventia de Registro de Imóveis, compareceu (eram) como outorgante, **FIRMA M. DO A. COSTA, DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/JMF sob nº 02.486.869/0001-13, localizada à Av. Presidente Medice, nº 2150, bairro Formosa, nesta cidade de Timon-Ma, representada neste ato por sua sócia gerente **Sra. MARIA DO AMPARO COSTA DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 511.022/SSP/PI, inscrita no CPF nº 217.987.103-16, residente na Rua Duque de Caxias, nº 1102, bairro Mangueira, nesta cidade, de Timon-Ma, reconhecido (a)se identificado(a) como o(a)(s) próprio(a)(s) do que dou fé. E por ele (a)(s) me foi dito que, por este instrumento público nomeia (m) e constitui (em) seu(sua)bastante(s)procurador(a)(es) **FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.108.437 -SSP/PI, inscrito no CPF nº 428.769.823-15, residente na Rua João Pereira de Andrade, nº 399, bairro Santo Antonio, nesta cidade de Timon-Ma. **PODERES:** Pelo presente instrumento de procuração, a mandante acima qualificada constitui e nomeia seu bastante procurador o mandatário supra qualificado, podendo para tanto representar a outorgante perante todas as instituições financeiras públicas e/ou particulares, inclusive **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 2442, operação: 003, conta nº 144-2**, nesta cidade ou em qualquer outra agência bancária, podendo para tanto seu dito procurador abrir movimentar conta corrente, assinar propostas ou contratos de abertura de conta, podendo abrir e encerrar conta, emitir e endossar cheques, autorizar débitos, transferências e pagamento por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, que diga respeito à outorgante, verificar saldos, solicitar extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar cobrança, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, emitir, endossar sustar cheques, contra-ordenar cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, fazer pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no Brasil, emitir e endossar duplicatas, avalizar cheques, contrair empréstimos e financiamentos, resolver qualquer assunto junto a Receita Federal, Poder Judiciário, podendo representar-la junto às Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Junta Comercial, autarquias, firmar acordos, assinar propostas, contratos e aditivos, podendo para tanto abrir e movimentar contas bancárias em nome da outorgante, tanto física como jurídica, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências, pagamentos, por qualquer forma solicitar saldos, extratos de contas, talões de cheques, requerer e receber cartão magnético, cadastrar e alterar Senhas, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, dar quitação, firmar acordos, assinar propostas, contratos e aditivos solicitar certidões junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, quitar débitos, comprar e vender mercadorias, assinar duplicatas, ou notas promissórias, participar de pregão, licitações, dar lances, assinar os documentos que forem necessários, podendo ainda acertar prazos e condições de execução ou serviços, acordar ou discordar com as condições de contratos, passar recibos, dar quitação, finalmente requerer e alegar o que necessário for a bem de seus direitos e para o fiel cumprimento do presente mandato, que tudo feito dá por firme e valioso. E como assim o disseram do que dou fé, me pediram este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinaram para todos os fins

2  
de direito. Dispensadas expressamente a presença de testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Eu Luiz, Tabelião, subscrevo, dato, assino. Maria do Amparo Costa da Silva.

Timon, 23 de fevereiro de 2021

Em Testº Luiz da verdade.

Luiz  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião Público do 1º Ofício

Poder Judiciário – TJMA  
Selo: PROCUR029678UQPC2K2TFXJ3U040  
23/02/2021 13:59:43, At. 13.9 3, Parte(s): FIRMA M DO A COSTA  
DA SILVA-ME. Sra  
MARIA DO AMPARO COSTA DA S...  
Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





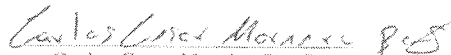
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES  
PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA

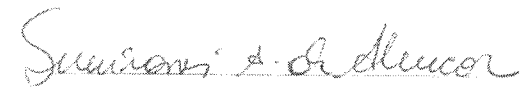
N.º DE REGISTRO 021/2021.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (C.R.C.)

Certificamos que a empresa: M. DO A. COSTA DA SILVA inscrita n.º CNPJ: 02.486.869/0001-13; Endereço: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI N.º 2159; FORMOSA; TIMON - MA; CEP: 65.636-040. Tem como atividade, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. Apresentaram documentação necessária para figurar no cadastro de fornecedores / prestadores de serviços do município de Timon - MA, encontrando-se devidamente habilitada para participar de qualquer procedimento licitatório nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações pertinentes. Este CRC tem validade por um período de 12 (doze) meses.

Timon (MA), 17 de março de 2021.

  
Carlos Cezar Moreira Bonfim  
Gerente de Cadastro  
Portaria n.º 076/2021 - GP

  
Semíramis Antão de Alencar  
Coordenadora Geral de Controle das Licitações - CGCL  
Portaria n.º 011/2021 - GP



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2021 21:41:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. DO A. COSTA DA SILVA**  
CNPJ: **02.486.869/0001-13**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

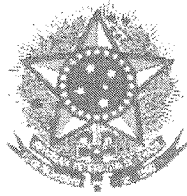
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PROC. Nº 043/21  
FLS. 892  
MUNICIPA 7

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

11883550/2021

PROC. Nº 043/21  
FLS. 892  
FONTECA

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**M. DO A. COSTA DA SILVA**

CPF/CNPJ: 02.486.869/0001-13

Certidão emitida em: 07/04/2021 às 02:03:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

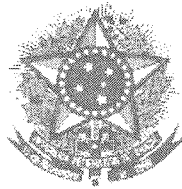
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11883550  
Codigo de Validação: 28D84EE99E373DBCB2A62F431D07B947  
Data da Atualização: 06/04/2021 às 1:35 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO





PROC. Nº 043/21  
FLS. 893  
MÍNICA 10

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

11883492/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

M. DO A. COSTA DA SILVA

CPF/CNPJ: 02.486.869/0001-13

Certidão emitida em: 07/04/2021 às 02:01:51 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 11883492

Código de Validação: A15BDD4477B08E33D332EF30DCDA0FC9

Data da Atualização: 06/04/2021 às 1:35 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** M. DO A. COSTA DA SILVA

**CNPJ:** 02.486.869/0001-13

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 07/04/2021, às 13h56

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 42GiCJP.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

EM BRANCO

EM BRANCO

PROBIDO PLASTIFICAR 1999496434

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1999898434

FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANCOS

FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANCOS

CPF: 11.984.377-88

RG: 428.169.803-15

DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1973

ENDEREÇO: MARANHÃO

CEP: 65010-107

DATA DE EMISSÃO: 15/03/2021

VALIDADEZ: 30/03/2021

PROBIDO PLASTIFICAR

3º OFÍCIO

CARTEIRO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
 Rua Presidente Médici, s/nº - Bairro Povo - CEP: 65101-000 - Timon - Maranhão  
 Fone: (98) 3311-1100 - Fax: (98) 3311-1101 - E-mail: carterio3@tjma.jus.br

Guilherme Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.

Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA

Seio AUTENT030767FRYMHH21GAE3KS16  
 Data/Hora: 22/03/2021 14:49:39 Atc: 13.18, Total R\$ 5.12, Emol: R\$ 4.63 FERC: R\$ 0.13 FADEP: R\$ 0.18 FEMP: R\$ 0.18

Consulte em <https://hoje.tjma.jus.br>

Maria Nilsa de Brito Paz  
Escrevente



3º OFÍCIO  
 Timon/MA  
 0808-2226-6060  
 Av. Presidente Médici, 1000

PROC. Nº 043/21  
 FLS. 895  
 Ruanica

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa M. DO A. COSTA DA SILVA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/03/1998, NIRE: 21101066349, CNPJ: 02.486.869/0001-13, estabelecido(a) na AVENIDA PRESIDENTE MEDICI - L PAR. 2134 - FORMOSA, Timon - MA, CEP: 65636-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 13/10/2020

\_\_\_\_\_  
MARTA DO AMPARO COSTA DA SILVA  
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 1 de 1

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. DO A. COSTA DA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21780710315	MARIA DO AMPARO COSTA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 11:49 SOB Nº 0000093100.  
PROTOCOLO: 120687100 DE 13/10/2020  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12064044916 CNPJ DA SEDE: 02466669000113  
NOME: 2110164749 COM NÚMERO DO REGISTRO EM: 13/10/2020.  
M. DO A. COSTA DA SILVA

LILIAN FERREZ RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETARIA-GERAL  
[www.empresaonline.br](http://www.empresaonline.br)

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	
<b>M. DO A. COSTA DA SILVA</b> 0005	
RUA NINA FREUDENTE MESSEI 2104 - L. PAR - FORMOSA - CEP - 65636-040	
URUGUAIANA	
CNPJ - 02.486.819/0001-13	Inscrição Estadual - 1216597113
Local de Registro - JUNTA COMERCIAL MA	Data de Registro - 31/03/1999
Período de Movimento - JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019	Numero de Registro - 2110196031-0
	Fecha - 31
<b>ATIVO</b>	
CIRCULANTE	R 326.873,51 D
DISPONIVEL	1.947.935,33 D
CAIXA	1.947.635,33 D
CAIXA MATRIZ	1.947.935,33 D
CREDITOS	391.250,29 D
CLIENTES	391.250,29 D
CLIENTES GERAIS	391.250,29 D
ESTOQUES	16.487,89 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	16.487,89 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	16.487,89 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	46.991,00 D
IMOBILIZADO	46.991,00 D
IMOBILIZADO EM USO	412.734,90 D
VEICULOS	398.000,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.420,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	11.314,90 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	363.743,90 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	361.850,40 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	1.420,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	8.770,50 C

Nos termos do Livro de Balancos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 De acordo com o Livro de Balancos nos artigos 5º, 6º e 6º do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão  
 em 11/01/2020 nº 1471 em 14/02/2020.  
 Timonima, 31 de Dezembro de 2019.  
 Manoel Antonio Costa da Silva, Presidente

Ao analisar e validar o presente BALANÇO PATRIMONIAL, intencional tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

Timonima, MA 2019

R\$ 2.114.264,51 (Dois Milhões e Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos)

TIMONIMA 31 de DEZEMBRO de 2019

Manoel Antonio Costa da Silva  
 Titular  
 C.P.F. 021.265.434-15 R.G. 19.439.833 SSP-PI  
 C.R.C. 024.822.100-9

Manoel Antonio Costa da Silva  
 Titular  
 C.P.F. 217.967.103-15  
 R.G. 511.522 SSP-PI

**BALANÇO PATRIMONIAL**

M. DO A. COSTA DA SILVA 0006

AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, 2134 - L. PAR - FORMOSA - CEP: 65936-040  
 TIMONIMA - MA  
 CNPJ - 02.495.809/0001-13 Inscrição Estadual: 121650713  
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL-MA Data de Registro: 31/03/2009 Numero de Registro: 211610013-2  
 Período de Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019 Data: 31/12/2019

TOTAL DO ATIVO *****		2.374.264,51 D
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
		171.075,26 C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		
		6.974,76 C
<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>		
SALÁRIOS A PAGAR		6.029,50 C
PRO-LABORE A PAGAR		948,22 C
HONORÁRIOS A PAGAR		2.396,05 C
<b>EMPRÉSTIMOS SOCIAIS A RECOLHER</b>		
INSS A RECOLHER		844,72 C
PIS/PASEP A RECOLHER		430,68 C
FGTS A RECOLHER		514,04 C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>		
		140.863,18 C
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>		
IDMS A RECOLHER		140.863,18 C
ICMS A RECOLHER		522,73 C
SIMPLES A RECOLHER		134.153,55 C
PARC. SIMPLES NACIONAL		6.396,90 C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>		
		23.178,42 C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		
FINANCIAMENTOS		22.652,27 C
<b>CONTAS A PAGAR</b>		
ÁGUA A PAGAR		490,15 C
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		83,26 C
		412,90 C

Sob as penas da Lei do Fornecedor que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 A declaração, aqui e em todas as folhas, nos termos nº 55 a 58 do Livro Diário nº 8, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão  
 (CNPJ - 02020890/0001-13) em 31/12/2019  
 Assinada e não possui qualquer Fiscal instalada  
 e empresa não possui Auditoria Independente.

Prezados senhores, a razão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido  
 é igualitária e de:

R\$ 2.374.264,51 (Dois Milhões e Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos)

TIMONIMA, 31 de DEZEMBRO de 2019

\_\_\_\_\_  
 M. DO A. COSTA DA SILVA  
 Titular  
 C.P.F. 217.967.103-14  
 R.G. 511.002.535-P1

\_\_\_\_\_  
 Maria do Amparo Costa da Silva  
 Titular  
 C.P.F. 217.967.103-14  
 R.G. 511.002.535-P1

**BALANÇO PATRIMONIAL**

M. DO A. COSTA DA SILVA		0000
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI 2134 - L. PAR - FORMOSA - CEP - 65636-040		
LUCON - MA		
CNPJ - 07.486.869/0001-13	Inscrição Estadual - 121666713	
Local de Registro - JUNTA COMERCIAL-MA	Data de Registro - 31/03/2008	Numero de Registro - 2111100-1407
Período de Movimento - JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019		
-----		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		7.921.05 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		7.891.05 C
PARCELAMENTOS		7.891.05 C
PARC. SIMPLES NACIONAL		7.891.05 C
PATRIMONIO LIQUIDO		2.195.317.01 D
CAPITAL SOCIAL		100.000.00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		100.000.00 C
CAPITAL SOCIAL		100.000.00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		1.196.040.15 C
LUCRO NO EXERCICIO		1.196.040.15 C
LUCRO NO PERIODO		1.196.040.15 C
RESERVAS DE LUCROS		713.917.30 C
RESERVAS DE LUCROS		713.917.30 C
RESERVA PARA CONTINGENCIA		165.000.00 C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		175.600.00 C
RESERVA LEGAL		373.917.30 C
LUCROS A DISTRIBUIR		185.380.16 C
LUCROS A DISTRIBUIR		185.380.16 C
LUCROS A DIST. SOCIO		185.380.16 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>		<b>2.374.264.51 C</b>

De acordo com a Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As compensações foram exibidas das folhas nº 50 a 50 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão,  
 sob nº 211200-1407, em 19/10/2019.  
 O contador responsável é Genesio Figueira instalado  
 e o local é Rua Pedro Furtado, independentemente.

Responsabilizamos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,  
 a importância de

**R\$ 2.374.264,51 (Dois Milhões e Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos)**

IMONMA - 31 de DEZEMBRO de 2019

\_\_\_\_\_  
 Genesio Figueira  
 Contador  
 C.P.F. 011.022.5257-01  
 R.G. 311.622.5257-01

\_\_\_\_\_  
 Manoel Augusto Costa da Silva  
 Titular  
 C.P.F. 217.967.103-15  
 R.G. 311.622.5257-01



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019		
M. DO A. COSTA DA SILVA		0000
AVENIDA PRESIDENTE MEDICI 2134 - L PAR - FORMOSA - CEP: 66636-040		
TIMON - MA		
CNPJ - C.E.F. nº 14.848.800/01-13		Inscrição Estadual: 121000713
Local do Registro: JUNTA COMERCIAL-MA		Data do Registro: 31/03/1998
Período Movimentado: JANEIRO DE 19 a DEZEMBRO DE 2019		FOLHA: 09
<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.132.870,49	2.132.870,49
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>2.132.870,49</b>
<b>(=) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	764.954,74	764.954,74
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>1.367.915,66</b>
<b>(=) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL - MÃO-DE-OBRA		
SALÁRIOS	51.844,91	
FERIAS	7.231,85	
TERCEIROS	4.340,00	
FGTS	5.040,41	
PREVIDÃO DE CONTRATO	2.057,53	70.082,29
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	5.276,16	
PROFISSIONAIS CONTÁBEIS	14.400,00	
ALUGUELO	944,83	
PROVISÃO	11.976,00	
DEPRECIAM. DE BENS MATERIAIS	80.574,50	113.171,43
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	10.030,33	
IRPJ/LR	170.518,19	180.548,52
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>997.667,51</b>
<b>(=) Despesa Não Operacionais</b>		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	6.271,26	6.271,26

TIMON / MA, 31 de Dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
 Mano do Antonio Costa da Silva  
 Titular  
 C.P.F. nº 12.867.103-10  
 R.G. nº 611.022 S/SP-PI

\_\_\_\_\_  
 Mano do Antonio Costa da Silva  
 Titular  
 C.P.F. nº 12.867.103-10  
 R.G. nº 611.022 S/SP-PI

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

<b>M. DO A. COSTA DA SILVA</b>	<b>0000</b>
RUA DONA FREDERENTE MEDICI 3134 - I PAR - FORMOSA - CEP 65600-040	
TIMON - MA	
CNPJ - 06.981.889/0001-13	Inscrição Estadual - 121659711
Empresa Registrada em JUNTA COMERCIAL-MA - Data de Registro - 31/05-1995	Nº do Registro - 21101006049
Período Apurado de: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019	
<b>LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>991.396,23</b>

Conforme consta da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
Constituímos em anexo o Livro Diário nº 55 e 56 do Livro Diário nº 5, registrado na Junta Comercial do Estado da Maranhão, em 14/02/2020, em 14/02/2020.  
A assinatura não possui caráter fiscal instalado  
em nome da companhia. Assinatura Independente

TIMON - MA - 31 de Dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
M. DO A. COSTA DA SILVA  
C.P.F. 017.907.103-15  
R.G. 511.020.5JSP-PI

\_\_\_\_\_  
Mário do Anjo Costa da Silva  
Titular  
C.P.F. 217.907.103-15  
R.G. 511.020.5JSP-PI



MINISTERIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. DO A. COSTA DA SILVA consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03302448304	GEOVANE ARAUJO FONSECA
24798713315	MARIA DO AMPARO COSTA DA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/11/2025 EM BR 005 Mº 00201004715  
PROTOCOLADO EM 14/11/2025 DE 14/11/2025  
USUÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO: 1298595188 UNID DA SEDE: 0048069080111  
NOME: 2110786343 COM EFETOS DO REGISTRO EM 16/11/2025  
M. DO A. COSTA DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

BRASÍLIA, 16 de Novembro de 2025. [www.gov.br/jucema](https://www.gov.br/jucema)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROC. Nº 043/21  
FLS. 904  
ASSINATURA

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2021 12:48:22

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
CNPJ: **00.226.324/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



MATERIAIS ELÉTRICOS

PROC. Nº 043/21  
FLS. 905  
HUBÉRICA 15  
00.226.324/0001-42  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.**

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983. NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5, nº 140 Qd. R-9 Lt. 19 Setor Oeste – Goiânia-Goiás, CEP: 74.125-070, Fone/Fax 3924-7226, e-mail [elétricaluzz@hotmail.com](mailto:elétricaluzz@hotmail.com) e/ou [elétricaluzz02@gmail.com](mailto:elétricaluzz02@gmail.com) neste ato por intermédio de **TEC. EM CONTABILIDADE, SR. LUCIANO DE MOURA**, registro no **CRC/UF: GO-013302/O**, portador do **CPF Nº. 633.538.141-91** e por intermédio de seu Sócio Proprietário **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, na qualidade de Proponente em procedimentos Licitatórios, **DECLARAM** expressamente, sob as penalidades cabíveis da lei e **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/05/2019**, que o valor da Receita Bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do Art. 3º da mencionada Lei que impeçam a participação em licitações públicas e que a empresa **ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**;

- A) Encontra-se enquadrada como **EPP – EMPRESA PEQUENO PORTE**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

**ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ A VIGÊNCIA DO BALANÇO (2019), OU SEJA, ATÉ 31/05/2021.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

**ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**  
RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

**LUCIANO DE MOURA**  
CRC/UF: GO-013302/O  
CPF Nº. 633.538.141-91  
TEC. EM CONTABILIDADE

Goiânia - GO, 20 de Maio de 2020.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA  
Rua Manoel Quirino, s/n, Qd. 01, CEP 74697-401, Vila Rica - Goiânia/GO  
Fone 82. 3214.6897 - email: [cartorio@azevedobastos.com](mailto:cartorio@azevedobastos.com)  
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficiala e Tabeliã

02502006023417508460047 Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** representada por **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA** "0009" "120486" Dou fé.  
Goiânia-Goiás, 03 de Junho de 2020 - 10.28.00h  
Em Teste da Verdade

Karline Maria Mendonça da Silva-Tabeliã Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA  
Rua Manoel Quirino, s/n, Qd. 01, CEP 74697-401, Vila Rica - Goiânia/GO  
Fone 82. 3214.6897 - email: [cartorio@azevedobastos.com](mailto:cartorio@azevedobastos.com)  
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficiala e Tabeliã

02502006023417508460055 Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **LUCIANO DE MOURA** "0009" "266380" Dou fé.  
Goiânia-Goiás, 08 de Junho de 2020 - 10.29.28h  
Em Teste da Verdade

Karline Maria Mendonça da Silva-Tabeliã Substituta



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77661006209731968726-1  
Data: 10/06/2020 09:30:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26987-S24M;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PROC. Nº 043/21  
FLS. 906  
HUBRICA [assinatura]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[assinatura]

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 09:42:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

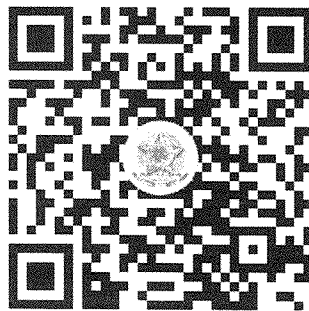
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77661006209731968726-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87291bd87b2bafbbe640d9a99b142b8ec5b6a33ab99bfc78eb7794d07d5e74df74b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60087986-3	00.226.324/0001-42	06/04/1983	15/03/1983

ENDEREÇO RUA R5

NÚMERO 140 COMPLEMENTO QUADRA R9;LOTE 19; BAIRRO SET OESTE

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

#### OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.

CAPITAL R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

#### TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA / 591.077.151-53	SIM	29/10/2013	XXXXXXXXXXXXXX

#### ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
MARAJA SERAFIM DE SOUSA	591.077.151-53	29/10/2013	XXXXXXXXXXXXXX

#### ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>25/03/2020</u>	NÚMERO <u>52901026738</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PROC. Nº 043/21  
FLS. 908  
RUBRICA 17 continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60087986-3	00.226.324/0001-42

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

- NIRE: 52 90102673-8

CNPJ: 00.226.324/0003-04

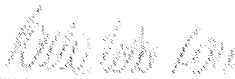
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA INDEPENDENCIA, 6060 e QUADRA 70C;LOTE 02.; SET AEROPORTO, GOIÂNIA, GO, 74070-010, Brasil

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, CN=90076664104  
Date: 2021.03.16 12:40:32 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO  
Protocolo: 214980320

Chave de segurança: kPlz4

  
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para  
marcelo ferreira martins . 98451308104  
Goiânia, 16 de Março de 2021



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON / MA  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 043/2021 - SEMED  
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA SESSÃO: 08/04/2021 AS 10H00MIN

00.226.324/0001-42  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PÉU  
RUA: R-5 Nº 140 OD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO


**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas do Município de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO – ANEXO V**

A empresa, **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983. NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON / MA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO**  
DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

GOIÂNIA - GO, 08 DE ABRIL DE 2021.



ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON / MA  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 043/2021 - SEMED  
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA SESSÃO: 08/04/2021 AS 10H00MIN

00.226.324/0001-42  
ELETRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas do Município de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

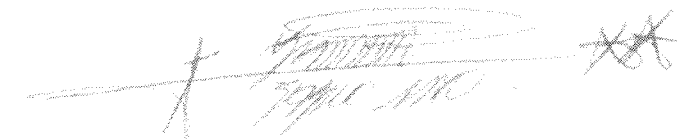
**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ANEXO VI**

A empresa, **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226. e-mail [elétricaluzz02@gmail.com](mailto:elétricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON / MA DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.**

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )1.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

GOIÂNIA - GO, 08 DE ABRIL DE 2021.



ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON / MA  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 043/2021 - SEMED  
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA SESSÃO: 08/04/2021 AS 10H00MIN

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas do Município de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA – ANEXO VII

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [elétricaluzz02@gmail.com](mailto:elétricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON / MA DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:**

**A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**

**B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**

**C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

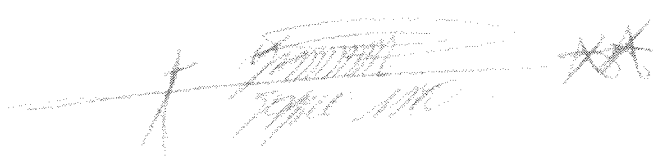
**D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

**E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE TIMON / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**

**F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

GOIÂNIA - GO, 08 DE ABRIL DE 2021.

  
ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON / MA  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 043/2021 - SEMED  
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA SESSÃO: 08/04/2021 AS 10H00MIN

00.226.324/0001-42  
ELETIRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas do Município de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### **DECLARAÇÃO DE EMPRESA ME : EPP – ANEXO VIII**

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226, e-mail [elétricaluzz02@gmail.com](mailto:elétricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado. Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON / MA DECLARA** SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

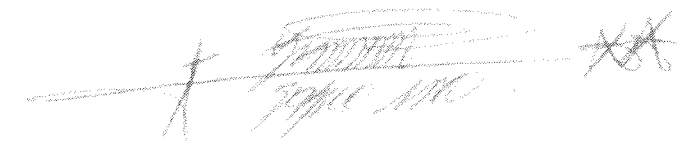
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( X ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

GOIÂNIA - GO, 08 DE ABRIL DE 2021.



ELETIRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON / MA  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 043/2021 - SEMED  
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA SESSÃO: 08/04/2021 AS 10H00MIN

00.226.324/0001-42  
ELETORAL COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EPP  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

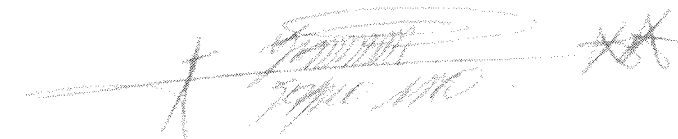
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas do Município de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - ANEXO IX

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226. e-mail [elétricaluzz02@gmail.com](mailto:elétricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado. Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON / MA DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE TIMON / MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

GOIÂNIA - GO, 08 DE ABRIL DE 2021.



ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON / MA  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 043/2021 - SEMED  
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA SESSÃO: 08/04/2021 AS 10H00MIN

00.226.324/0001-42  
ELETTRICALUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EPP  
RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19  
SETOR OESTE  
CEP: 74.125.070  
GOIÂNIA-GO

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas do Município de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - ANEXO X

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983, NIRE: 52.2.0036342-8 **CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42**, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5 nº 140, QD R9 Lote 19, Setor Oeste, Goiânia – GO. - CEP. 74.125-070. Fone Fax (62) 3924-7226. e-mail [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com) neste ato representado pelo **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado. Por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON / MA DECLARA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON / MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SRP.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

GOIÂNIA - GO, 08 DE ABRIL DE 2021.



ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-EPP  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº. 591.077.151-53  
SÓCIO PROPRIETÁRIO



PROC. Nº 043/21  
 FLS. 116  
 RUBRICA 17

ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA  
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
 LTDA**

**CNPJ: 00.226.324/0001-42**

**NIRE: 5220036342-8**

**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. Único sócio da sociedade empresária: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** com sede na AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.226.324/0001-42, devidamente registrada Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 5220036342-8 em 06 de Abril de 1983, resolvem em comum acordo realizar as seguintes alterações em seu contrato primitivo e alterações como segue:, **consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil),**

**CLÁUSULA 1ª**

Por ter concentrado todas as quotas da sociedade sob sua titularidade, fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob a denominação empresarial **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 2ª**

O Capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em única cota, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

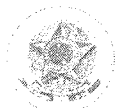
Titular	RS
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

**CLAUSULA 3ª**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-1  
 Data: 09/06/2020 09:14:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23564-392Q;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





PROC. Nº 043/21  
 FLS. 918  
 RUBRICA 10

Para tanto, firma nesta mesma data, neste mesmo ato, a solicitação de sua inscrição como **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante constituição que regerá com as cláusulas e condições seguintes:

### ATO CONSTITUTIVO

## ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 00.226.324/0001-42

**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. **A parte acima identificada constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as seguintes condições:**

### DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula 1ª.** A empresa tem o nome empresarial, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** e tem como nome fantasia: **ELÉTRICA LUZ**.

### ENDEREÇO DA SEDE

**Cláusula 2ª.** A empresa tem à sede na: **AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010**

### CAPITAL

**Cláusula 3ª.** O Capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido uma única cota, totalmente integralizados em moeda corrente do país, como segue a abaixo. Fincado distribuído entre o titular da seguinte forma:

Titular	RS
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>

### OBJETO

**Cláusula 4ª.** A empresa tem por objeto: Comercio varejista e atacadista de materiais elétricos e enfeites natalinos distribuidora de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Tubos,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-2  
 Data: 09/06/2020 09:14:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23565-MO1V;



CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



PROC. Nº 043/21  
 FIS. 918  
 SUBRICA 17

Conexões, Ferragens, Ferramentas, Motores, Bombas, Maquinas, Equipamentos, suas Peças e Correlatos;

Comercio Varejista de Máquinas e Implementos Agrícolas, Equipamentos para Irrigação e Aspersão, Materiais de Construção, Ferramentas, Arames Lisos e Farpados, Artigos de Plásticos, Lonas, Pneus, Câmeras, Peças de Reposição e Acessórios, Óleo, Lubrificantes, Materiais de Limpeza, Materiais Escolares e Escritório, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Motores, Bombas e suas Peças, Tubos e Conexões; Comércio Varejista de Maquinas e Equipamentos Industriais, Refrigeração, Balanças, Ferramentas e Acessórios, Equipamentos de Reciclagem de lixo, Contêineres e lixeiras; Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Aparelhos de Ar Condicionados, Fogões e Utilidades; Comércio Varejista de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Beleza;

Comércio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Medico – Hospitalar e Laboratoriais; Comercio Varejista de Maquinas, Moveis Escolares e de Escritório, Móveis e Equipamentos de Informática, para uso Comercial, Industrial e Técnico Profissional; Comércio Varejista de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para cozinha Industrial, Artigos Diversos não especificados ou não classificados; Comércio veículos, tratores, caminhões, motos, motonáuticas e bicicletas; Comércio atacado e varejo de gêneros alimentícios merendam escolares; Prestação de serviços e instalação de equipamentos e manutenção; Prestação de serviços e de manutenção em maquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamentos, perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares, construção de rede hidráulica e de eletrificação rural e urbana; Importação e Exportação de Materiais Elétricos e Correlatos; Industria da Construção Civil em todas as suas Modalidades notadamente em Obras de Empreitada ou Administração assim como a Execução de obras de urbanização, Obras Complementares, Incorporação, Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Engenharia Civil, Consultoria e Projetos, assim como em Outras Atividades do Ramo da Engenharia Civil, comercio varejista, atacadista e montagens de mata burros de concreto, madeira e ferro, comercio varejista e atacadista de equipamentos para academia ao ar livre.

### PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula 5ª.** O início das atividades da empresa foi no dia 15 de Março de 1983, sendo que o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

### ADMINISTRAÇÃO

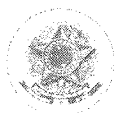
**Cláusula 6ª.** A administração da empresa é exercida pelo seu titular.

**Parágrafo único.** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-3  
 Data: 09/06/2020 09:14:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23566-SPX6;



CNPJ: 06.8704-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



PROC. Nº 043/21  
 FLS. 919  
 RUBRICA 17

## DECLARAÇÃO DO TITULAR

**Cláusula 7ª.** Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 8ª:** O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

**Cláusula 9ª:** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

## RETIRADAS

**Cláusula 10ª.** O titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

## BALANÇO E BALANCETES

**Cláusula 11ª.** No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procede com a elaboração do balanço anual.

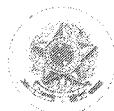
**Cláusula 12ª.** Depois de elaborado balanço são contabilizados os lucros e os prejuízos os quais são repassados para o titular da empresa. Caso haja prejuízo o mesmo o suportará.

**Cláusula 13ª.** Os balancetes são elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-4  
 Data: 09/06/2020 09:14:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23567-66G2;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



PROC. Nº 043/21  
 FLS. 920  
 RUBRICA ng

## PREJUÍZOS

**Cláusula 14ª.** Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos são suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se o titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou o disposto em Lei.

## REGISTRO E ALTERAÇÕES

**Cláusula 15ª.** O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

**Cláusula 16ª.** As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

**Cláusula 17ª.** As despesas com registro de alterações serão rateadas pelo administrador.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 18ª.** O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

**Cláusula 19ª.** O presente ato constitutivo passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

## DO FORO

**Cláusula 20ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO CONSTITUTIVO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado de Goiás, e firma o presente instrumento, em 1 (Uma) via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

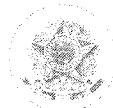
Goiânia – GO, 30 de Setembro 2019.

**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-5  
 Data: 09/06/2020 09:14:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23568-N0KK;



CNPJ: 06.970-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC. Nº 043/21  
 FLS. 421  
 RUBRICA [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
59107715153	MARAJA SERAFIM DE SOUSA



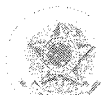
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 11:03 SOB Nº 52600879863.  
 PROTOCOLO: 191008508 DE 01/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904729960. NIRE: 52600879863.  
 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 10/10/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660906200293799440-6  
 Data: 09/06/2020 09:14:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23569-RN1M;



CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PROC. Nº 043/21  
FLS. 922  
RUBRICA [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 11:52:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

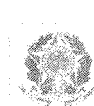
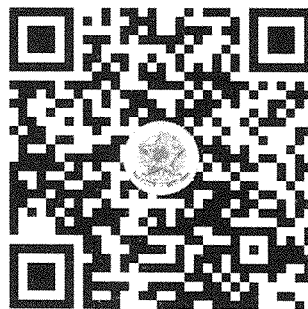
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77660906200293799440-1 77660906200293799440-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d69780831e11a811f5e82240df40cc2bbc928b1138bcd9e3f9b02260035f  
ac8744b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



## SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA–EIRELI ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/04/1973 na cidade de Goiânia-Go, filho de Anibal Serafim de Sousa e Cecília Rabelo de Sousa, residente e domiciliado, na Rua Jona Ferreira Alves Duarte, S/N, QD. 10 A, LT. 11, Bairro Bandeirantes, Anápolis – Go, CEP: 75.065-200, portador da CI: n.º 2952119 SSP/GO e CPF (MF) N.º 591.077.151-53. Único titular da empresa: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI** com sede na AV. INDEPENDENCIA, Nº 6060, QD. 70C, LT. 02, ST. AEROPORTO, GOIANIA-GO, CEP 74.070-010, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.226.324/0001-42, devidamente registrada Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n.º 5260087986-3 em 06 de Abril de 1983, resolvem realizar as seguintes alterações em seu ato constitutivo e alterações como segue:

### CLÁUSULA 1ª – Alteração de endereço.

O endereço da empresa altera-se para: **Rua R-5, Nº 140, Qd. R-9, Lt. 19, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.125-070.**

**CLÁUSULA 2ª** – Permanecem inalteradas em pleno vigor as demais cláusulas, devidamente registrado e arquivado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, que não foram alteradas por este instrumento.

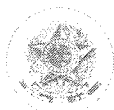
Goiânia – GO, 04 de Fevereiro 2020.

**MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77660906201915903521-1  
Data: 09/06/2020 09:14:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23570-IMWX;



CNPJ: 06.670-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





PROC. Nº 043/21  
 FLS. 924  
 RUBRICA 17

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
59107715153	MARAJA SERAFIM DE SOUSA



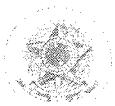
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:13 SOB Nº 20200164384.  
 PROTOCOLO: 200164384 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000952850. NIRE: 52600879863.  
 ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 GOIÂNIA, 02/03/2020  
[www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77660906201915903521-2  
 Data: 09/06/2020 09:14:47  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23571-2P9K;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)

PROC. Nº 043/21  
 FLS. 925  
 RUBRICA ny



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 11:51:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

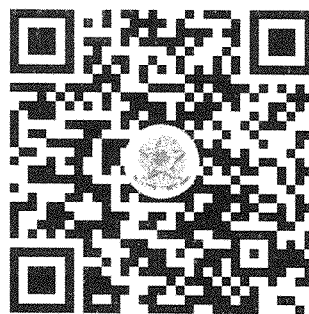
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77660906201915903521-1 77660906201915903521-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d720cce3355f674c821e378de1aa8d72fde0a333ac0380c3048fc18e000d  
 bb8624b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2  
 de 24 de agosto de 2001



PROC. Nº 043/21  
FLS. 926  
RUBRICA 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
DIRETORIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1386338351

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1386338351

GOIÁS

Nome: MARAJA SERAFIM DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / RG EMISSOR / UF: 2952119 SSP GO

CPF: 591.077.151-53 DATA NASCIMENTO: 28/04/1973

FILIAÇÃO: ANIBAL SERAFIM DE SOUSA  
CECILIA RABELO DE SOUSA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] PORT. HAB: [ ] AC: [ ]

Nº REGISTRO: 02125397474 VALIDADEZ: 27/01/2022 TEMPO DE AJAZ: 02/10/1991

DESPACHOS: A

Assinatura do Portador: *MaraJa Serafim de Sousa*

CIDADE: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 01/02/2017

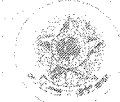
Assinatura do Emissor: *David Xavier* 43123353368  
05120384227

GOIÁS

*[Handwritten mark]*



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-1  
Data: 26/05/2020 10:59:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58866-J2AH;



CNPJ: 06.876-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

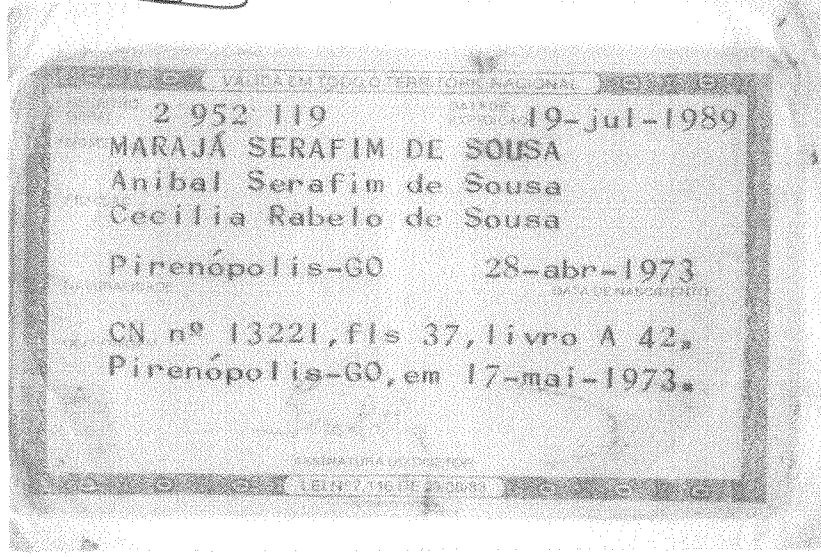
*[Handwritten signature]*  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77662605200220325514>

PROC. Nº 043/21  
FLS. 927  
RUBRICA

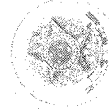


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77662605200220325514



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-2  
Data: 26/05/2020 10:59:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58867-C4VC;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Anibal Serafim de Sousa*  
Titular

Bal. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti

TJPB



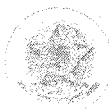
PROC. Nº 043/21  
FLS. 928  
RUBRICA

591077151 53  
SERAFIM DE SOUZA  
23.04.73  
Serafim de Souza

01.2.01.12-3  
12/04/2020  
ANK - ... CO.  
af



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-3  
Data: 26/05/2020 10:59:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58868-6MKD;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PROC. Nº 043/21  
FLS. 029  
RUBRICA



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 16:30:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

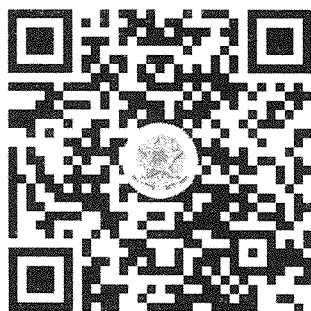
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77662605200220325514-1 77662605200220325514-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e45562051524c394c05ea2875f0a2f14e3725e5570c53e832445377d11b3a4cffbe4cd14b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



PROC. Nº 043/21  
 FLS. 930  
 RUBRICA [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITACAO

60

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1386338351

PROBIDO PLASTIFICAR  
 1386338351

Nome: **MARAJA SERAFIM DE SOUSA**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **2952119 SSP GO**

CPF: **591.077.151-53** | Data Nascimento: **28/04/1973**

Filiação: **ANIBAL SERAFIM DE SOUSA**  
**CECILIA RABELO DE SOUSA**

REMESSÃO: **REMESSÃO** | ACE: **ACE** | DEF: **DEF**

Nº Registro: **02125397474** | Vigência: **27/01/2022** | P. Insc. Hab.: **02/10/1991**

INSCRIÇÃO: **A**

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

Cidade: **GOZANIA, GO** | Data Emissão: **01/02/2017**

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

43123353368  
 60120384227

**GOIAS**

*[assinatura]*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-1  
 Data: 26/05/2020 10:59:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB58866-J2AH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Assinatura]*  
 Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**

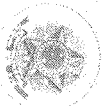


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/77662605200220325514>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-2  
Data: 26/05/2020 10:59:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58867-C4VC;

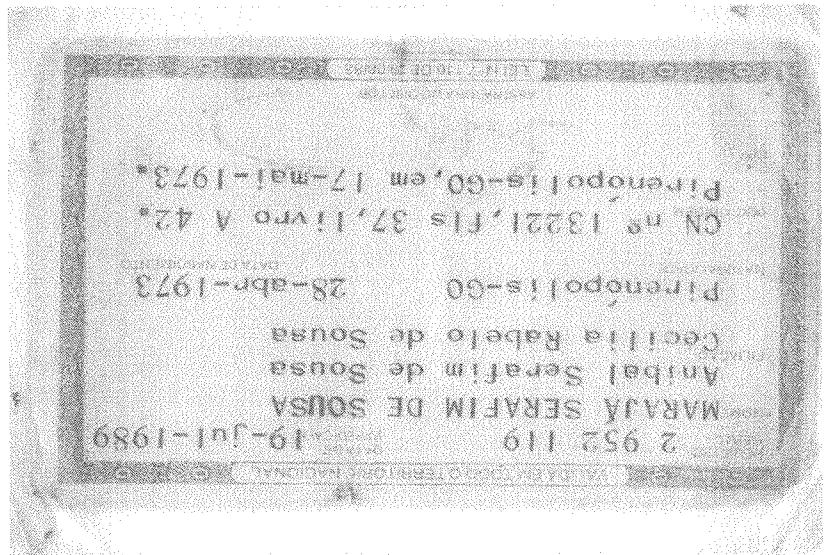


CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valdir Azevedo Cavalcanti  
Tribun

TJPB



PROC. Nº 043/21  
FLS. 931  
RUBRICA

PROC. Nº 043/21  
FLS. 932  
RUBRICA *ry*

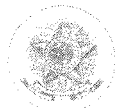
591077151 53  
PAZÁ SERAFIM DE SOUZA  
*Serafim de Souza*  
28.04.73

01.2.01.12-3  
*124.5.09100*  
AKB - ... CO.  
*af*

*af*



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77662605200220325514-3  
Data: 26/05/2020 10:59:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58868-6MKD;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Signature]*  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PROC. Nº 043/21  
FLS. 933  
RUBRICA 16

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 16:30:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

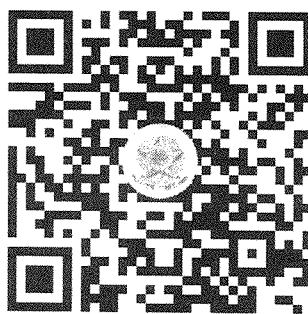
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77662605200220325514-1 77662605200220325514-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e45562051524c394c05ea2875f0a2f14e3725e5570c53e832445377d11b3a4cffbe4cd14b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 2º de agosto de 2001





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.226.324/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1983
NOME EMPRESARIAL ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA LUZ	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R R5	NÚMERO 140	COMPLEMENTO QUADRAR9 LOTE 19
CEP 74.125-070	BAIRRO/DISTRITO SET OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.ELETRICALUZCOMERCIAL@GMAIL.COM	
TELEFONE (62) 3924-7226		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 10:33:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Receita Federal

**CERTIDÃO**PROC. Nº 043 / 21  
FLS. 935  
RUBRICA**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO****Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:48 do dia 01/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2021.

Código de controle da certidão: **8AE4.509D.EAAB.9648**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)Preparar página  
para impressão

PROC. Nº 043/21  
FLS. 936  
RUBRICA [assinatura]

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.226.324/0001-42**Razão Social:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**Endereço:** AV INDEPENDENCIA 6060 QD 70C LT 02 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA  
/ GO / 74070-010

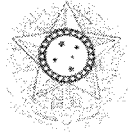
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2021 a 21/04/2021**Certificação Número:** 2021032300400909988303

Informação obtida em 01/04/2021 10:36:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. Nº 043/21  
FLS. 933  
RUBRICA [assinatura]

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
Certidão nº: 11365401/2021  
Expedição: 01/04/2021, às 10:48:45  
Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

PROC. Nº 043/21  
FLS. 958  
RUBRICA [assinatura]

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27516329

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAS ELETRICOS EIREL CNPJ: 00.226.324/0001-42

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.513.947.848

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 ABRIL DE 2021

HORA: 10:35:27:0

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROC. Nº 043/21  
FLS. 939  
RUBRICA [assinatura]

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.070.289-6**

Prazo de Validade: até 29/06/2021

CNPJ: 00.226.324/0001-42

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 1 DE ABRIL DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PROC. Nº 043/21  
FLS. 940  
RUBRICA 16

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
COMARCA DE GOIÂNIA

N.º : 109223365256

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

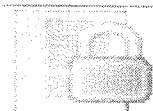
CNPJ : 00226324000142

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109223365256

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 1 de abril de 2021, às 10:47:14  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 1 de abril de 2021





*Luis Silva*  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA

PROC. Nº 043/21  
FLS. 941  
RUBRICA 176

*[Handwritten mark]*

# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento, **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
Profissão : PESSOA JURIDICA  
CPF/CGC : 00.226.324/0001-42  
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (25/01/2021).

*Luis Silva*  
Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....: R\$44,00  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$10,14  
Despê.....: R\$ 39,14  
Data Haveria.....: 25/01/2021  
Para Judicializar recolhida através da Guia de número: 206352891



40000212063528919248

Esta Certidão (valor Transfêrio - só é válida com o nome COMP) do(a) Certificad(a)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



PROC. Nº 043/21  
FLS. 942  
HUBRICA [assinatura]

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 11:08:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

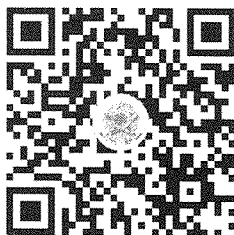
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77662701211631482817-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

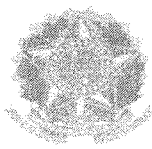
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e1df7490502fdf1e97ef7f26a396086131936bcd12b21f9a147c4bae2fb4203074b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



PROC. Nº 043/20  
FLS. 943  
RUBRICA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecida no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2020/06004539  
Nome: LUCIANO DE MOURA CPF: 633.538.141-91  
CRC/CPF n.º: GO-913302/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 15.06.2020  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL  
N.º 8 | Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página [www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF: 633.538.141-91 Controle: 6412.7040.7353.7667



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77660306206085634071-1  
Data: 03/06/2020 14:16:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB90342-PGXN;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



PROC. Nº 043/21  
FLS. 944  
RUBRICA af

Termo de Autenticação 20/017975-6  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA

JOSE CARLOS ITACARAMBY  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Folha: 1

190520  
1190520

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro 08 Folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 08 do período 01/01/2019 a 31/12/2019, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 02, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
MUNICÍPIO/UF GOIANIA- GO  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
NIRE: 52600879863  
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 06/04/1983  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2019

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 08, enviado eletronicamente, número do recibo: C8.F8.D0.9A.B2.67.39.A1.20.F5.25.4C.34.C5.72.AA.55.79.3B.61

GOIANIA, 01, de janeiro de 2019.

MARAJA SERAFIM DE SOUSA  
TITULAR  
CPF: 591.077.151-53

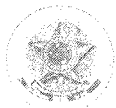
LUCIANO DE MOURA  
TEC. CONTABIL  
CRC: 013302/GO  
CPF: 633.538.141-91

00052096110103109460205. 00052005110103109460206  
Consulte: <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas>  
Reconheço por semelhança as assinaturas de LUCIANO DE MOURA (2321331) e MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA (2640348) análogas aos exemplares existentes em meu arquivo, em 11 de maio de 2020.

Em 11 de maio de 2020, da verdade  
José Azevedo Bastos



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77660306206085634071-2  
Data: 03/06/2020 14:16:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB90343-MZB3;



CNPJ: 06.870.000/0001-00

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



PROC. Nº 043 / 21  
FLS. 945  
RUBRICA 16

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PUBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped  
Versão: 7.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52600879803 CNPJ 00.226.324-0001-42  
NOME EMPRESARIAL ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019  
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral NÚMERO DO LIVRO 8  
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.F8.D0.9A.B2.67.39.A1.20.F5.25.4C.34.C5.72.AA.55.79.3B.61

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	59107715153	MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153	549921101360272329 8	27/02/2020 a 26/02/2021	Sim
Controlador	63363814191	LUCIANO DE MOURA:63363814191	549920413821102721 6	15/07/2019 a 14/07/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C8.F8.D0.9A.B2.67.39.A1.20.F5.25.4C.  
34.C5.72.AA.55.79.3B.61-2

Escrituração reconhecida via Internet  
pelo Appoint Receiver SERPRO  
em 03/03/2020 às 17:06:47  
5D.31.67.4A.AC.A4.F3.8B  
4D.57.10.B5.F6.34.EC.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação do que trata o art. 35 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 6.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Folha 2

Luciano de Moura  
CRC/UF-GO 013302/0  
CPF 633.538.141-91



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660306206085634071-3  
Data: 03/06/2020 14:16:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB90344-9NS9;



CNJ: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



PROC. Nº 043/21  
FLS. 946  
ROBRICA h

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

03/06/2020

Empresa: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE**  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.226.324/0001-42  
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Firma Empresarial: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE  
NIRE: 52600879863  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
Número de Ordem: 8  
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Município: Goiânia  
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/04/2015  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresaria:  
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 197

TERMO DE ENCERRAMENTO

Firma Empresarial: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE  
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Número de ordem: 8  
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 197  
Data de início: 01/01/2019  
Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.F8.DG 9A.B2.67.39.A1.20.F6.25.4C 94.C5.72.AA.55.79.3B.61-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

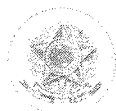
Folha 3

Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda-MF

Luciano de Moura  
CRC/UF-GO 0133020  
CPF 633.538.141-91



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660306206085634071-4  
Data: 03/06/2020 14:16:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB90345-XZ7E;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



PROC. Nº 043/21  
 FLS. 947  
 RUBRICA 15

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresão: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.226.324/0001-42  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>RS 2.221.340,59</b>	<b>RS 2.572.454,33</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>RS 1.970.289,82</b>	<b>RS 2.354.145,40</b>
DISPONIVEL		RS 152.577,17	RS 357.128,12
NUMERARIOS EM CAIXA		RS 24.577,17	RS 147.505,81
BANCO CONTA MOVIMENTO		RS 93.000,00	RS 82.147,29
APLICACOES		RS 35.000,00	RS 127.475,02
CLIENTES		RS 1.082.818,27	RS 1.105.983,77
RECEBIMENTOS PESSOA FISICA E JURIDICA		RS 1.082.818,27	RS 1.105.983,77
ADIANTEMENTO		RS 91.942,01	RS 182.482,01
Adiantamento a fornecedor		RS 91.942,01	RS 182.482,01
ESTOQUES		RS 642.891,37	RS 708.551,50
ESTOQUE DE MERCADORIAS		RS 642.891,37	RS 708.551,50
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>RS 251.111,77</b>	<b>RS 218.308,93</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		RS 17.208,65	RS 17.208,65
ADIANTEMENTO DE LUCRO		RS 17.208,65	RS 17.208,65
IMOBILIZADO		RS 318.721,00	RS 318.721,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		RS 318.721,00	RS 318.721,00
(H) DEPRECIACAO ACUMULADA		RS (84.817,88)	RS (117.620,76)
(I) DEPRECIACAO ACUMULADA IMOBILIZADO		RS (84.817,88)	RS (117.620,76)
<b>PASSIVO</b>		<b>RS 2.221.340,59</b>	<b>RS 2.572.454,33</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>RS 129.375,89</b>	<b>RS 213.675,66</b>
FORNECEDORES		RS 96.225,62	RS 166.620,36
PESSOA FISICA E PESSOA JURIDICA		RS 96.225,62	RS 166.620,36
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		RS 29.778,23	RS 12.675,26
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		RS 29.778,23	RS 12.675,26
OBRIGACOES COM PESSOAL		RS 4.372,04	RS 34.372,04
SALARIOS		RS 4.372,04	RS 34.372,04
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>RS 2.091.964,70</b>	<b>RS 2.358.778,67</b>
CAPITAL SOCIAL		RS 500.000,00	RS 500.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS OU RESULTADO		RS 1.591.964,70	RS 1.858.778,67
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS OU RESULTADO		RS 1.591.964,70	RS 1.858.778,67

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.F8.D0.9A.B2.67.39.A1.20.F5.25.4C.34.C5.72.AA.65.7D.3B.61.2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

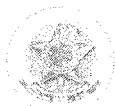
Folha 4

Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda-MF

Luciano de Moura  
 CRC/UF-GO: 013302/0  
 CPF 633.538.141-91



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77660306206085634071-5  
 Data: 03/06/2020 14:16:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB90346-5ZDP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/77660306206085634071

PROC. Nº 043/21  
 FLS. 948  
 RUBRICA 17

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **00.226.324/0001-42**  
 Número de Ordem da Livro: **8**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>R\$ 1.996.015,50</b>	<b>R\$ 1.996.015,50</b>
Receita Bruta		R\$ 1.996.015,50	R\$ 1.996.015,50
Receita sobre Vendas		R\$ 1.996.015,50	R\$ 1.996.015,50
<b>(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>R\$ (220.887,59)</b>	<b>R\$ (220.887,59)</b>
(-) DEDUÇÃO		R\$ (220.887,59)	R\$ (220.887,59)
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		R\$ (220.887,59)	R\$ (220.887,59)
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		R\$ (220.887,59)	R\$ (220.887,59)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>R\$ 1.775.127,91</b>	<b>R\$ 1.775.127,91</b>
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS</b>		<b>R\$ (1.256.520,92)</b>	<b>R\$ (1.508.013,94)</b>
(-) DESPESAS		R\$ (1.256.520,92)	R\$ (1.508.013,94)
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (940.530,22)	R\$ (1.169.742,55)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (940.530,22)	R\$ (1.169.742,55)
(-) CUSTOS		R\$ (940.530,22)	R\$ (1.169.742,55)
(-) DESPESAS		R\$ (272.741,40)	R\$ (299.442,12)
(-) DESPESAS COM RESCISAL		R\$ (92.662,52)	R\$ (116.562,92)
(-) DESPESAS COM		R\$ (19.950,00)	R\$ (18.950,00)
GESTORES/DIRETORIA		R\$ (52.464,44)	R\$ (72.464,44)
(-) DESPESAS COM EMPREGADOS		R\$ (21.248,00)	R\$ (26.248,00)
SOCIAIS		R\$ (25.800,00)	R\$ (26.580,00)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE		R\$ (154.279,90)	R\$ (156.199,20)
TERCEIROS		R\$ (114.926,80)	R\$ (115.916,30)
(-) REMUNERAÇÃO POR		R\$ (7.400,00)	R\$ (7.480,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (31.870,10)	R\$ (32.802,90)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO		R\$ (43.229,27)	R\$ (39.129,27)
E FUNCIONAMENTO		R\$ (43.229,27)	R\$ (39.129,27)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO			
E MANUTENÇÃO			
COMUNICAÇÃO			
(-) Despesas com Bens de Uso			
Próprio			
(-) DESPESAS PATRIMONIAIS			
(-) Contas de Destinação / Apropriação			
de Resultado			
(-) Impostos e Contribuições Sobre o			
Lucro			
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>R\$ 418.606,99</b>	<b>R\$ 266.813,97</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 418.606,99</b>	<b>R\$ 266.813,97</b>
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		<b>R\$ 418.606,99</b>	<b>R\$ 266.813,97</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 418.606,99</b>	<b>R\$ 266.813,97</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES</b>		<b>R\$ 418.606,99</b>	<b>R\$ 266.813,97</b>

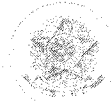
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número **08.F8.D0.9A.BC.67.39.A1.20.F5.25.4C.34.C5.72.AA.55.79.3B.61.32**, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.  
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 7.0.0 do Visualizador

*Eletrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda-42*

**Luciano de Moura**  
 CRC/UF-GO 0133020  
 CPF 633.538.141-91



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77660306206085634071-6  
 Data: 03/06/2020 14:16:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB90347-Z5L3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77660306206085634071>

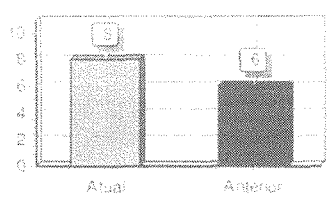


ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LIDA-ME  
 CNPJ: 09226324000142 NIRE: 82000878863 Data: 06/04/1983  
 Endereço: AV INDEPENDÊNCIA, 3060, SE LOB ASROPORTO, Goiânia, GO  
 Atividade Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A L.P.)	2.136.775,66	= 100%
ATIVO	2.572.454,33	

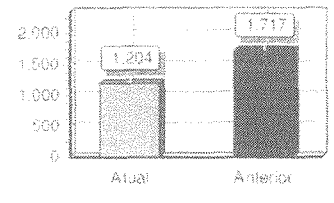
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 83% DO ATIVO TOTAL.



**SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO	2.572.454,33	= 12,84
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A L.P.)	213.675,66	

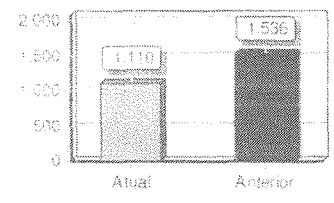
QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALA A 12M% DO CAPITAL DE TERCEIROS.



**LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A L.P.	2.371.354,11	= 11,10
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A L.P.)	213.675,66	

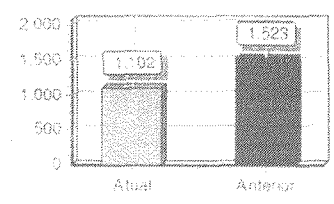
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI 11% DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA REALIZÁVEL DE DÍVIDA TOTAL.



**LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	2.354.145,46	= 11,02
PASSIVO CIRCULANTE	213.675,66	

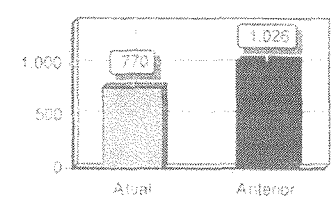
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI 11% DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA REALIZÁVEL DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



**LIQUIDEZ SECA**

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	1.645.592,90	= 7,70
PASSIVO CIRCULANTE	213.675,66	

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI 7% DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA REALIZÁVEL DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.



Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda-ME

Luciano de Moura  
 CRC/UF-GO 013302/0  
 CPF 633.538.141-91



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77660306206085634071-7  
 Data: 03/06/2020 14:16:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB90348-D8CE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



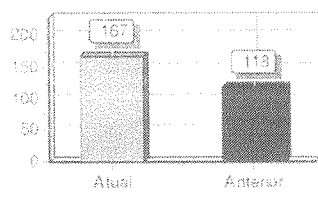
**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRE**  
 CNPJ: 09229029000142 NIRE: 220687986 Data: 06/04/1983  
 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 6060, BARRIO ARAUCÁRIA, GOIÂNIA, GO  
 Anexo: Escritório e Portaria de 07/01/2019 até 11/11/2019

**LIQUIDEZ IMEDIATA**

ATIVIDADE OPERACIONAL 557.128,12

PASSIVO CIRCULANTE 213.855,96 = 16%

QUANTO MAIOR, MELHOR A EMPRESA POSSUIR NÍVEL DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CERTO PRAZO:



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONSIDERADAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

GOIÂNIA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

*MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA*  
 MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
 FISCAL  
 CPF: 8910715183

*LUCIANO DE MOURA*  
 LUCIANO DE MOURA  
 Tec Contábil  
 CPF: 678.538.141-91 CRC: 06.013.002/0-6

**Cartório**

00052005015086609461215. 00052005015086609461216

Consulte: <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas>

Reconhecido por semelhança as assinaturas de LUCIANO DE MOURA (2321331) e MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA (7640348) análogas aos exemplares existentes em meu arquivo. Dou fé. Goiânia, 07 de maio de 2020.

Ente: *[Assinatura]* da vercade.  
 José Alves Correia Neto



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77660306206085634071-8  
 Data: 03/06/2020 14:16:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB90349-QTOW;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Assinatura]*  
 Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



PROC. Nº 043/21  
FLS. 9/51  
RUBRICA 17

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha: 8

Contém este livro 08 Folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 08 do período 01/01/2019 a 31/12/2019, e servirão para o registro do Livro BALANÇO PATRIMONIAL Nº 02, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

NOME EMPRESARIAL: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
MUNICÍPIO/UF GOIANIA- GO  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
NIRE: 52600879863  
DATA DE CONSTITUIÇÃO: 06/04/1983  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2019

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 08, enviado eletronicamente, número do recibo: C8.F8.D0.9A.B2.67.39.A1.20.F5.25.4C.34.C5.72.AA.55.79.3B.61

GOIANIA, 31, de dezembro de 2019.

MARAJA SERAFIM DE SOUSA  
TITULAR  
CPF: 591.077.151-53

LUCIANO DE MOURA  
TEC. CONTABIL  
CRC: 013302/GO  
CPF: 633.538.141-91

CARTÓRIO

00052005110103109460402, 00052005110103109460402  
Consulte: <https://portal-extrajudicial.fgo.jus.br/buscas>  
Recorreu por semelhança as assinaturas de MARAJA SERAFIM DE SOUSA (2840348) e LUCIANO DE MOURA (2321331) análogas aos exemplares existentes em meu arquivo. Goiânia, 12 de maio de 2020.  
Em Teste da verdade.  
José Alves Correia Filho



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77660306206085634071-9  
Data: 03/06/2020 14:16:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB90350-UY8N;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**  
**CNPJ: 00.226.324/0001-42**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

**1. Contexto Operacional**

**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**, foi fundada em 06 de Abril de 1986 e tem por objetivo:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES NATALINOS, DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TUBOS, CONEXÕES, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MOTORES, BOMBAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E CORRELATOS; EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO E ASPERSÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ARAMES LISOS E FARPADOS, ARTIGOS DE PLÁSTICOS, LONAS, PNEUS, CÂMERAS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ÓLEO, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, MOTORES, BOMBAS E SUAS PEÇAS, TUBOS E CONEXÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, REFRIGERAÇÃO, BALANÇAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE RECICLAGEM DE LIXO, CONTAINERES E LIXEIRAS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PAINÉIS FAIXAS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, DE SINALIZAÇÃO E VIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, FOGÕES E UTILIDADES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, MOVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E TÉCNICO PROFISSIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE MANUTENÇÃO EM MAQUINAS, TRATORES, VEÍCULOS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTOS, PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE REDE HIDRÁULICA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CORRELATOS; INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES NOTADAMENTE EM OBRAS DE EMPREITADA OU ADMINISTRAÇÃO ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES, INCORPORAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA E PROJETOS, ASSIM COMO EM OUTRAS ATIVIDADES DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, COMERCIO VAREJISTA, ATACADISTA E MONTAGENS DE MATAS BURROS DE CONCRETO, MADEIRA E FERRO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77660306206085634071-10  
Data: 03/06/2020 14:16:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB90351-JSJE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular



## 2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e estão apresentadas com observância das disposições contidas na lei das sociedades por ações.

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas de legislação societária brasileira e nas normas estabelecidas pela comissão de valores mobiliários – CMV.

## 3. Resumo das principais práticas contábeis

### 3.1 – Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.2 – As aplicações financeiras são demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor da realização.

### 3.3 – Duplicas a receber

E constituída em montante das contas a receber de clientes e títulos de créditos operacionais da empresa.

### 3.4 – Estoques

Os estoques de produtos prontos são avaliados pelo critério fiscal tal critério determina que os produtos prontos sejam avaliados com base em 70% do preço de vendas à vista da data do balanço, enquanto que os produtos em elaboração são avaliados com base em 80% dos valores dos produtos prontos, conforme apurados anteriormente.

### 3.5 – Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou reavaliação ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função da vida útil estimada dos bens.

### 3.6 – Obrigações sociais

Neste grupo está demonstrados os valores dos a serem recolhidos entidades previdenciárias e sindicais das contribuições praticas a alíquotas prevista em lei.

### 3.7 – Obrigações tributárias

Estão demonstradas os valores dos impostos e contribuições calculados a alíquotas prevista em lei a serem recolhidos aos órgãos de competência.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77660306206085634071-11  
Data: 03/06/2020 14:16:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB90352-QGBF;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(21) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



PROC. Nº 043/21  
FLS. 954  
RUBRICA ly

#### 4. Patrimônio líquido


##### 4.1 – Capital da empresa

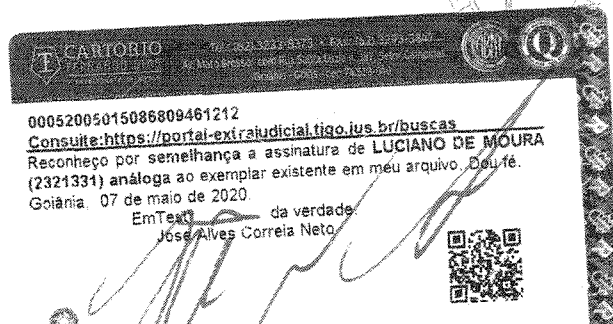
Em 31 de Dezembro de 2019, o capital totalmente subscrito e integralizado está representado por uma única cota no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

##### 4.2 – Reserva de lucros

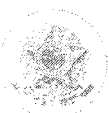
Está representado do lucro acumulado, auferido pela empresa nas realizações operacionais.

Goiânia, 09 de Março de 2020

  
LUCIANO DE MOURA  
TEC. EM CONTABILIDADE CRC/GO 013302/O  
CPF: 633.538.141-91



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77660306206085634071-12  
Data: 03/06/2020 14:16:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB90353-2A56;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bet. Válioer Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



PROC. Nº 043/21  
 FLS. 955  
 RUBRICA [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 17:09:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

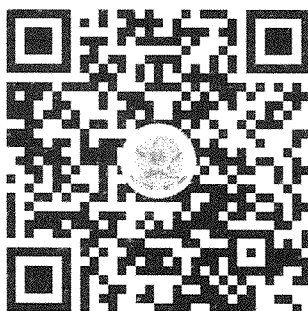
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77660306206085634071-1 77660306206085634071-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d36253f237282bb0eb4697b567394888465bdcbc3990bf47bf35a78e78ce04c2f4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-1  
 de 21 de agosto de 2001



PROC. Nº 043/21  
FLS. 056  
RUBRICA 18



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCIANO DE MOURA  
REGISTRO..... : GO-013302/O-6  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 633.538.141-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCGO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 29/03/2021 as 09:06:36.

Válido até: 27/06/2021.

Código de Controle: 682673.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.





MATERIAIS ELÉTRICOS

00.226.324/0001-42

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA: R-5 Nº 140 QD. R-9 LT. 19

SETOR OESTE

CEP: 74.125.070

GOIÂNIA-GO

PROC. Nº 043/21  
FLS. 957  
RUBRICA

## DECLARAÇÃO DE ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

A empresa, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/04/1983. NIRE: 52.2.0036342-8 CNPJ. Nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual Nº 10.136.759-7 Inscrição Municipal N. 037.348-6, estabelecida na Rua R-5, nº 140 Qd. R-9 Lt. 19 Setor Oeste – Goiânia-Goiás, CEP: 74.125-070, Fone/Fax 3924-7226, e-mail [eletricaluzz@hotmail.com](mailto:eletricaluzz@hotmail.com) e/ou [eletricaluzz02@gmail.com](mailto:eletricaluzz02@gmail.com), neste ato por intermédio de **TEC. EM CONTABILIDADE, SR.º LUCIANO DE MOURA**, registro no **CRC/UF: GO-013302/O**, portador do **CPF Nº. 633.538.141-91** e por intermédio de seu Sócio Proprietário, **SR. MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº. **2952.119 SSP/GO**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **591.077.151-53**, residente e domiciliado no Município de Anápolis no Estado de Goiás **DECLARA** sob as penas da Lei, que conforme **BALANÇO PATRIMONIAL em anexo, as PAGINAS 06 a 07** consta o resultado dos índices que comprova a boa situação Financeira da empresa, Senão Vejamos:

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiânia - GO, 20 de Maio de 2020.

Ativo Circulante	2.354.145,46
Ativo Total	2.572.454,33
Passível Circulante	213.675,66
Passível Não Circulante	0,00
Exigível a Longo Prazo	0,00
RLP - Realizável a Longo Prazo	17.208,65
Patrimônio Líquido	2.358.778,67

ILG	2.371.354,11	11,10
	213.675,66	
ILC	2.354.145,46	11,02
	213.675,66	
GE	213.675,66	0,08
	2.572.454,33	
ISG	2.572.454,33	12,04
	213.675,66	

ESTA DECLARAÇÃO É VALIDA ATÉ 31/05/2021

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**  
CNPJ: 00.226.324/0001-42  
MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA  
RG Nº. 2952.119 SSP/GO / CPF: Nº 591.077.151-53  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

**LUCIANO DE MOURA**  
CRC/UF: GO-013302/O  
CPF Nº. 633.538.141-91  
TEC. EM CONTABILIDADE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA  
Rua Manoel Quirino, s/n, Qd.01, CEP 74697-001, Vila Rica - Goiânia/GO  
Fone 62. 3214.6887 - email:cartoriojevilarica@gmail.com  
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficiala e Tabeliã  
02502006023417509480048 Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selc>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI representada por MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA "0009" 120450. Dou fé.  
Goiânia-Goiás, 03 de junho de 2020 - 10:28:26h.  
Em Teste da Verdade

Karlina Maria Mendonça da Silva-Tabeliã Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE VILA RICA  
Rua Manoel Quirino, s/n, Qd.01, CEP 74697-001, Vila Rica - Goiânia/GO  
Fone 62. 3214.6887 - email:cartoriojevilarica@gmail.com  
Mara Rocha da Costa Rassi - Oficiala e Tabeliã  
02502006023417509460054 Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selc>  
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANO DE MOURA "0009" 268362. Dou fé.  
Goiânia-Goiás, 03 de junho de 2020 - 10:28:22h.  
Em Teste da Verdade

Karlina Maria Mendonça da Silva-Tabeliã Substituta



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77661006204969704380-1  
Data: 10/06/2020 09:30:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4.56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26988-T47X;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento-77661006204969704380>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 09:40:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

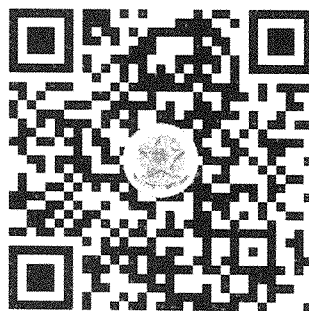
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77661006204969704380-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

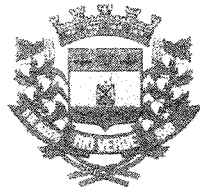
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87ac3f2d5208c41003c72e6cfa360374a1e92373b79804e9a1cd604d24aaf2f5b4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2200-1  
 de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

A POPULAÇÃO NO PODER

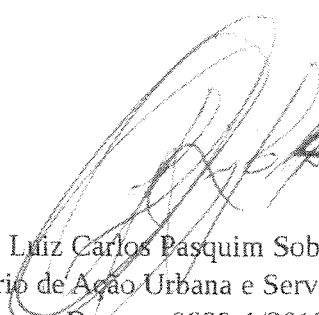
EST. AO 2017/2020

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, estabelecida na Rua Av. Independência, nº 6060 Qd. 70 Lt.02, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, forneceu satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE / GOIAS, CNPJ nº 02.056.729/0001-05, Materiais Elétricos, Luminárias LED, nas quantidades conforme notas fiscais eletrônicas emitidas, referente ao Pregão Presencial Nº 042/2017, dentro dos prazos contratados:

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Verde / Goiás, em 04 de maio de 2018.

  
Luiz Carlos Pasquim Sobrinho  
Secretário de Ação Urbana e Serviços Públicos  
Decreto 0689-1/2018

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS** *Luiz Divino da Costa*  
Rua Major Oscar Campos, 558 - Centro - CEP: 75.901-285, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (64) 3613-1419 / 3621-3045

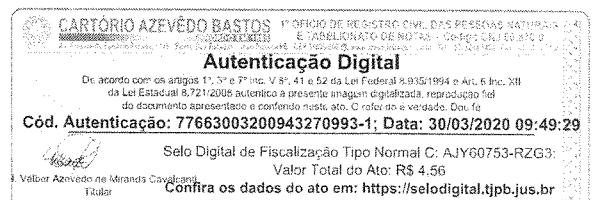
04551804251339094602766 - Consulte em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUIZ CARLOS PASQUIM SOBRINHO. (\*0064) Dou fé. (FAWBV32Y6-79636A-12) Rio Verde-GO. 04 de maio de 2018 - 11:21:26h.

Em Teste da Verdade

Adriane Moraes de Oliveira, Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PROC. Nº 043/21  
FLS. 0160  
RUBRICA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2020 14:35:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1493649

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/03/2021 09:49:29 (hora local)**.

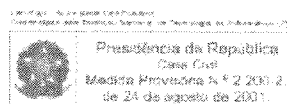
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77663003200943270993-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b98aa39f961a10338a0773c1e229e59f713841f497f17460ec0b936acd90a2b4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f573e7d4a358e0b915f6458791f5e7970



PROC. Nº 043/21  
 FLS. 991  
 RUDRICA NF-e  
 Nº: 000.103.485  
 Série: 001

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DANFE**  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  1 - Saída

Nº: 000.103.485  
 Série: 001  
 Folha: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 5217 0700 2263 2400 0142 5500 1000 1034 8510 0103 4855

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152170771930427 10/07/2017 10:05:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADO RECT OP. MERC S TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 101367597 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. CNPJ: 00.226.324/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE: RAZÃO SOCIAL/FANTASIA: MUNICÍPIO DE RIO VERDE

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS

BAIRRO/DISTRITO: VILA MARIA

C.N.P.J./C.P.F.: 02.056.729/0001-05

DATA DA EMISSÃO: 10/07/2017

DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 10/07/2017

HORA DA SAÍDA: 10:05

MUNICÍPIO: RIO VERDE FONE/FAX: ( ) - UF: GO INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPLICATA: 363048E 08/08/2017 373761.80

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	373.761,80
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I.: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 373.761,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA DE: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIOS

ENDERECO: MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 0 ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL.R. TOTAL	B.CALC.ICM	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
644	FILE FITOFUSTRIC MAGNETICO COMPRIE ALTERNADA 220V 1000W	85364200	060	5.405	PC	150,0000	60,0000	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
644	LUMINARIA PUBLICA LED 120W 100.000HS 1Lg, 1MM/ 14.455PM	84051099	060	5.405	UN	150,0000	2.100,000	315.000,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
644	BRASO ORNAMENTAL TUBO TAPABULO DE 200MM DIM. 49,000	73089010	060	5.405	UN	150,0000	220,0000	34.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
644	PARAFUSO 10X150MM COMPLETO C/ PORCA E ARRUELA GALV.	73181500	060	5.405	UN	310,0000	5,6900	1.760,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
644	PARAFUSO 10X150MM COMPLETO C/ PORCA E ARRUELA GALV.	73181500	060	5.405	PC	50,0000	4,3000	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
644	CABO TP LCL, 001 PLEN. NIFE 020V TEMP. MOLE 2HP, CLASSE 4 50 0	85444000	060	5.405	MT	700,0000	3,7000	2.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 373486 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reservado ao Fisco



PROC. Nº 043/21  
 FLS. 463  
 RUBRICA 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br




### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2020 14:36:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1493655

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/03/2021 09:49:29 (hora local)**.

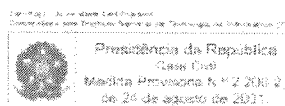
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77663003200943270739-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b98aa39f961a10338a0773c1e229e59ddd1b9cae6e47e0da7136e4657c03b7e4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f280f208b90fa25ba86d05e4798eca011



PROC. Nº 043/21

FLS. NF-e 969

Nº 000.003.324

SÉRIE: 1

RECEBIMOS DE ENTREGA À LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**ELETRICA LUZ COMERCIAL  
DE MATERIAIS ELETRICOS  
LTDA - ME**


AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C L.T. 02 - ST.  
AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:  
06239247226

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.003.324  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
5214 1200 2263 2400 0142 5500 1000 0033 2410 5000 7012

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
152140469080092 - 13/12/2014 12:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL 101367597 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 00.226.324/0001-42

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE MACAU CNPJ/CPF: 08.184.434/0001-09 DATA DA EMISSÃO: 13/12/2014

ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 17 - BAIRRO DISTRITO: CENTRO CEP: 59500-000 DATA DE ENTRADA SAÍDA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: Macau FONE/FAX: \_\_\_\_\_ UF: RN INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE ENTRADA SAÍDA: \_\_\_\_\_

**FATURA**

PAGAMENTO A PRAZO

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.488,80	593,10	0,00	0,00	53.107,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				53.107,80

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA: 0 - Emitente CODIGO ANTI: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEICULO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QTD	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W USO EXTERNO A.E.P	85041000	060	6404	UN	150,0000	38,0000	5.700,00					
2	LAMP. VAPOR DE SODIO 70W	85393200	060	6404	UN	410,0000	14,2000	5.822,00					
3	RELE FOTOELETRICO NF 1.500 W NORMALIZADO	85394900	060	6404	UN	200,0000	15,8000	3.160,00					
4	BASE PARA RELE FOTOELETRICO ROTATIVA	85389010	000	6108	UN	200,0000	6,2100	1.242,00	1.242,00	211,14		17,00	
5	LAMP. VAPOR MET. 440W	85393200	060	6404	UN	100,0000	35,5100	3.551,00					
6	REATOR DE 400W MET. E SODIO EXTERNO	85041000	060	6404	UN	50,0000	77,0000	3.850,00					
7	LAMP. VAPOR MET. 250W	85393200	060	6404	UN	180,0000	30,9200	5.565,60					
8	CONECTOR CUNHA DE 1,5 A 35 MM	85366100	060	6404	UN	20,0000	4,8000	96,00					
9	CONECTOR PERFORANTE DE 1,5 A 35 MM	85366100	060	6404	UN	400,0000	3,0000	1.200,00					
10	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30 A 60 AMP.	85362000	060	6404	UN	8,0000	43,0000	344,00					
11	LUMINARIA COM POLICARBONATO E-27 BASE 32 MM	94054010	060	6404	UN	50,0000	72,0000	3.600,00					
12	BRAÇO DE LUMINARIA GALVANIZADO DE IM COM SAPATA	84148019	000	6108	UN	60,0000	15,7800	946,80	946,80	160,96		17,00	
13	PARAFUSO DE MAQ. GALVANIZADO 16X 300MM	74153300	060	6404	UN	160,0000	5,9600	953,60					
14	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COMANDO DUPLO 2 X 60	84089090	060	6404	UN	4,0000	280,0000	1.120,00					
15	FITA DE ALTA FUSÃO 19 X 10 MM	40059100	060	6404	UN	10,0000	11,5000	115,00					
16	FITA ISOLANTE 19 X 20 M	40059100	060	6404	UN	42,0000	2,2000	92,40					
17	PARAFUSO DE MAQ. GALVANIZADO 16 X 250M	74153300	060	5405	UN	320,0000	4,8000	1.536,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADOPIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL AG 3656-0 C/C 27584-0 // PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 // ORDEM DE COMPRA 123/2014 // PROCESSO 2/2014 // SECRETARIA DE GESTÃO E SERVIÇOS // LOCAL DE ENTREGA RUA SAO JOSE, 503 - CENTRO

RESERVADO AO FISCO



PROC. Nº 043/21  
 FLS. 065  
 RUBRICA 14

**ELETRICA LUZ COMERCIAL  
 DE MATERIAIS ELETRICOS  
 LTDA - ME**


AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.  
 AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:  
 06239247226

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
 1 - Saída

Nº **000.003.324**  
**SÉRIE: 1**  
**Página 2 de 2**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
**5214 1200 2263 2400 0142 5500 1000 0033 2410 5000 7012**

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**152140469080092 - 13/12/2014 12:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**101367597**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
**00.226.324/0001-42**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
18	FIO PLASTIC HUMBO 2 X 2,5 MM ISOLANTE 750V	85444900	060	6404	MT	600,0000	2,0000	1.200,00					
19	FIO PLASTIC HUMBO 2 X 1,5 MM ISOLANTE 750V	85444900	060	6404	MT	600,0000	1,1000	660,00					
20	CONTADOR 3 TF - 44 220V X 40A	85364900	060	6404	UN	3,0000	130,0000	390,00					
21	CABO MULTIPLEXADO 1 X 25 MM + 25 MM NEUTRO ISOLADO	85444900	060	6404	MT	500,0000	4,4500	2.225,00					
22	REATOR VAPOR METALICO 250W	85041000	060	6404	UN	80,0000	54,4800	4.358,40					
23	LUMINARIA DE 150W 400W FECHADA EM POLICARBONATO	94054010	060	6404	UN	60,0000	68,0000	4.080,00					
24	BRAÇO GALVANIZADO DE 1M COM SAPATA	84148019	000	6108	UN	100,0000	13,0000	1.300,00	1.300,00	221,00			17,00

PROC. Nº 043/21

FLS. Nº 966

Nº 000.001.568

SÉRIE: 1


RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**  
 AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada  
 1 - Saída  
 Nº 000.001.568  
 SÉRIE: 1  
 Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO  
  
 CHAVE DE ACESSO  
 5214 0800 2263 2400 0142 5500 1000 0015 6810 8000 0002  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO  
**VENDE DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO  
 152140440890095 - 14/08/2014 10:45

INSCRICAO ESTADUAL  
 101367597

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBSE. TRIB.

CNPJ  
 00.226.324/0001-42

**DESTINATARIO/REMETENTE**

NOME RAZAO SOCIAL  
**MUNICIPIO DE MACAU**  
 ENDERECO  
**R BARAO DO RIO BRANCO, 17 - CENTRO**  
 MUNICIPIO  
**Macau**  
 FONE FAX

CNPJ/CPF  
 08.184.434/0001-09  
 CEP  
 59500-000  
 UF  
**RN**  
 INSCRICAO ESTADUAL  
**ISENTO**

DATA DA EMISSAO  
 14/08/2014  
 DATA DE ENTRADA SAIDA  
 HORA DE ENTRADA SAIDA

**FATURA**

**PAGAMENTO A PRAZO**

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.271,00	216,07	0,00	0,00	30.762,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				30.762,70

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVICO**

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W USO EXTERNO A.E.P	85041000	060	6404	UN	120,0000	38,0000	4.560,00					
2	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 70W	85393200	060	6404	UN	400,0000	14,2000	5.680,00					
3	REFLE FOTOELETRICO NF 1.500W	85364900	060	6404	UN	200,0000	15,8000	3.160,00					
4	BASE PARA FOTOELETRICO ROTATIVA	85399090	000	6108	UN	100,0000	6,2100	621,00	621,00	105,57	17,00		
5	LAMPADA VAPOR METALICA 440W	85393200	060	6404	UN	70,0000	35,5100	2.485,70					
6	REATOR DE 400W METALICO E SODIO EXTERNO A.E.P	85041000	060	6404	UN	30,0000	77,0000	2.310,00					
7	LAMPADA VAPOR METALICA 250W	85393200	060	6404	UN	100,0000	30,9200	3.092,00					
8	CONECTOR PERFORANTE DE 1,5 A 3,5 MM	85369090	060	6404	UN	300,0000	3,0000	900,00					
9	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 30 A 60 AMP.	85362000	060	6404	UN	10,0000	43,0000	430,00					
10	LUMINARIA COM POLICARBONATO E-27 BASE 32 MM	94051093	060	6404	UN	30,0000	72,0000	2.160,00					
11	CHAVE DE ILUMINACAO PUBLICA COMANDO 2 X 60	85365090	060	6404	UN	4,0000	280,0000	1.120,00					
12	FITA ISOLANTE 19 X 20M	40059100	060	6404	UN	100,0000	2,2000	220,00					
13	CONTADOR 3TF - 44 - 220V X 40A	85369090	060	6404	UN	5,0000	130,0000	650,00					
14	REATOR VAPOR METALICO 250W GALVANIZADO ALTO FATOR DE POTENCIA DE USO EXTERNO	85041000	060	6404	UN	50,0000	54,4800	2.724,00					
15	BRACO GALVANIZADO DE 1M COM SAPATA	84148019	000	6108	UN	50,0000	13,0000	650,00	650,00	110,50	17,00		


**CALCULO DO ISSQN**

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------


**DADOS ADICIONAIS**

INFORMACOES COMPLEMENTARES " SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL AG 3656-0 C/C 27584-0// PREGAO PRESENCIAL 003/2014 // PROCESSO 2/2014 // SECRETARIA DE GESTAO E SERVICOS // LOCAL DE ENTREGA RUA SAO JOSE , 502 - CENTRO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PROC. Nº 043/21  
FLS. 907  
RUBRICA 17

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	<b>CONTROLE DO FISCO</b> 
AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226		0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> <b>1</b>	<b>CHAVE DE ACESSO</b> 5214 0800 2263 2400 0142 5500 1000 0015 6810 8000 0002
		Nº 000.001.568 SÉRIE: 1 Página 2 de 2	Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140440890095 - 14/08/2014 10:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101367597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 00.226.324/0001-42	

RECEBAMOS DE TIU TRR ALI Z COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AOLADO		PROC. Nº <u>043/21</u> FLS. <u>968</u> RUBRICA <u>5</u> SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>  AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5214 0500 2263 2400 0142 5500 1000 0007 6610 8480 0463 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.766 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140420639176 - 14/05/2014 10:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		INScrição ESTADUAL 101367597		INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIL	CNPJ 00.226.324/0001-42
--	--	---------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE MACAU</b>		08.184.434/0001-09		14/05/2014
ENDEREÇO		BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 17 -		CENTRO	59500-000	
MUNICÍPIO		UF	INScrição ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA
Macau		RN	ISENTO	

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.257,30	213,75	0,00	0,00	27.671,26	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.671,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INScrição ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIF.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	REATOR VAPOR DE SODIO 70W EXTERNO	99	060	6404	UN	60,0000	38,0000	2.280,00					
02	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W	99	060	6404	UN	150,0000	14,2000	2.130,00					
03	RELE FOTOELETRICO NF 1500W	99	060	6404	UN	100,0000	15,8000	1.580,00					
04	BASE PARA RELE FOTOELETRICO ROTATIVA	99	000	6108	UN	50,0000	6,2100	310,50	310,50	52,79		17,00	
05	LAMPADA VAPOR METALICO 440W	99	060	6404	UN	72,0000	35,5100	2.556,72					
06	REATOR DE 400W METALICO E SODIO EXTERNO APP	99	060	6404	UN	40,0000	77,0000	3.080,00					
07	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	99	060	6404	UN	72,0000	30,9200	2.226,24					
08	CONECTOR CUNHA 1,5 A 35mm	99	060	6404	UN	30,0000	4,8000	144,00					
09	CONECTOR PERIFERANTE 1,5 A 35mm	99	060	6404	UN	200,0000	3,0000	600,00					
10	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A 60A	99	060	6404	UN	6,0000	43,0000	258,00					
11	BRACO PARA LUMINARIA GALVANIZADO DE 1m COM SAPATA TIPO PESADO RETO DE 32mm	99	000	6108	UN	60,0000	15,7800	946,80	946,80	160,96		17,00	
12	CHAVE DE ILLUMINACAO PUBLICA COMANDO DUPLIO 2 x 60	99	060	6404	UN	3,0000	280,0000	840,00					
13	FITA DE ALTA FUSAO 19 x 10mm	99	060	6404	UN	20,0000	11,5000	230,00					
14	FITA ISOLANTE 19 x 20mm	99	060	6404	UN	50,0000	2,2000	110,00					
15	PARAFUSO MAQUINA GALVANIZADO 16 x 250mm	99	060	6404	UN	100,0000	4,8000	480,00					
16	FIO PLASTIC HUMBO 2 x 2,5mm ISOLANTE 750V	99	060	6404	MT	400,0000	2,0000	800,00					
17	FIO PLASTIC HUMBO 2 x 1,5mm ISOLANTE 750V	99	060	6404	MT	400,0000	1,1000	440,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INScrição MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DC BRASIL - AG. 3656-0 C/C 27584-0 // PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 // ORDEM DE COMPRA 3/2014 // PROCESSO 2/2014 // LOCAL DE ENTREGA: RUA SÃO JOSÉ, 502, CENTRO	RESERVADO AO FISCO

PROC. Nº 043/21  
 FLS. 969  
 RUBRICA 7

**ELETRICA LUZ COMERCIAL  
 DE MATERIAIS ELETRICOS  
 LTDA - ME**


AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.  
 AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:  
 06239247226

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
 1 - Saída

Nº **000.000.766**  
**SÉRIE: 1**  
**Página 2 de 2**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
**5214 0500 2263 2400 0142 5500 1000 0007 6610 8480 0463**

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**152140420639176 - 14/05/2014 10:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**101367597**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
**00.226.324/0001-42**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VL. UNTE.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
18	CONTADOR 3FF - 44 - 220V x 40A	99	060	6404	UN	4,0000	130,0000	520,00					
19	CABO MULTIPLEXADO 1 x 25mm - 25mm NEUTRO ISOLADO	99	060	6404	MT	300,0000	4,4500	1.335,00					
20	RFATOR VAPOR METALICO 250W GALVANIZADO EXTERNO	99	060	6404	UN	50,0000	54,4800	2.724,00					
21	LUMINARIA 150. X 400W FECHADA EM POLICARBONATO BASE E 40	99	060	6404	UN	60,0000	68,0000	4.080,00					



À Empresa:  
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
ATT. Alessandro M Miguel.

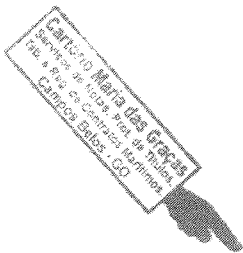
## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa Elétrica Luz Com. De Materiais Elétricos Ltda. inscrita no CNPJ 00.226.324/0001-42, nos forneceu ate a presente data, materiais de construção, acabamento, elétrico, hidráulico, sanitário, paisagismo, ferramentas, utensílios e equipamentos em geral, conforme notas fiscais eletrônicas em anexo oriundas do Pregão Presencial 005/2014 – Processo nº 008/2014.

Declaramos que obtivemos um resultado satisfatório no desempenho quanto à qualidade, prazo de entrega e garantia.

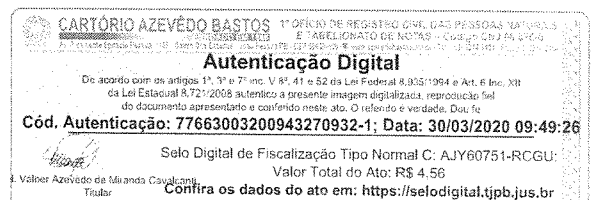
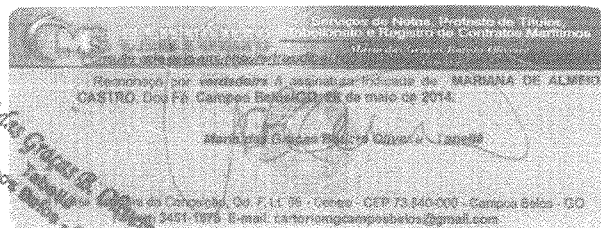
Informamos que ate a presente data, nada que a desabone tecnicamente, consta em nossos arquivos, tendo cumprindo com seus compromissos.

Campos Belos (GO) 28 de Maio de 2014.



*Mariana de A. Castro*

Mariana de Almeida Castro  
Assessora de Engenharia e Arquitetura  
Decreto nº 74/2014



PROC. Nº 043/21  
 FLS. 971  
 RUBRICA 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2020 14:28:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1493651

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/03/2021 09:49:29 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77663003200943270932-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b98aa39f961a10338a0773c1e229e59ce864f251541f7aa4639b7a0a665680e4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f5d6f37721e63f5b9131d9f70e8d09836



RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PROC. Nº <u>043/21</u> FLS. <u>972</u> RUBRICA <u>ND</u> SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>  AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5214 0500 2263 2400 0142 5500 1000 0008 3714 2103 7003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº <b>000.000.837</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140422640806 - 22/05/2014 17:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIA</b>		INScrição ESTADUAL 101367597		INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 00.226.324/0001-42
--	--	---------------------------------	--	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS</b>		01.126.143/0001-07	22/05/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CPF	DATA DE ENTRADA SAÍDA
PC JOAO BATISTA CORDEIRO, S/N -	CENTRO	73840-000	
MUNICÍPIO	UF	INScrição ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA
Campos Belos	GO	ISENTO	

FATURA
<b>PAGAMENTO A PRAZO</b>

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
320,00	54,40	0,00	0,00	859,17	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859,17

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INScrição ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO	99	000	5102	UN	8,0000	40,0000	320,00	320,00	54,40		17,00	
02	LUVA AZUL DE 3.4	99	060	5405	UN	10,0000	2,8400	28,40					
03	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA P LINHA	99	060	5405	UN	10,0000	28,7300	287,30					
04	VALVULA PARA DESCARGA DE PAREDE P LINHA	99	060	5405	UN	3,0000	74,4900	223,47					

CÁLCULO DO ISSQN	
INScrição MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C 27584-0 // PREGÃO PRESENCIAL 05/2014 // SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E INFRA // LOCAL DE ENTRADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS - GO PCA JOÃO BATISTA CORDEIRO, 01 CENTRO	RESERVADO AO FISCO



RECEBIMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PROC. Nº <u>063121</u> EFS Nº <u>000.000.545</u> RUBRICA <u>173</u> SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>  AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5214 0400 2263 2400 0142 5500 1000 0005 4510 1407 0208
	Nº 000.000.545 SÉRIE: 1 Página 1 de 3	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140415118628 - 16/04/2014 13:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 101367597		CNPJ 00.226.324/0001-42
---	--	---	--	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS		01.126.143/0001-07	16/04/2014
ENDEREÇO PC JOAO BATISTA CORDEIRO, S/N -	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 73840-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Campos Belos	FONE FAX	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
267,28	45,44	0,00	0,00	21.078,09	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.078,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0 - Emitente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	ACO 8,00	99	060	5405	UN	80,0000	20,1800	1.614,40					
02	ACO CA 50 1.4"	99	060	5405	UN	30,0000	13,4000	402,00					
03	ACO CA 50 10mm	99	060	5405	UN	80,0000	35,8900	2.871,20					
04	ACO CA 50 12,5mm	99	060	5405	UN	20,0000	51,8000	1.036,00					
05	ACO CA 60 4.2mm	99	060	5405	UN	70,0000	6,0000	420,00					
06	BATENTE RETO 2,40 x 0,82m MADEIRA	99	060	5405	UN	8,0000	93,7600	750,08					
07	BROCA CONCRETO 10,0mm x 150mm	99	060	5405	UN	3,0000	3,4900	10,47					
08	BROCA CONCRETO 5mm x 90mm	99	060	5405	UN	3,0000	1,5700	4,71					
09	BROCA DE ACO RAPIDO 1.4	99	060	5405	UN	4,0000	6,0000	24,00					
10	BROCA DE ACO RAPIDO 1.16"	99	060	5405	UN	4,0000	4,6000	18,40					
11	BROCA DE ACO RAPIDO 1.8"	99	060	5405	UN	4,0000	2,0000	8,00					
12	CABO FLEXIVEL 6mm 100mt	99	060	5405	RL	5,0000	188,0000	940,00					
13	CABO FLEXIVEL 10mm	99	060	5405	MT	600,0000	3,2900	1.974,00					
14	CABO FLEXIVEL 16mm	99	060	5405	MT	100,0000	4,8000	480,00					
15	CABO FLEXIVEL 2,50mm 100mt	99	060	5405	MT	300,0000	0,8000	240,00					
16	CABO FLEXIVEL 4,00mm 100mt	99	060	5405	MT	300,0000	1,3300	399,00					
17	CABO P. ENXADA MADEIRA	99	060	5405	UN	10,0000	7,4000	74,00					
18	CABO PP 2 X 2 5MM	99	060	5405	MT	200,0000	2,3500	470,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C 27584-0 // PREGÃO PRESENCIAL 05/2014 // LOCAL DE ENTREGA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS - GO	RESERVADO AO FISCO

PROC. Nº 043/20  
 FLS. 974  
 RUBRICA 4

**ELETRICA LUZ COMERCIAL  
 DE MATERIAIS ELETRICOS  
 LTDA - ME**

AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.  
 AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:  
 06239247226

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
 1 - Saída

1

Nº 000.000.545

SÉRIE: 1

Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5214 0400 2263 2400 0142 5500 1000 0005 4510 1407 0208

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152140415118628 - 16/04/2014 13:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 101367597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

00.226.324/0001-42

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	BC ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	VAL. B. MS	VAL. IPI
19	CABO PP 3 x 4,5mm	99	060	5405	MT	400,0000	4,9000	1,960,00					
20	CABO SINTENAX 10mm 100 x 1	99	060	5405	MT	300,0000	3,9000	1,170,00					
21	CÂMARA DE AR P. CARRINHO DE MAO	99	060	5405	UN	10,0000	14,8000	148,00					
22	CANO SOLDAVEL PVC 25mm	99	060	5405	UN	20,0000	10,1000	202,00					
23	CANO SOLDAVEL PVC 20mm	99	060	5405	UN	2,0000	7,7000	15,40					
24	CANO SOLDAVEL PVC 32mm	99	060	5405	UN	5,0000	16,8000	84,00					
25	CANO SOLDAVEL PVC 50mm	99	060	5405	UN	10,0000	37,8000	378,00					
26	CAPA SOLDAVEL 20mm	99	060	5405	UN	5,0000	0,3300	1,65					
27	CAPA SOLDAVEL 50mm	99	060	5405	UN	3,0000	2,0000	6,00					
28	CILINDRO PARA FECHADURA	99	060	5405	UN	20,0000	12,6000	252,00					
29	COLA MADEIRA 25GR	99	060	5405	UN	2,0000	5,4700	10,94					
30	CONDUTE FLEXIVEL FT 50mm x 25mm	99	060	5405	UN	50,0000	1,7000	85,00					
31	CURVA ESGOTO CURTA 90 x 0,50mm	99	060	5405	UN	5,0000	3,5000	17,50					
32	DISCO DE CORTE 9" DE 1.8 x 7.8	99	000	5102	UN	3,0000	4,0900	12,27	12,27	2,09			17,00
33	DISCO DE DESBARTE DE 1.8 x 7.8	99	000	5102	UN	3,0000	4,3500	13,05	13,05	2,22			17,00
34	DISCO DE POLICORTE 12" DE 1.8 x 5.8	99	000	5102	UN	3,0000	7,4000	22,20	22,20	3,72			17,00
35	DISCO P. MAQUINA CORTAR PAREDE	99	000	5102	UN	10,0000	14,7000	147,00	147,00	24,99			17,00
36	DISCO P. PAQUITA CORTAR MADEIRA DIAMANTADO	99	000	5102	UN	4,0000	18,1900	72,76	72,76	12,37			17,00
37	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A	99	060	5405	UN	5,0000	4,1000	20,50					
38	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	99	060	5405	UN	2,0000	52,5000	105,00					
39	FECHADURA COM TRANQUETA P. PORTA BANHEI	99	060	5405	UN	6,0000	17,9300	107,58					
40	FECHADURA DE BANHEIRO COM MACANETA	99	060	5405	UN	10,0000	16,7300	167,30					
41	FECHADURA EXTERNO INOX POLIDO	99	060	5405	UN	10,0000	22,0000	220,00					
42	FIO PARA ROCADEIRA	99	060	5405	UN	100,0000	0,6900	69,00					
43	FITA ISOLANTE 20M	99	060	5405	UN	20,0000	2,6000	52,00					
44	FITA ISOLANTE P. CABO ATE 750V	99	060	5405	UN	10,0000	8,3600	83,60					
45	FITA VEDA ROSCA 18mm x 10m	99	060	5405	UN	20,0000	1,7900	35,80					
46	GRAMPO MIGUELAO DUPL0	99	060	5405	UN	50,0000	0,8000	40,00					
47	HASTE ATERRAMENTO 7.16 x 2.40 COM CONECTOR	99	060	5405	UN	10,0000	16,8000	168,00					
48	HIDROMETRO DIAMETRO DE RAMAL IGUAL A 25mm VAZAO IG	99	060	5405	UN	3,0000	85,0000	255,00					
49	INTERRUPTOR 2 TECLAS : 1 TOMADA S	99	060	5405	UN	30,0000	5,1500	154,50					
50	INTERRUPTOR 2 TECLAS 4 x 2	99	060	5405	UN	20,0000	4,1000	82,00					
51	INTERRUPTOR SIMPLES C. PLACA BRANCA	99	060	5405	UN	10,0000	2,3800	23,80					
52	JOELHO 20mm	99	060	5405	UN	10,0000	0,1500	1,50					
53	JOELHO 32mm SOLDAVEL	99	060	5405	UN	10,0000	0,7800	7,80					
54	JOELHO 45° SOLDAVEL PVC 25mm x 3/4"	99	060	5405	UN	30,0000	1,2000	36,00					
55	JOELHO 90 LR MISTA 25mm x 1/2"	99	060	5405	UN	50,0000	0,7600	38,00					
56	JOELHO 90 SOLDAVEL ESGOTO PVC 75mm x 3/4"	99	060	5405	UN	10,0000	2,0600	20,60					
57	JOELHO 90 SOLDAVEL PVC 32mm x 1"	99	060	5405	UN	10,0000	0,7800	7,80					

PROC. Nº 043/21  
 FLS. 175  
 RUBRICA 4

**ELETRICA LUZ COMERCIAL  
 DE MATERIAIS ELETRICOS  
 LTDA - ME**

AV INDEPENDENCIA. 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.  
 AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:  
 06239247226

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
 1 - Saída

1

Nº 000.000.545

SÉRIE: 1

Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5214 0400 2263 2400 0142 5500 1000 0005 4510 1407 0208

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152140415118628 - 16/04/2014 13:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101367597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.


CNPJ

00.226.324/0001-42

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	VLR. B.C.M.S.	VLR. IPI
58	LAMPADA ELETRONICA 25W 3U 220V	99	060	5405	UN	50,0000	8,0600	403,00					
59	PINCEL PARA PINTURA - 2 POLEGADAS	99	060	5405	UN	10,0000	3,6700	36,70					
60	PLAFON DE PLASTICO C BOCAL	99	060	5405	UN	50,0000	2,6200	131,00					
61	PORTA MADEIRA MACICA 0,80 x 2,10	99	060	5405	UN	4,0000	131,4600	525,84					
62	PREGO C CABECA 26 x 72	99	060	5405	UN	10,0000	8,8000	88,00					
63	PREGO CABECA 16 x 36	99	060	5405	UN	10,0000	6,4000	64,00					
64	ROLO DE LA 09CM	99	060	5405	UN	15,0000	3,1900	47,85					
64	ROLO DE LA 23 CM SIMPLES	99	060	5405	UN	10,0000	6,9900	69,90					
66	SUPORTE P ROLO DE PINTURA 23CM	99	060	5405	UN	5,0000	2,5800	12,90					
67	TE 100mm ESGOTO	99	060	5405	UN	1,0000	5,3400	5,34					
68	TELA P. ALAMBRADO 3" 3-4 FIO 12 GALVANIZADO	99	060	5405	UN	150,0000	10,8900	1.633,50					
69	TRINCHA 1 1/2	99	060	5405	UN	5,0000	2,6500	13,25					
70	TRINCHA 2"	99	060	5405	UN	5,0000	3,4000	17,00					

RECEBIMOS DE FUZURICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		PROC. Nº <u>043/21</u> Nº <u>000.000.546</u> RUBRICA <u>976</u> SÉRIE: 1 <u>NJ</u>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>  AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5214 0400 2263 2400 0142 5500 1000 0005 4619 2050 0654 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.546 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140415122398 - 16/04/2014 13:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 101367597		CNPJ 00.226.324/0001-42
---	--	---	--	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS		01.126.143/0001-07	16/04/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CPF	DATA DE ENTRADA SAÍDA
PC JOAO BATISTA CORDEIRO, S/N -	CENTRO	73840-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA
Campos Belos	GO	ISENTO	

**FATURA**  
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	7.653,66		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.653,66	


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0 - Emitente				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
01	ACO 8,00	99	060	5405	UN	20,0000	20,1800	403,60						
02	ALAVANCA LISA 1" x 2,0m	99	060	5405	UN	10,0000	66,7800	667,80						
03	ARAME GALVANIZADO BITOLA 18	99	060	5405	KG	51,0000	11,5000	586,50						
04	BAYENTE RETO 2,10 x 0,72m MADEIRA	99	060	5405	UN	28,0000	89,1700	2.496,76						
05	CAXA DE AGUA PVC 1000 LTS C. TAMPA	99	060	5405	UN	5,0000	303,8000	1.519,00						
06	TUBO IND RED 3" 14 C. 6000MM	99	060	5405	UN	20,0000	99,0000	1.980,00						

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, PORS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C 27584-0 // PREGÃO PRESENCIAL 05/2014 // LOCAL DE ENTREGA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS - GO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		PROC. Nº <u>043/21</u> Nº 000.000.547 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>  AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5214 0400 2263 2400 0142 5500 1000 0005 4711 6058 0015 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.547 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140415125954 - 16/04/2014 13:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140415125954 - 16/04/2014 13:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101367597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 00.226.324/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS		01.126.143/0001-07	16/04/2014
ENDEREÇO PC JOAO BATISTA CORDEIRO, S/N -	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 73840-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Campos Belos	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA PAGAMENTO A PRAZO
-----------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.494,80	VALOR DO ICMS 254,11	BASE DE CÁLCULO DO ICMST 0,00	VALOR DO ICMST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.535,61	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.535,61

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRFTE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	VL. IOF ICMS	VL. IOF IPI
01	ADESIVO PVC INCOLOR BISSAGA 75G	99	060	5405	UN	5,0000	2,5500	12,75					
03	ANEL DE VEDAÇÃO P. VASO SANITARIO	99	060	5405	UN	5,0000	4,8500	24,25					
04	BOLSA P. VASO EXTERNO PVC 40MM	99	060	5405	UN	10,0000	1,3300	13,30					
05	BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO	99	000	5102	PAR	13,0000	40,0000	520,00	520,00	88,40		17,00	
06	CADEADO 35MM	99	060	5405	UN	5,0000	13,5000	67,50					
07	CANO 40MM	99	060	5405	UN	5,0000	15,5000	77,50					
08	CADEADO 50MM	99	060	5405	UN	5,0000	22,5000	112,50					
09	CAMARA DE AR P. CARRINHO DE MAO	99	060	5405	UN	5,0000	14,8000	74,00					
10	CANO DE 100 MM PVC C 9 METROS	99	060	5405	BR	10,0000	34,9000	349,00					
11	CANO SOLDAVEL PVC 25 MM MARRON	99	060	5405	BR	10,0000	10,1000	101,00					
12	CANO SOLDAVEL PVC 20 MM MARRON	99	060	5405	BR	10,0000	7,7000	77,00					
13	CHUVEIRO ELETRICO 4.400	99	060	5405	UN	4,0000	37,3200	149,28					
14	DESEMPENADEIRA PVC 17X30 CM 291	99	060	5405	UN	5,0000	4,5900	22,95					
15	DISJUNTOR UNIPOLAR 020 AMP	99	060	5405	UN	5,0000	5,5000	27,50					
16	DISJUNTOR UNIPOLAR 025 AMP	99	060	5405	UN	5,0000	5,5000	27,50					
17	DISJUNTOR UNIPOLAR 032 A CURVA B	99	060	5405	UN	5,0000	5,4000	27,00					
19	FIO RIGIDO 2,5 MM	99	060	5405	MT	200,0000	0,8700	174,00					
23	FITA ISOLANTE DE 20 MT	99	060	5405	UN	10,0000	2,6000	26,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL AG 3656-0 C/C 27584-0 // PREGAO PRESENCIAL 05/2014 // SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE INFRAESTRUTURA // LOCAL D E ENTREGA: PRAÇA JOAO BATISTA CORDEIRO Nº 01 CENTRO.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PROC. Nº 043/21  
 FLS. 978  
 RUBRICA 5

**ELETRICA LUZ COMERCIAL  
 DE MATERIAIS ELETRICOS  
 LTDA - ME**

AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.  
 AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:  
 06239247226

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
 1 - Saída

1

Nº 000.000.547

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5214 0400 2263 2400 0142 5500 1000 0005 4711 6058 0015

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site  
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152140415125954 - 16/04/2014 13:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 101367597

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ


00.226.324/0001-42

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	BC ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	VAL. ICMS	VAL. IPI
24	JOELHO 20 MM	99	060	5405	UN	8,0000	0,1500	1,20					
25	LAMPADA ELETRONICA 25W 3U 220V	99	060	5405	UN	30,0000	8,0600	241,80					
26	LAMPADA ELETRONICA 36W 4U 220V	99	060	5405	UN	60,0000	19,7600	1.185,60					
27	LIMA PARA ENCHADA DE 8" CHATA	99	060	5405	UN	10,0000	8,5000	85,00					
29	LUVIA DE CORRER SOLDAVEL 20MM	99	000	5102	UN	10,0000	3,5300	35,30	35,30	6,00			17,00
30	LUVIA DE RASPA PUNHA 07 CM CURTA	99	000	5102	PAR	30,0000	8,3300	249,90	249,90	42,48			17,00
31	LUVIA DE COURO	99	000	5102	PAR	50,0000	11,5000	575,00	575,00	97,75			17,00
32	LUVIA MALHA EMBORACHADA PLUS	99	000	5102	PAR	30,0000	2,5400	76,20	76,20	12,95			17,00
33	MASCARA DESCARTAVEL PROFISSIONAL	99	000	5102	UN	30,0000	1,2800	38,40	38,40	6,53			17,00
34	MASSA CORRIDA 20KG	99	060	5405	UN	5,0000	23,7000	118,50					
35	PICARETA COM CABO	99	060	5405	UN	5,0000	30,9800	154,90					
36	PLAFON DE PLASTICO C BOCAL COR BRANCA COM KIT	99	060	5405	UN	60,0000	2,6200	157,20					
37	PREGO C CABEÇA 17X27	99	060	5405	KG	10,0000	6,7200	67,20					
38	PREGO C CABEÇA 18X24	99	060	5405	KG	10,0000	6,4000	64,00					
39	PREGO C CABEÇA 18X30	99	060	5405	KG	10,0000	6,4000	64,00					
40	RASTELO C CABO EM METAL 14 DENTES	99	060	5405	UN	5,0000	15,6800	78,40					
43	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA 1 LINHA	99	060	5405	UN	10,0000	27,0000	270,00					
44	ROLO DE ESPUMA 15 CM	99	060	5405	UN	2,0000	2,0000	4,00					
45	TINTA ESMALTE 1L	99	060	5405	UN	2,0000	176,0000	352,00					
46	VALVULA PARA DESCARGA DE PAREDE 1 LINHA PADRAO	99	060	5405	UN	3,0000	96,2600	288,78					
48	VASSOURAO DE GARI CERDA EM PP RESISTENTE	99	060	5405	UN	20,0000	10,5000	210,00					
49	VEDA CALHA 285	99	060	5405	UN	5,0000	10,3600	51,80					
50	VERNIZ 900 ML INCOLOR	99	060	5405	UN	5,0000	14,2800	71,40					
51	RELE FOTOFLETRICO	99	060	5405	UN	120,0000	10,1000	1.212,00					

PROC. Nº 043/20  
 FLS. 079  
 RUBRICA 5

RECEBIMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDIRICADA AO LADO		Nº 000.000.638
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>  AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5214 0400 2263 2400 0142 5500 1000 0006 3810 4005 0562 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.638 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140417839306 - 30/04/2014 16:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140417839306 - 30/04/2014 16:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101367597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 00.226.324/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS		01.126.143/0001-07	30/04/2014
ENDEREÇO PC JOAO BATISTA CORDEIRO, S/N -	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CPF 73840-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Campos Belos	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA  
 PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
219,50	37,32	0,00	0,00	5.356,31	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.356,31

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0 - Emitente				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	SOQUETE E-27 PORCELANA	99	060	5405	UN	50,0000	1,5000	75,00					
02	REATOR VAPOR DE SODIO 70W EXTERNO	99	060	5405	UN	50,0000	30,8600	1.543,00					
03	REATOR VAPOR SODIO 250W EXTERNO	99	060	5405	UN	45,0000	46,3300	2.084,85					
04	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W E-27	99	060	5405	UN	36,0000	9,8100	353,16					
05	LAMPADA VAPOR MERCURIO 80W E-27	99	060	5405	UN	120,0000	6,6400	796,80					
06	BASE PARA RELE FOTOELETRICO	99	000	5102	UN	50,0000	4,3900	219,50	219,50	37,32		17,00	
07	CONECTOR UNIVERSAL PARALELO	99	060	5405	UN	100,0000	2,8400	284,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BANCO DO BRASIL AG 3656-0 C/C 27584-0 // PREGÃO PRESENCIAL 05/2014 // SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE // LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO PRAÇA JOAO BATISTA CORDEIRO Nº 01 CENTRO.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PROC. Nº 043/21  
 FLS. 0180  
 ELETRICA  
 NF-e

RECEBIMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.833
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>  AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 5214 0500 2263 2400 0142 5500 1000 0008 3313 8108 5402 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.833 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140422619964 - 22/05/2014 16:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 101367597		CNPJ 00.226.324/0001-42
---	--	--	--	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS		01.126.143/0001-07	22/05/2014
ENDEREÇO PC JOAO BATISTA CORDEIRO, S/N -	BARRIO DISTRITO CENTRO	CPF 73840-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Campos Belos	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA  
 PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.279,25	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.279,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	VL. ICMS ST	VL. IPI ST
01	ADAPTADOR FLANGE 25 x 3/4	99	060	5405	UN	13,0000	4,4900	58,37					
02	CAIXA D'ÁGUA PVC 1000LTS C TAMPA	99	060	5405	UN	3,0000	303,8000	911,40					
03	JOELHO 150-45	99	060	5405	UN	12,0000	21,8000	261,60					
04	REGISTRO SOLDADVEL 75MM	99	060	5405	UN	12,0000	104,9900	1.259,88					
05	TINHA BRANCA DEMARCAÇÃO	99	060	5405	UN	10,0000	278,8000	2.788,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN


DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C 27584-0 // PREGÃO PRESENCIAL 05/2014 // SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA // LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS - GO - PRAÇA JOÃO BATISTACORDEIRO, 01 CENTRO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PROC. Nº 043/21  
FLS. 981

INSCRIÇÃO

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		Nº 000.000.835
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>  AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5214 0500 2263 2400 0142 5500 1000 0008 3514 2103 7009 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.835 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140422638406 - 22/05/2014 17:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 101367597	CNPJ 00.226.324/0001-42
---	---	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS		01.126.143/0001-07	22/05/2014
ENDEREÇO PC JOAO BATISTA CORDEIRO, S/N -	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 73840-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Campos Belos	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA  
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.084,40	184,35	0,00	0,00	4.981,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.981,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0 - Emitente				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO	99	000	5102	UN	20,0000	40,0000	800,00	800,00	136,00		17,00	
02	LUMINÁRIA ABERTA X 21	99	060	5405	UN	30,0000	12,7600	382,80					
03	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W EXTERNO	99	060	5405	UN	40,0000	30,8600	1.234,40					
04	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W E 27	99	060	5405	UN	150,0000	9,8100	1.471,50					
05	RELE FOTOELÉTRICO NF	99	060	5405	UN	80,0000	10,1000	808,00					
06	BRACO FERRO GALVANIZADA IM RETO	99	000	5102	UN	30,0000	9,4800	284,40	284,40	48,35		17,00	


CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C 27584-0 // PREGÃO PRESENCIAL 05/2014 // SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E INFRA // LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS - GO PCA JOÃO BATISTA CORDEIRO, 01 CENTRO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PROC. Nº 043/20  
FLS. 0182

KOBRIKA 5

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDIR. ADA AO LADO		Nº 000.000.832
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO/ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>  AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída Nº 000.000.832 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5214 0500 2263 2400 0142 5500 1000 0008 3210 0301 4214 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 101367597	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 00.226.324/0001-42
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS	CNPJ/CPF 01.126.143/0001-07	DATA DE EMISSÃO 22/05/2014
ENDEREÇO PC JOAO BATISTA CORDEIRO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 73840-000
MUNICÍPIO Campos Belos	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

**FATURA**  
PAGAMENTO A PRAZO

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,11	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,11

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	ACO CA 50 12,5mm	99	060	5405	UN	33,0000	51,8000	1.709,40					
02	CURVA LONGA SOLDAVEL 80mm	99	060	5405	UN	36,0000	38,2200	1.375,92					
03	FIO RIGIDO 2,5mm	99	060	5405	MT	217,0000	0,8700	188,79					
04	FITA ISOLANTE 29ms	99	060	5405	UN	10,0000	2,6000	26,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C 27584-0 // PREGÃO PRESENCIAL 05/2014 // SECRETARIA DE OBPA'S TRANSPORTE E INFRA // LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS GO - PRAÇA JOÃO BATISTA CORDEIRO, 01 CENTRO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

PROC. Nº 043/21  
 FLS. 983  
 FÁBRICA 5

RECEBEMOS DE ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - MF OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.834
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME</b>  AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5214 0500 2263 2400 0142 5500 1000 0008 3410 3000 0240 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.834 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140422631308 - 22/05/2014 17:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ
101367597				00.226.324/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS		01.126.143/0001-07	22/05/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PC JOAO BATISTA CORDEIRO, S/N -	CENTRO	73840-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Campos Belos	GO	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.236,20	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0 - Emitente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	


DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	99	060	5405	UN	20,0000	5,5000	110,00					
02	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A	99	060	5405	UN	7,0000	5,5000	38,50					
03	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A CURVA B	99	060	5405	UN	5,0000	5,4000	27,00					
04	INTERRUPTOR SIMPLES C PLACA BRANCA	99	060	5405	UN	50,0000	2,3800	119,00					
05	LAMPADA ELETRONICA 25W 3U 220V	99	060	5405	UN	100,0000	8,0600	806,00					
06	LAMPADA ELETRONICA 36W 4U 220V	99	060	5405	UN	100,0000	19,7600	1.976,00					
07	PLAFON DE PLASTICO C BOCAL COM KIT	99	060	5405	UN	50,0000	2,6200	131,00					
08	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	99	060	5405	UN	7,0000	4,1000	28,70					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BR ASIL - AG. 3656-0 C/C 27594-0 // PREGÃO PRESENCIAL 05/2014 // SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA // LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS - * GO - PRACA JOÃO BATISTA CORDEIRO, 01 CENTRO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

PROC. Nº 043/21  
 FLS. 989  
 RUBRICA 17

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.838
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME</b>  AV INDEPENDENCIA. 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST. AEROPORTO, Goiânia, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax: 06239247226	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5214 0500 2263 2400 0142 5500 1000 0008 3814 2103 7000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.838 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152140422741094 - 23/05/2014 08:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL 101367597			00.226.324/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS		01.126.143/0001-07	23/05/2014
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
PC JOAO BATISTA CORDEIRO, S/N -	CENTRO	73840-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA
Campos Belos	GO	ISENTO	

FATURA  
 PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI/ST	VALOR DO IPI/ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.658,95	282,02	0,00	0,00	2.311,43	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.311,43

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRFTE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	VLR. IPI/ST	VLR. IPI
01	BOTA DE SEGURANÇA CASO CURTO 4 VARIOS NUMEROS	99	000	5102	UN	27,0000	40,0000	1.080,00	1.080,00	183,60			17,00
02	JOELHO 90° SOLDAVEL PVC 50mm 1 1/2"	99	060	5405	UN	20,0000	1,5900	31,80					
03	JOELHO 90° SOLDAVEL 25mm	99	060	5405	UN	30,0000	0,2300	6,90					
04	LAMINA DE SIERRA DE ACO 12 24	99	000	5102	UN	10,0000	4,0000	40,00	40,00	6,80			17,00
05	LAPIS DE CARPINTEIRO	99	000	5102	UN	10,0000	1,1200	11,20	11,20	1,90			17,00
06	LUVA DE CORRIE SOLDAVEL 25mm	99	060	5405	UN	10,0000	4,7700	47,70					
07	LUVA DE ESGÓTO 40mm	99	060	5405	UN	8,0000	0,3800	3,04					
08	PARAFUSO DE FENDA 5 x 16	99	060	5405	UN	100,0000	0,0900	9,00					
09	PICARETA COM CABO	99	000	5102	UN	10,0000	30,9800	309,80	309,80	52,67			17,00
10	PANEL PARA CARRINHO 3,25 x 8	99	000	5102	UN	10,0000	16,5800	165,80	165,80	28,19			17,00
11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	99	060	5405	UN	2,0000	36,4000	72,80					
12	REGISTRO DE PRESSAO C. CANOPLA CROFIADO 3/4"	99	060	5405	UN	10,0000	24,5400	245,40					
13	REGISTRO SOLDAVEL 25mm	99	060	5405	UN	4,0000	3,9100	15,64					
14	REGISTRO SOLDAVEL 50mm	99	060	5405	UN	2,0000	10,1400	20,28					
15	REJUNTE FLEXIVEL 5kg	99	060	5405	UN	10,0000	12,5200	125,20					
16	ROLO DE ESPUMA 15cm	99	000	5102	UN	10,0000	2,0000	20,00	20,00	3,40			17,00
17	SIFAO MULTIFLEX 6 x 1 PASTICO	99	060	5405	UN	4,0000	3,9300	15,72					
18	TE 25mm - AGUA	99	060	5405	UN	20,0000	0,3600	7,20					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG. 3656-0 C/C 27584-0 // PREGÃO PRESENCIAL 05/2014 // SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E INFRA // LOCAL DE ENTRADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS - GO PCA JOÃO BATISTA CORDEIRO, 01 CENTRO	RESERVADO AO FISCO

PROC. Nº 043/21  
 FLS. 985  
 RUA RICA 4

**ELETRICA LUZ COMERCIAL  
 DE MATERIAIS ELETRICOS  
 LTDA - ME**


AV INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 - ST.  
 AEROPORTO, Goiania, GO - CEP: 74070010 - Fone/Fax:  
 06239247226

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
 1 - Saída

**Nº 000.000.838**  
**SÉRIE: 1**  
**Página 2 de 2**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
**5214 0500 2263 2400 0142 5500 1000 0008 3814 2103 7000**

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
 NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDE DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**152140422741094 - 23/05/2014 08:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**101367597**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ  
**00.226.324/0001-42**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM. SEI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	VL. IPI
19	TOMADA BLANC 20A	99	060	5405	UN	20,0000	2,5900	51,80					
20	TRINCHA 1	99	080	5102	UN	5,0000	2,0600	10,30	10,30	1,75			17,00
21	TRINCHA 2,1 2	99	000	5102	UN	5,0000	4,3700	21,85	21,85	3,71			17,00

Livro: 1722-P  
Fls.: 038/040  
Prot.: 0210249  
Via: TRASLADO



PROC. Nº 043/21  
FLS. 986  
HUBRICA

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA A FAVOR SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO, NA FORMA ABAIXO:**

**S A I B A M** quantos que o presente instrumento de mandato bastante virom que, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, (27/05/2019), na sede do sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, compareceu, como outorgante: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.228.324/0001-42, nos termos de Nire nº 52 20036342-8, com sede à Avenida Independência n 6060 quadra 70-C lote 02, Setor Aeroporto nesta Capital, neste ato representada por seu sócio **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, natural de Pirinópolis/GO, filho de **AMBAL SERAFIM DE SOUSA** e **CECILIA ROBERTO DE SOUSA**, nascido em 28/04/1973, empresário, solteiro, maior e capaz, portador da CI.RG nº 2.952.119/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado à Rua Yamene Issa quadra 05 lote 08, Residencial Vila Bela, Anápolis-GO, email: maraja-ss@hotmail.com; a presente reconhecida como a própria por mim, que ao final subscrevo, em decorrência da apresentação dos documentos de identificação pessoal antes mencionados, do que dou fé, e cuja capacidade para o ato reconheço. Pela outorgante referida, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **1. Da pessoa do procurador: SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**, brasileiro, chefe de sessão, casado, maior e capaz, portador da CI.RG nº 4.022.002/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 828.469.871-49, residente e domiciliado à Avenida R-09, nº 236, aptº 602, Setor Oeste, nesta Capital. **2. Dos poderes conferidos:** a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados para, na forma do art. 661, § 1º do Código Civil, tratar de todo e qualquer assunto da empresa outorgante, podendo representar junto as repartições públicas das órbitas federal, estadual, municipal, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia Mista, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, empresas privadas institutos de previdência, pessoas físicas e jurídicas, estabelecimentos bancários em geral, BANCO DO BRASIL S/A., CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., BANCO ABN AMRO REAL S.A., BANCO BRADESCO S/A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, BANCO BANESPA S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO BCN S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO ITAU S/A, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, assinar propostas e contratos de qualquer natureza; abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma, solicitar saldos, extratos e talões de cheques; receber qualquer importância e dar quitação; solicitar cartões magnéticos, cadastrar senhas, firmar recibos, aceitar e avalizar duplicatas, letras de câmbio, descontar, caucionar, assinar "borderaux" bancários, correspondências; assinar descontos de duplicatas, contrair empréstimos ou financiamentos e tudo que preciso for e de interesses da outorgante em quaisquer tipo de operações de crédito em quaisquer instituições financeiras em todo o território nacional, admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições; movimentar conta vinculada AM-FGTS; assinar contratos de trabalho, aviso prévio, carteira de trabalho e quaisquer documentos junto ao Ministério do Trabalho e Sindicatos; comprar e vender mercadorias de seu comércio, imóveis, veículos e telefones; vender ou prestar serviços em nome da outorgante, representá-la perante a justiça, com poderes do foro em geral, constituir advogados, para propor e defender direitos e interesses da

Página 1 Selo digital 02071812040948087801361 consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo> Continua na Página 2

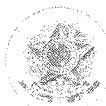
[www.setimonotas.com.br](http://www.setimonotas.com.br)

Tel: 62 3293 8373 Fax: (62) 3293 3847 - Av. Mato Grosso com Rua Santa Luzia n° 187  
Setor Campinas - Goiânia-GO - Cep 74.513-040 - CNPJ 20.832.315/0001-70

Documento emitido por processo eletrônico, qual quer erro de digitação, será considerado nulo, não havendo a atribuição de validade.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77662605201406706423-1  
Data: 26/05/2020 10:59:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58858-VEW0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 16:31:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

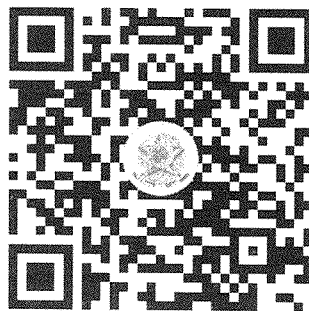
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77662605201406706423-1 77662605201406706423-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556200609a0bf5ef854f99da0b9ed3d2c8a6890b0af03624ea5865d0e9070617886b44b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2200-2  
 de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

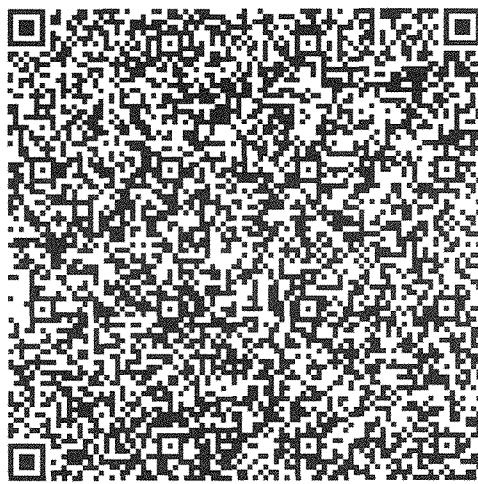
UNIDADE ÚNICA  
CARTÓRIO NACIONAL  
1809101799

1809101799

1809101799

GOIÁS

QR-CODE



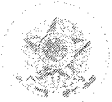
*(Handwritten signature)*

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77662605200272151447-1  
Data: 26/05/2020 11:00:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58873-6OXP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

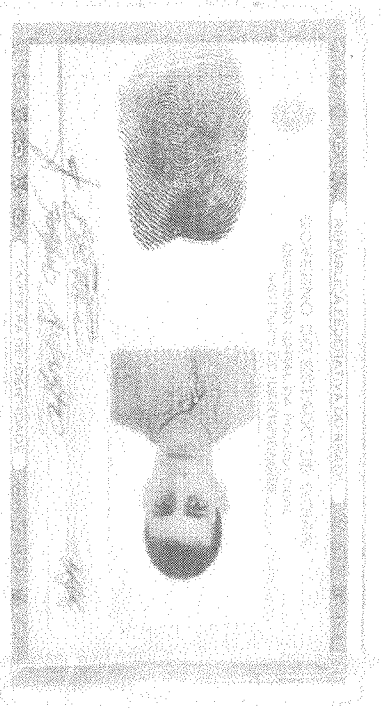
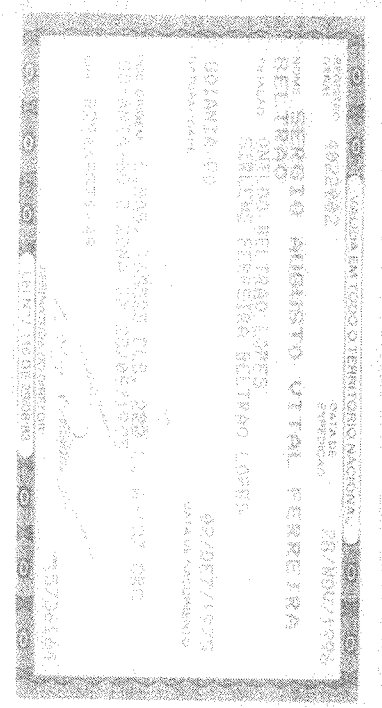
*(Handwritten signature)*  
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento.77662605200272151447>

PROC. Nº 043/21  
FLS. 990  
FUBRICA



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 77662605200272151447-2  
Data: 26/05/2020 11:00:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58874-4WCT;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Bel. Valber Azevedo  
Tribunal  
Maranda Cavalcanti

TJPB




PROC. Nº 043/21  
FLS. 993  
RUBRICA H

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal**

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA DELTRAO**

Nº de inscrição **828469671-49** Data de nascimento **02/12/75**



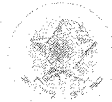
Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
**SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA DELTRAO**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em: 28/01/95



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77662605200272151447-3  
Data: 26/05/2020 11:00:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58875-X3X7;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77662605200272151447>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 16:29:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

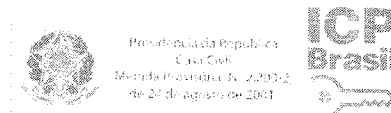
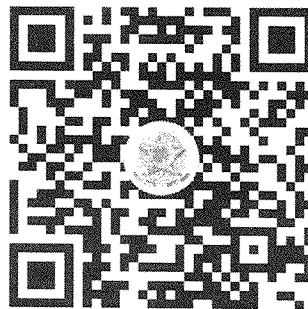
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77662605200272151447-1 77662605200272151447-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e45562022296103c5ae259932fc056d45d4e0d19a49d97473f1148db78b813085669d8f4b7f871c66be5ac7630c27bb5e21fe7f





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

PROC. Nº 043/21  
PIS. 993  
NUMER 17

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2021 10:16:25

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO**  
CNPJ: **20.549.270/0001-63**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SEMS

PROC. Nº 043/21  
 PLS. 044  
 M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REGISTRAMOS QUE A EMPRESA A. E. B. DA C. MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (MASTER LOJA DE VARIEDADES - ME). INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.549.270/0001-63. COM SEDE A AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETOS, Q20, C01, CONJUNTO VAMOS VER O SOL, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, TERESINA/PI, ENTREGOU PRODUTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM OS ITENS E PRAZOS DOS CONTRATOS DE Nº 45/2020, 101/2020 E 138/2020.

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS PELA EMPRESA ESTÃO SENDO CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE A DESABONE TÉCNICAMENTE.

Timon (MA), 07 de Abril de 2021

*[Handwritten signature]*

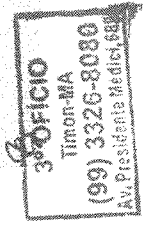
Marcus Vinicius Cabral da Silva  
 Secretário de Saúde de Timon-MA  
 CPF 879.120.403-82  
 Portaria nº 01224/2021-GP  
**CONTRATANTE**

**3º OFÍCIO** CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
 Av. Presidente Médici, nº 1891, Parque Plaza - Fone: (99) 3326-8080 - www.cartorio3ooficio.com.br  
 Fone: (99) 3326-8080 - WhatsApp: (99) 98904-5440 / 98959-5440  
 Gilcirton Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA.

Marcia da Costa e Silva - Escrevente  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: RECFIR030767VISBFG8TBJ04E35  
 Data/Hora: 07/04/2021 11:20:51, Ato: 13.17.2  
 Parte(s): MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA, Total  
 R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten signature]*



Marcia da Costa e Silva  
 Escrevente  
 3º Ofício Timon-MA



CONTRATO Nº 045/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1402/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 1.870.775 SSP-PI e CPF 879.120.403.82, residente e domiciliado na Avenida Luís Firmino de Sousa, nº 1237, bairro São Benedito, Timon-MA, e a empresa **A. E. B. DA C. MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (MASTER LOJA DE VARIEDADES - ME)**, com sede na Av. Dr. Manoel Ayres Neto, Qd 20, Casa 01, Residencial Vamos ver o Sol, Bairro Santo Antônio, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.549.270/0001-63, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela senhora **Allyne Emmanuelle Batista da Costa**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 1.997.973 SSP/PI e CPF sob o nº 008.823.313-88, firmam o presente **CONTRATO** de aquisição de materiais hidráulicos, elétrico e de construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, sujeitando as partes as Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 055 de 2016, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** de Aquisição de Materiais Hidráulicos, Elétrico e de Construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital do Pregão Presencial **SRP nº 001/2020**.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo independentemente de transcrição:

- a) Edital de PREGÃO PRESENCIAL **SRP nº 001/2020** e seus anexos;
- b) Carta Proposta da Contratada;
- c) **Liberação nº 255/2020** – Central de Compras/PMT/MA, transcrita a seguir;

ITEMS MATERIAL ELÉTRICO					
Item	Descrição	Und	Qdade	Pr Unit	Pr Total
2	Cabo flexível 1,5mm 450/750V, classe 4, peça c. 100m	Unid.	10	70,00	700,00
7	Cabo flexível torcido 2x0,75mm, rolo com 100 metros	Unid.	5	63,30	316,50
8	Cabo flexível torcido 2x1,00mm, rolo com 100 metros	Unid.	5	78,15	390,75
15	Carta de luz P"x2", cor preta	Unid.	50	1,15	57,50
20	Chave teste 100V a 300V 140mm	Unid.	2	4,00	8,00
26	Disjuntor ASM Monopolar (01 barramento) 10A	Unid.	15	8,12	121,80
27	Disjuntor ASM Monopolar (01 barramento) 15A	Unid.	15	10,83	162,45
32	Disjuntor ASM Tripolar (03 barramentos) 60A	Unid.	5	71,70	358,50
37	Disjuntor ASM Tripolar (05 barramentos) 100A	Unid.	3	80,30	240,90
38	Extensão elétrica 10m (no mínimo c. 3 tomadas)	Unid.	5	15,15	75,75
45	Interruptor tipo embutir 01 tecla simples	Unid.	50	3,20	160,00
50	Interruptor tipo sobrepor externo 01 tecla simples 10A	Unid.	30	4,30	129,00
51	Interruptor tipo sobrepor externo 01 tecla simples - tomada 2 polos - 100W	Unid.	50	5,40	270,00
56	Lâmpada eletrônica compacta 34x230x	Unid.	50	21,61	1080,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

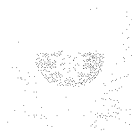
PROC. Nº 043/21  
RS. 996  
17

57	Lâmpada eletrônica compacta 46w 220v	Unid.	50	33,39	1.669,50
62	Lâmpada led bulbo 9w	Unid.	30	9,40	282,00
63	Lâmpada led bulbo 12w	Unid.	30	15,04	451,20
68	Placa vega 4x2	Unid.	20	1,62	32,40
75	Quadro de distribuição de embutir para 12 disjuntores, sem barramentos, tipo caixa, em PVC, cor branca	Unid.	5	34,70	173,50
76	Quadro de distribuição de embutir para 24 disjuntores, sem barramentos, tipo caixa, em PVC, cor branca	Unid.	2	69,08	138,16
81	Starter e capacitor para fluorescente de 30-40w	Unid.	50	1,62	81,00
82	Tomada tipo embutir 02 polos - terra 10A	Unid.	50	3,28	164,00
88	Tubo eletroduto soldável 40mm 3m	Unid.	10	11,18	111,80
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>					<b>RS 2.175,66</b>

LOTE II - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					
Item	Descrição	Und	Qtdade	Pr Unit	Pr Total
1	Adaptador para conexão soldável curto com bolsa e rosca 20x1 2"	UND	5	0,28	1,40
7	Adaptador para conexão soldável curto flange livre 50x1 1/2"	UND	5	17,83	89,15
15	Bucha redução soldável PVC curta 25x20mm	UND	30	0,27	8,10
17	Bucha redução soldável PVC curta 52x25mm	UND	30	0,80	24,00
21	Bucha redução soldável PVC curta 3/4x1 1/2" branca	UND	30	0,44	13,20
26	Caixa de descarga suspensa 6 litros sem engate, cor branca	UND	20	19,07	381,40
27	Caixa sifonada 250x150x75	UND	5	28,54	142,70
32	Cap PVC soldável 50mm	UND	5	2,24	11,20
33	Cap PVC esgoto 100mm	UND	10	4,04	40,40
38	Espinde de borracha para vaso sanitário 38mm, DN 40	UND	10	1,66	16,60
39	Fita veda rosca 18x25m	UND	30	2,49	74,70
40	Fita veda rosca 18x50m	UND	30	6,74	202,20
46	Joelho de esgoto 90° DN 75mm	UND	20	3,33	66,60
47	Joelho de esgoto 90° DN 100mm	UND	20	3,00	60,00
48	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 20mm	UND	200	0,39	78,00
51	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 40mm	UND	10	2,74	27,40
52	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 50mm	UND	10	2,52	25,20
63	Lavatório em plástico, tamanho pequeno, cor branca	UND	10	11,34	113,40
64	Luva rosca 20mm x 1/2", em PVC, cor branca	UND	20	0,84	16,80
66	Luva simples esgoto 40 mm, em PVC	UND	50	0,80	40,00
67	Luva simples esgoto 50 mm, em PVC	UND	50	1,62	81,00
76	Luva PVC soldável e roscável (LR) 32mm x 1/2"	UND	10	2,23	22,30
77	Luva soldável e roscável (LR) bucha latão 20mm x 1/2", em PVC	UND	30	2,35	70,50
78	Luva soldável e roscável (LR) bucha latão 25mm x 1/2", em PVC	UND	20	2,35	47,00
82	Plã de inox 1,20m com cuba G	UND	5	134,80	674,00
91	Registro esfera soldável 32mm, em PVC	UND	30	9,76	292,80
92	Registro esfera soldável 40mm, em PVC	UND	3	16,82	50,46
98	Registro de pressão ferro metálico 20mm 1/2" c-40	UND	10	29,49	294,90
99	Registro de pressão ferro metálico 25mm c-40	UND	5	29,39	146,95
106	Tê 90° esgoto 40mm, em PVC	UND	20	1,34	26,80
119	Forçeira de parede 1/2" eromada 18cm, longa	UND	15	44,19	662,85
124	Tubo esgoto 40mm PVC, classe 15	UND	15	19,47	292,05
125	Tubo esgoto 50mm PVC, classe 15	UND	5	29,42	147,10
129	Tubo soldável PVC, 25mm classe 15	UND	20	13,51	270,20
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>					<b>RS 4.513,86</b>

LOTE III - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS					
Item	Descrição	Und	Qtdade	Pr Unit	Pr Total
12	Areia grossa	Mt	10	52,39	523,90





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 043/22  
FLS. 093  
INSCRIÇÃO Nº 17

27	Cadendo de latão 20mm	UND	20	9,96	199,20
28	Cadendo de latão 25mm	UND	20	12,23	244,60
29	Cadendo de latão 30mm	UND	20	13,57	271,40
30	Cadendo de latão 35mm	UND	20	17,63	352,60
31	Cadendo de latão 40mm	UND	20	21,43	428,60
39	Cimento 50kg CP II	UND	50	27,47	1.373,50
46	Coluna estribo 7x14 1-4 6mm	Mt	5	8,29	41,45
49	Desempenadeira 12x24 e dente aço	UND	1	7,69	7,69
50	Desempenadeira aço liso	UND	1	8,19	8,19
52	Disco de corte diamantado 4,3-8 segmentado	UND	10	10,41	104,10
53	Disco de serra 110mm 24 dentes	UND	5	11,28	56,40
57	Lixada norte 2,5 s/cabo	UND	1	20,23	20,23
65	Fechadura externa alavanca cromada	UND	30	33,09	992,70
67	Fechadura p/banheiro tipo pop line	UND	15	36,62	549,30
108	Massa corrida 27kg	GL	20	38,85	777,00
127	Porta madeira e aço 2,10 x 0,70	UND	3	242,95	728,85
128	Porta madeira e aço 2,10 x 0,80	UND	10	254,83	2.548,30
137	Rolo de lâ de carneiro original 23cm	UND	5	31,18	155,90
175	Tinta látex acrílico externa 3,6L, cor laranja	BD	10	29,61	296,10
198	Zinco galvanizado 0,80cm	M	20	27,80	556,00
<b>VALOR TOTAL LOTE III</b>					<b>RS 10.236,01</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>					<b>RS 21.925,53</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTES DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** referentes ao **Pregão Presencial SRP nº 001/2020**, correrão por conta da dotação orçamentária: **Projeto Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS, Elemento de Despesa: 33.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis. Fonte de Recurso: 102 – FMS.**

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total estimado do presente contrato é de **RS 21.925,53 (vinte e um mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)** de acordo com a proposta comercial.

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do **CONTRATO**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial até o dia **31/12/2020**.

4.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do Pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

4.3. O fornecimento do objeto deverá ser feita conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Presencial **SRP nº 001/2020**, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado.



- b) Referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado;
- c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.
- 4.6. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Contrato.
- 4.7. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.
- 4.8. Caso seja impossível de serem substituídos os objetos que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. As condições para os pagamentos são as constantes no edital da licitação.
- 5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
- 5.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.
- 5.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.
- 5.7. A Contratada terá que apresentar, para pagamento: comprovação de sua regularidade, perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS), Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 5.8. O Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento se o objeto contratual for prestado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.
- 5.9. Somente poderá ocorrer o reajuste do valor registrado/contratado quando:
- 5.9.1. Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis para a Administração, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, sempre objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
- 5.10. Para os editais oriundos da Ata de Registro de Preços se reconhece o direito a reajuste e repactuação, desde que devidamente comprovados, nos termos legais.



## 6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor do objeto não executado, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual o Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

6.2.1. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) Executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

## 6.3. ADVERTÊNCIA

6.3.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o encaminhamento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

## 6.4. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

6.4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

## 6.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Timon ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.5.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

043/21  
1000  
by

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
  - c) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;
  - d) Reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência;
  - e) Apresentar a Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
  - f) Praticar fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.
- 6.6. Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Cláusula VI, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizado:
- ay - Civilmente, nos termos do Código Civil;
  - by - Perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
  - cy - Criminalmente, na forma da legislação pertinente.
- 6.7. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.
- 6.8. As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de idoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 8º da Lei nº 8.666/93.
- 6.9. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 7.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-lo, alterá-lo ou complementá-lo;
- 7.1.3. Atender prontamente às requisições dos **entres contratantes** para o fornecimento dos **itens** discriminados no Contrato/Termo de Referência;
- 7.1.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;
- 7.1.5. Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município de Timon/MA, em decorrência da execução do objeto deste contrato, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 7.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante;
- 7.1.7. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- 7.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao Contratante, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto;
- 7.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguros e entregas relacionados ao objeto.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:



- 8.1.1. Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 8.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.
- 8.1.3. Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizadora do fornecimento contratado.
- 8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- 8.1.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

- 9.1.A **CONTRATANTE** exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente **CONTRATO**, através de servidor **Franklím Anacleudson Ferreira Lima**, CPF nº 726.965.123-68, designado para esta fiscalização conforme portaria nº 03/2019 de 29 de abril de 2019, cabendo a mesma todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.
- 9.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso às instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.
- 9.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.
- 9.4. Fica estabelecido que a fiscalização não terá poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste contrato.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS

- 10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste contrato, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

- 11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre o Contratante e a Contratada.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 12.2. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.
- 12.3. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

- 13.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

- 14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuída no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


PROJ. Nº 043/20  
 P.S. 1002  
 DATA 17

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.


1. por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo,

Timon (MA), 27 de abril de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
 Marley Vinicius C. da Silva  
 Secretário de Saúde de Timon-MA  
 Portaria nº 0175/2020-GP  
**CONTRATANTE**

  
 \_\_\_\_\_  
 Allyne E. Batista da C. M. de Carvalho  
 Master Loja de Variedades - ME  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1.  \_\_\_\_\_ CPF Nº 276.788.73-30

2. Francisca Thameira de Sousa Santos CPF Nº 753.207.203-78



CONTRATO Nº 101/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1402/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 1.870.775 SSP-PI e CPF 879.120.404-82, residente e domiciliado na Avenida Luís Firmino de Sousa, nº 1237, bairro São Benedito, Timon-MA, e a empresa **A. E. B. DA C. MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (MASTER LOJA DE VARIEDADES - ME)**, com sede na Av. Dr. Manoel Ayres Neto, Qd 20, Casa 01, Residencial Vamos ver o Sol, Bairro Santo Antônio, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.549.270/0001-63, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela senhora **Allyne Emmanuelle Batista da Costa**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 1.997.973 SSP/PI e CPF sob o nº 008.823.313-88, firmam o presente **CONTRATO** de aquisição de materiais hidráulicos, elétrico e de construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, sujeitando as partes às Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 055 de 2016, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** de Aquisição de Materiais Hidráulicos, Elétrico e de Construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital do Pregão Presencial **SRP nº 001/2020**.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo independentemente de transcrição:

- Edital de PREGÃO PRESENCIAL **SRP nº 001/2020** e seus anexos;
- Carta Proposta da Contratada;
- Liberação nº 418/2020** - Central de Compras/PMT/MA, transcrita a seguir:

#### LOTE I - MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação	Unid.	Qdade	Pr.Unid	Pr.Total
2	Cabo flexível 1,5mm 450/750V, classe 4; peça 100m	Pç	15	70,00	1.050,00
7	Cabo flexível torcido 2x0,75mm, 100 metros	Pç	15	63,30	949,50
8	Cabo flexível torcido 2x1,00mm, 100 metros	PC	20	78,15	1.563,00
14	Cabo PP flexível 3x4,00mm 750V, classe 4; peça 100m	Pç	10	696,40	6.964,00
15	Caixa de luz 4X2, cor preta	Unid.	50	1,15	57,50
19	Capacitor eletrolítico 51UF 250VAC 500VDC	Unid.	20	6,10	122,00
20	Chave teste 100V a 300V 140mm	Unid.	5	4,00	20,00
25	Curva eletroduto soldável 90x40mm	Unid.	10	5,50	55,00
26	Disjuntor ASM Monopolar (01 barramentos) 10A	Unid.	70	8,12	568,40
27	Disjuntor ASM Monopolar (01 barramentos) 15A	Unid.	80	10,83	866,40
32	Disjuntor ASM Tripolar (03 barramentos) 60A	Unid.	50	71,70	3.585,00
33	Disjuntor ASM Tripolar (03 barramentos) 100A	Unid.	40	80,50	3.220,00
38	Extensão elétrica 5m (no mínimo c/ 3 tomadas)	Unid.	5	15,15	75,75
39	Extensão elétrica 10m (no mínimo c/ 3 tomadas)	Unid.	10	20,35	203,50
44	Interruptor tipo embutir p/ campanha	Unid.	2	4,13	8,26
45	Interruptor tipo embutir 01 tecla simples	Unid.	50	3,20	160,00
50	Interruptor tipo sobrepôr externo 01 tecla simples 10A	Unid.	20	4,30	86,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROC. Nº 043/22  
 FLS. 1004  
 11/06/2022

81	Interruptor tipo sobretensão externa de acção simples - tomada 2 polos - terra	Unid.	50	5,40	270,00
82	Lâmpada eletrônica compacta 34w 220v	Unid.	200	21,61	4.322,00
83	Lâmpada eletrônica compacta 46w 220v	Unid.	200	33,39	6.678,00
84	Lâmpada Led bulbo 9w	Unid.	120	9,40	1.128,00
85	Lâmpada Led bulbo 12w	Unid.	80	15,01	1.200,80
86	Placa cega 4x2	Unid.	10	1,62	16,20
87	Placa cega 4x4	Unid.	5	2,90	14,50
88	Quadro de distribuição de embutir para 12 disjuntores, sem baramentos, tipo caixa, em PVC, cor branca	Unid.	10	34,70	347,00
89	Quadro de distribuição de embutir para 24 disjuntores, sem baramentos, tipo caixa, em PVC, cor branca	Unid.	10	60,08	600,80
90	Starter e capacitor para fluorescente de 30-40w	Unid.	50	1,62	81,00
91	Tomada tipo embutir 02 polos - terra 10A	Unid.	50	3,28	164,00
92	Tubo eletroduto soldável 40mm 3m	Unid.	20	11,18	223,60
<b>Valor do Lote</b>					<b>34.254,70</b>

<b>LOTE II - MATERIAL HIDRÁULICO</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtdade	Pr.Unid	Pr.Total
1	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 20x1/2"	Unid.	20	0,28	5,60
2	Adaptador soldável curto flange livre 50 x 1/2"	Unid.	20	17,83	356,60
3	Adaptador soldável curto flange livre 60 x 3/4"	Unid.	10	19,75	197,50
4	Adaptador soldável curto flange livre 60 x 1"	Unid.	8	405,49	3.243,92
5	Bomba submersa 900, 450w, frequência 60hz 220v	Unid.	20	0,27	5,40
6	Bucha redução soldável PVC curta 25x20mm	Unid.	20	0,80	16,00
7	Bucha redução soldável PVC curta 32x25mm	Unid.	20	1,23	24,60
8	Bucha redução soldável PVC longa 50x25mm	Unid.	10	28,54	285,40
9	Caixa sifonado 250x150x75	Unid.	25	2,34	58,50
10	Cap PVC soldável 50mm	Unid.	20	4,04	80,80
11	Cap PVC esgoto 100mm	Unid.	30	6,74	202,20
12	Fita veda rosca 18x50m	Unid.	10	2,33	23,30
13	Joelho de esgoto 90° DN 75 mm	Unid.	30	3,00	90,00
14	Joelho de esgoto 90° DN 100mm	Unid.	20	0,39	7,80
15	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 20mm	Unid.	20	2,74	54,80
16	Joelho PVC soldável (LL) 90° DN 40mm	Unid.	2	12,63	25,26
17	Junção em Y para esgoto (simples) 100x100mm, em PVC	Unid.	10	11,54	115,40
18	Lavatório em plástico, tamanho pequeno, cor branca	Unid.	50	0,84	42,00
19	Luva rosca 20mm x 1/2", em PVC, cor branca	Unid.	20	1,42	28,40
20	Luva rosca 25mm x 1/2", em PVC, cor branca	Unid.	30	0,80	24,00
21	Luva simples esgoto 40 mm, em PVC	Unid.	10	1,62	16,20
22	Luva simples esgoto 50 mm, em PVC	Unid.	5	2,81	14,05
23	Luva simples esgoto 75 mm, em PVC	Unid.	10	2,23	22,30
24	Luva PVC soldável e roscaável (L R) 32mm x 1"	Unid.	70	2,36	165,20
25	Luva soldável (L R) bucha latão 20mm x 1/2", PVC	Unid.	80	2,33	186,40
26	Luva soldável (L R) bucha latão 25mm x 1/2", PVC	Unid.	8	134,80	1.078,40
27	Pa de 10 x 1,2"m com cuba G	Unid.	10	9,76	97,60
28	Registro esfera soldável 32mm, em PVC	Unid.	5	16,89	84,45
29	Registro esfera soldável 50mm, em PVC	Unid.	5	19,14	95,70
30	Registro esfera soldável 80mm, em PVC	Unid.	30	29,40	882,00
31	Registro de pressão ferro metálico 20mm x 1/2" x 40	Unid.	10	29,30	293,00
32	Registro de pressão ferro metálico 25mm x 40	Unid.	5	154,62	773,10
33	Tanque de lavar compe de cimento 1,50m	Unid.	10	3,75	37,50
34	Tc de redução soldável 50x25mm	Unid.	30	1,34	40,20
35	Tc em esgoto 40mm, em PVC	Unid.	30	46,19	1.385,70
36	Torneira de parede 1/2" cromada 18cm longa	Unid.	30	19,47	584,10
37	Tubo esgoto 40mm PVC, classe 15	Unid.	20	29,44	588,80
38	Tubo esgoto 50mm PVC, classe 15	Unid.	20	13,51	270,20
39	Tubo soldável PVC, 25mm classe 15	Unid.			10.012,00
<b>Valor do Lote</b>					<b>10.012,00</b>

C. B. P. 2022





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. Nº 043/2021  
PES. 1005  
17

LOTE III - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtdade	Pr.Unid	Pr.Total
26	Armadura aço 1" x 1,50m	Unid.	1	54,78	54,78
27	Candado de latão 20mm	Unid.	20	9,96	199,20
28	Candado de latão 25mm	Unid.	20	12,23	244,60
29	Candado de latão 30mm	Unid.	25	13,57	339,25
30	Candado de latão 35mm	Unid.	40	17,67	706,80
31	Candado de latão 40mm	Unid.	50	21,43	1.071,50
40	Desenpenhadeira 12x24 e dente aço	Unid.	5	7,69	38,45
40	Desenpenhadeira aço fixa	Unid.	10	8,10	81,00
52	Disco de corte diamantado 4,3 8 segmentado	Unid.	10	10,11	101,10
53	Disco de serra 110mm 24 dentes	Unid.	5	31,28	156,40
57	Fusida noite 2,5 x cubo	kg	2	30,23	60,46
58	Fusilado estriado 2,5 x cubo	Unid.	1	10,73	10,73
60	Fechadura externa bola cromada	Unid.	20	32,81	656,20
67	Fechadura p-banheiro tipo pop lite	Unid.	20	36,62	732,40
108	Massa corrida 27kg	Bal	25	38,85	971,25
109	Massa corrida 5,4kg	Gl	12	14,27	171,24
128	Porta madeira e aço 2,10 x 0,80	Unid.	30	254,83	7.644,90
134	Regra pedreiro reforçada 2m	Unid.	2	34,07	68,14
135	Rolo de lá de carneiro original 23cm	Unid.	10	31,18	311,80
147	Serra bimetálica 18 dentes	Unid.	20	5,51	110,20
167	Tuna e anele sintética secagem rápida 5,6l branco	Gl	20	61,21	1.224,20
<b>Valor do Lote</b>					15.682,72
<b>Valor Total</b>					59.929,57

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTES DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO referentes ao Pregão Presencial SRP nº 001/2020, correrão por conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS. Elemento de Despesa: 33.90,30,24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis. Fonte de Recurso: 102 – FMS.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total estimado do presente contrato é de **RS 59.929,57** (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com a proposta comercial.  
3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, frete e outros custos relacionados ao objeto.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do CONTRATO, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial até o dia **31/12/2020**.  
4.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do Pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.  
4.3. O fornecimento do objeto deverá ser feito conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital de Pregão Presencial SRP nº 001/2020, respeitando a necessidade do órgão ou ente.  
4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.  
4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do executor de Órgão Contratante, responsável pelo recebimento.  
4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá, após referêndosse a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Carbone



- a) Na hipótese de substituição a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;
- b) Referindo-se a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço mínimo inicialmente contratado;
- c) O prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração;
- 4.6. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme sem o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Contrato;
- 4.7. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas;
- 4.8. Caso seja impossível de serem substituídos os objetos que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

- 5.1. As condições para os pagamentos são as constantes no edital da licitação;
- 5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP;
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso);
- 5.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- 5.5. As notas fiscais-faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas;
- 5.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que é opante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLIS;
- 5.7. A Contratada terá que apresentar, para pagamento: comprovação de sua regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade de Situação - CRS), Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 5.8. O Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento se o objeto contratual for prestado em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;
- 5.9. Sempre poderá ocorrer o reajuste do valor registrado no contrato quando:
- 5.9.1. Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências inabituáveis para a Administração, retardadores ou impedidores da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica e contratual, e extracontratual, remane, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Caroline



5.10. Para os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços se reconhece o direito a reajuste e repactuação, desde que devidamente comprovados, nos termos legais.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor do objeto não executado, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando-se as seguintes percentuais:

- de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
- de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual o Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

6.2.1. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

- Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

## 6.3. ADVERTÊNCIA

6.3.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretar pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o equacionamento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

## 6.4. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

6.4.1. Fica impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

## 6.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acúmulo da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretam prejuízos ao Município de Timon ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.5.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada a Contratado nos casos em que

Carne



- a) Ter sido condenado definitivamente por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) Reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência;
- e) Apresentar à Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
- f) Praticar ato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.
- 6.6. Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Cláusula VI, a Contratada será solidária no pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizado:
- a) Civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) Perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) Criminalmente, na forma da legislação pertinente.
- 6.7. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descartada de seus livros.
- 6.8. As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 8º da Lei nº 8.666/93.
- 6.9. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe a CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 7.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-lo, alterá-lo ou complementá-lo;
- 7.1.3. Atender prontamente as requisições dos **entres contratantes** para o fornecimento dos itens discriminados no Contrato Termo de Referência;
- 7.1.4. Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;
- 7.1.5. Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município de Timon-MA, em decorrência da execução do objeto deste contrato, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 7.1.6. Não transferir, e outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante;
- 7.1.7. Manter atualizada a Agência do Contr. todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- 7.1.8. Prestar os esclarecimentos necessários, bem como, comunicar ao Contratante através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anomalias que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto;
- 7.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos administrativos, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguros e entrega, relacionados ao objeto.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:

nome



- 8.1.1. Ser responsável pela licitação do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 8.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato;
- 8.1.3. Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizador de fornecimento contratado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato;
- 8.1.5. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A CONTRATANTE exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente CONTRATO, através de servidor **Franklin Anacleudson Ferreira Lima**, CPF nº 726946922368, designado para esta Fiscalização conforme portaria nº 03/2019 de 29 de abril de 2019, cabendo a mesma todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública;
- 9.2. Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facilitando o livre acesso às instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante;
- 9.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e acessibilidade dos produtos;
- 9.4. Fica estabelecido que a Fiscalização não tem poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste contrato.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS

- 10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuições de melhoria), após a assinatura deste contrato, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará as partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

- 11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objetos ora contratados, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre o Contratante e a Contratada.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
- 12.2. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93;
- 12.3. Não poderão ser invocadas como motivo de força maior ou caso-fortuito, sendo aquele previsto no art. 393 do Código Civil Brasileiro;
- 12.4. Os casos de reserva contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurada a contraditório e a ampla defesa.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

- 13.1. Os preços contratados serão fixos e invariáveis.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

- 14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar as alterações ou supressões que se fizerem necessárias, na forma do estipulado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei Federal nº 8.666/93.

Carne

ESTADO DE MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

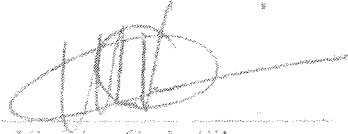
043/21  
1010  
7

ANEXO Nº 01 - SEÇÃO DE CÉLULA SEXTA - DO CURSO

06.1. - Objeto: Cadeira - Loja da Cozinha de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para sempre, de qualquer questões oriundas do presente contrato.

11. - O presente instrumento, assinado pelas partes contratadas, assim como o presente instrumento, em suas íntegras e publicadas, para todos os fins de direito, na presença dos testemunhos abaixo.

Timon (MA), 21 de setembro de 2020.



Marcus Vinícius C. da Silva  
Secretário de Saúde de Timon-MA  
Portaria nº 4177/2020-01  
CONTRATANTE

Allyne Emmanuelle Batista da Costa Matos  
Allyne E. Batista da C. M. de Carvalho  
Master Loja de Variedades - ME de Variedades  
CPF nº 008.823.313-88  
CONTRATADA

Testem aimes:

1. Silvana Louise A.P. de Carvalho CPF nº 053.976.943-63

2. Emerson Pinheiro de Moraes CPF nº 050.093.484-21



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

043/24  
10M  
10

CONTRATO Nº 138/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1402/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCUS VINÍCIUS CABRAL DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 1.870.775 SSP-PI e CPF 879.120.405-82, residente e domiciliado na Avenida Luís Firmino de Sousa, nº 1237, bairro São Benedito, Timon-MA, e a empresa **A. E. B. DA C. MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (MASTER LOJA DE VARIEDADES - ME)**, com sede na Av. Dr. Manoel Ayres Neto, Qd. 20, Casa 01, Residencial Vamos ver o Sol, Bairro Santo Antônio, na cidade de Teresina-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.529.270/0001-63, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela senhora **Alyne Emmanuelle Batista da Costa**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 1.997.973 SSP-PI e CPF sob o nº 008.823.313-88, firmam o presente **CONTRATO** de aquisição de materiais hidráulicos, elétrico e de construção em geral para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades**, sujeitando as partes às Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 055 de 2016, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** de aquisição de materiais hidráulicos, elétrico e de construção em geral para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades**, conforme descrito no Termo de Referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital do Pregão Presencial **SRP nº 001/2020**.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo independentemente de transcrição:

- a) Edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2020** e seus anexos;
- b) Carta Proposta da Contratada;
- c) **Liberação nº 521/2020** – Central de Compras/PMT/MA, transcrita a seguir:

LOTE 01 - MATERIAL ELETRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtdde	Qtdde	Pr. Total
2	Cabo flexível 1,5mm 450-750V, classe 1, peça 100m	Pç.	15	70,00	1.050,00
7	Cabo flexível torcido 2x0,75mm, 100 metros	Pç.	5	63,30	316,50
8	Cabo flexível torcido 2x1,00mm, 100 metros	Pç.	10	78,15	781,50
19	Capacitor eletrolítico 5UF 250VAC 500VDC	UND	25	6,10	152,50
20	Disjuntor ASM Monopolar (01 barramento) 10A	UND	25	8,12	203,00
27	Disjuntor ASM Monopolar (01 barramento) 15A	UND	30	10,83	324,90
32	Disjuntor ASM Tripolar (03 barramentos) 60ª	UND	25	71,70	1.792,50
35	Disjuntor ASM Tripolar (03 barramentos) 100ª	UND	25	80,30	2.007,50
45	Interruptor tipo embutir 01 tecla simples	UND	25	3,20	80,00
50	Interruptor tipo sobrepor externo 01 tecla simples 10ª	UND	30	4,30	129,00
51	Interruptor tipo sobrepor externo 01 tecla simples tomada 02 polos - terra	UND	25	5,40	135,00
56	Lâmpada eletrônica compacta 34w/220v	UND	100	21,61	2.161,00
57	Lâmpada eletrônica compacta 46w/220v	UND	150	33,30	5.008,50
Valor Total					13.998,50

LOTE 03 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Pr. Unit	Qtdde	Pr. Total
165	Massa corrida 27kg	Bd	20	38,85	777,00
178	Panela de alvenaria 2,10 x 0,80	UND	40	254,83	10.193,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

043/22  
1012  
7

137	Rolo de lá de carneiro original 23cm	UND	10	31,18	311,80
167	Tinta esmalte sintética secagem rápida 3,6l, branca	GL	25	61,24	1.531,00
Valor Total					12.813,00
Valor Global					26.811,50

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – FONTES DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** referentes ao **Pregão Presencial SRP nº 001/2020**, correrão por conta da dotação orçamentária: **Projeto Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS, Elemento de Despesa: 33.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis, Fonte de Recurso: 102 – FMS.**

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total estimado do presente contrato é de **RS 26.811,50** (vinte e seis mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), de acordo com a proposta comercial.

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do **CONTRATO**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial até o dia **31/12/2020**.

4.2. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do Pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

4.3. O fornecimento do objeto deverá ser feita conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Presencial **SRP nº 001/2020**, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designado para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) Referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;
- b) Referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado.
- c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.6. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada, acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Contrato.

4.7. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-lo no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

4.8. Caso seja impossível de serem substituídos os objetos que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida a Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. As condições para os pagamentos são as constantes no edital de licitação.





5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

5.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá a Contratada pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.

5.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

5.7. A Contratada terá que apresentar, para pagamento: comprovação de sua regularidade, perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito – CND) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade de Situação - CRS), Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.8. O Contratante se reserva o direito de suspender o pagamento se o objeto contratual for prestado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.

5.9. Somente poderá ocorrer o reajuste do valor registrado/contratado quando:

5.9.1. Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis para a Administração, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, sempre objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

5.10. Para os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços se reconhece o direito a reajuste e repactuação, desde que devidamente comprovados, nos termos legais.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor do objeto não executado, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual o Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

6.2.1. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:



a) Executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, inperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos ao Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

### 6.3. ADVERTÊNCIA

6.3.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

### 6.4. SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

6.4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

### 6.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1. A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação malfetosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Timon ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.5.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;

d) Reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência;

e) Apresentar à Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;

f) Praticar fato capitulado como crime pela Lei nº 8.666/93.

6.6. Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Cláusula VI, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizado:

a) Civilmente, nos termos do Código Civil;

b) Perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;

c) Criminalmente, na forma da legislação pertinente.

6.7. Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

6.8. As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do



#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – TRIBUTOS

10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuições de melhoria), após a assinatura deste contrato, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente contrato, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre o Contratante e a Contratada.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato ensejara a sua rescisão, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. A Contratada reconhece os direitos do Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

12.3. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

13.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuído no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Nos casos omissos deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

16.2. Por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon (MA), 11 de dezembro de 2020.

Marcus Vinicius C. da Silva  
Secretário de Saúde de Timon-MA  
Portaria nº 0175-2020-GP  
CONTRATANTE

Allyne E. Batista da C. M. de Carvalho  
Mestre Loja de Variedades - ME  
CPF nº 008.823.313-88  
CONTRATADA

Testemunhas:

Francisca Ilhemara de Sousa Santos CPF nº 753.907.303-78

Adriana Gomes Barros CPF nº 212.643.600-11

043/21  
1016  
17



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME			Protocolo: PIC2101152273
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22101102564	CNPJ 20.549.270-0001-63	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/07/2014	Início de Atividade 03-07-2014
Endereço Completo Avenida DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CONJ. VAMOS VER O SOL), Nº 01, RESID VAMOS VER O SOL Q.20, SANTO ANTONIO-Teresina-PI- CEP64033-660			
Objeto 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4759-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( - O COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, BARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. - ARTIGOS DE CUTEIARIA - TOLDOS E SIMILARES - PAPEL DE PAREDE E SIMILARES - SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO; 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4742-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRACENS E FERRAMENTAS 4781-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4649-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES).			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Ultimo Arquivamento Data 04/02/2021	Numero 20210031964	Ato/eventos 002 - 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situacao ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ia)s nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 22900236891		CNPJ: 20.549.270/0002-44	
Endereço Completo (QUADRA 19 (CJ. RES. VAMOS VER O SOL), Nº 01, SANTO ANTONIO, Teresina, PI, CEP 64033548)			
Nome do Empresário: ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO		CPF: 008.823.313-88	
Identidade: 1997973		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

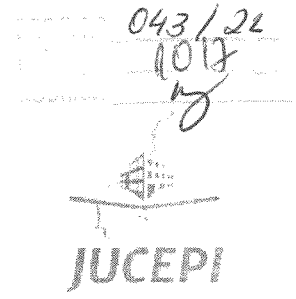
Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 09:46:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 9HUXGPUP.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOÃO DOMINGOS DE SOUSA NETO, sob a autenticidade nº 12003826414 em 24/08/2020, protocolo 200380133. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME  
Número de Registro: 22101102664  
CNPJ: 20549270000163  
Município: Teresina

#### Identificação de Livro Digital

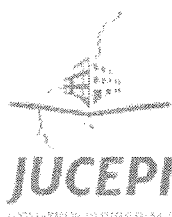
Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

00882331388	ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO	
48620661515	VALÉRIA SANTANA SANTOS	PI4647/O-4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/08/2020 09:35:35 SOB N°  
20200380133.  
PROTOCOLO: 200380133 DE 20/08/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12003826414. NIRE: 22101102664.  
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

JOÃO DOMINGOS DE SOUSA NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 24/08/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 01

**DIÁRIO LIVRO Nº 02**

**T E R M O   D E   A B E R T U R A**

Contém este Livro Diário 14 (Quatorze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 01 ao Nº 14 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: **A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME**

Endereço: **Avenida Doutor Manoel Ayres Neto (Cj.Vamos Ver o Sol) Resid. Vamos Ver o Sol Quadra 20.**

Bairro: **Santo Antônio**

Cidade: **Teresina**

Estado: **PI**

CEP.: **64033-660**

C. N. P. J. nº: **20.549.270/0001-63**

Inscrição Estadual: **19.553.123-0**

Inscrição Municipal: **449684-1**

Registro na Junta Comercial: **22101102664 – Data da Abertura 03/07/2014**

Período a que se refere este Livro: **01/01/2019 à 31/12/2019**

**Teresina (PI), 01 de Janeiro de 2019**

**ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO**

**Empresário**

**CPF nº 008.823.313-88**

**RG nº 1.997.973/PI**

**VALÉRIA SANTANA SANTOS**

**Contadora**

**CPF nº 486.206.615-15**

**RG nº 891.145/SE**

**CRC 4647/O-4**

## DIÁRIO LIVRO Nº 02

## T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este livro Diário 14 (Quatorze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 01 ao Nº 14 que serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

N Nome da Empresa: A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME  
Endereço: Avenida Doutor Manoel Ayres Neto (Cj.Vamos Ver o Sol) Resid. Vamos Ver o Sol Quadra 20.  
Bairro: Santo Antônio  
Cidade: Teresina Estado: PI  
CEP.: 64033-660  
C. N. P. J. nº: 20.549.270/0001-63  
Inscrição Estadual: 19.553.123-0  
Inscrição Municipal: 449684-1  
Registro na Junta Comercial: 22101102664 – Data da Abertura 03/07/2014  
Período a que se refere este Livro: 01/01/2019 à 31/12/2019

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2019

ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO  
Empresário  
CPF nº 008.823.313-88  
RG nº 1.997.973/PI

VALÉRIA SANTANA SANTOS  
Contadora  
CPF nº 486.206.615-15  
RG nº 891.145/SE  
CRC 4647/O-4

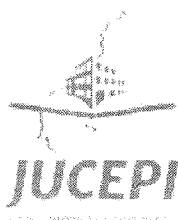


043/22  
10.20  
18

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00882331388	ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO
48620661515	VALERIA SANTANA SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/08/2020 09:35:32 SOB N°  
20200380133.  
PROTOCOLO: 200380133 DE 20/08/2020. NIRE: 22101102664.  
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

JOÃO DOMINGOS DE SOUSA NETC  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 24/08/2020



CNPJ Nº 20.549.270/0001-63

N.I.R.E. Nº 22101102664 DE 03/07/2014

043/24  
1021  
3**BALANÇO PATRIMONIAL - PERIODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019****ATIVO****CIRCULANTE**

## DISPONIBILIDADES

Caixa 125.802,97  
Bancos C/Movimento 8.642,85**ESTOQUES**

Mercadorias P/Revenda 194.889,53

---

**TOTAL DO ATIVO** **329.335,35**

---

**PASSIVO****CIRCULANTE****FORNECEDORES**

Obrigações Tributárias 496,26

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

Obrigações 2.063,22

**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

Obrigações Sociais 373,60

**CONTAS A PAGAR**

Contas a Pagar 15,85

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO****CAPITAL SOCIAL**

Capital Social Integralizado 200.000,00

**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Resultado do Exercício Anterior 67.462,26

Resultado do Exercício 58.924,16

---

**TOTAL DO PASSIVO** **329.335,35**

---

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 14 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12003826414 em 24/08/2020, e Protocolo nº 200380133 ;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2019

Allyne Emmanuelle Batista da Costa Matos de Carvalho  
Empresária  
R.G. nº 1.997.973 SSP/PI  
CPF nº 008.823.313-88Valéria Santana Santos  
Contadora  
CRC/PI 4647/O-4  
R. G. nº 891.145/SE  
CPF nº 486.206.615-15

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO-DE 01/01/2019 A 31/12/2019**

<b>RECEITAS</b>	
<b>VENDA DE PRODUTOS</b>	<b>136.924,40</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>136.924,40</b>
<b>CUSTO C/MERCADORIAS P/REVENDA</b>	<b>39.548,12</b>
<b>DESPESAS C/PESSOAL</b>	<b>20.063,09</b>
<b>ENCARGOS</b>	<b>3.340,96</b>
<b>DESPESAS GERAIS E ADM.</b>	<b>3.524,30</b>
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>9.877,29</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.646,48</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>78.000,24</b>
<b>LUCRO LIQUÍDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>58.924,16</b>

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b) As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 14 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12003826414 em 24/08/2020, e Protocolo nº 200380133 ;

c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2019

Allyne Emmanuelle Batista da Costa Matos de Carvalho  
Empresária  
R.G. nº 1.997.973 SSP/PI  
CPF nº 008.823.313-88

Valéria Santana Santos  
Contadora  
CRC/PI 4647/O-4  
R. G. nº 891.145/SE  
CPF nº 486.206.615-15

CNPJ Nº 20.549.270/0001-63  
N.I.R.E. Nº 22101102664 DE 03/07/2014

043/22  
1023  
7

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO-DE 01/01/2019 A 31/12/2019**

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**LUCRO LIQUÍDO DO EXERCÍCIO**

**58.924,16**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 14 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12003826414 em 24/08/2020, e Protocolo nº 200380133 ;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2019

Allyne Emmanuelle Batista da Costa Matos de Carvalho  
Empresária  
R.G. nº 1.997.973 SSP/PI  
CPF nº 008.823.313-88

Valéria Santana Santos  
Contadora  
CRC/PI 4647/O-4  
R. G. nº 891.145/SE  
CPF nº 486.206.615-15

## A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME

C.N.P.J. N° 20.549.270/0001-63

N.I.R.E. N° 22101102664 DE 03/07/2014

## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2019

043/22  
1024  
17

## 1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{134.445,82}{2.948,93} = 45,59$$

## 2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{329.335,35}{2.948,93} = 111,68$$

## 3) ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{329.335,35 - 194.889,53}{2.948,93} = 45,59$$

## 4) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{329.335,35 + 0,00}{2.948,93} = 111,68$$

## 5) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{329.335,35}{2.948,93} = 111,68$$

## 6) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{2.948,93 + 0,00}{329.335,35} = 0,01$$

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabiliza-mos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 01 a 14 do Livro Diário nº 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12003826414 em 24/08/2020, e Protocolo nº 200380133 ;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2019

Allyne Emmanuelle Batista da Costa Matos de Carvalho  
Empresária  
R.G. N° 1.997.973/PI  
CPF N° 008.823.313-88

Valéria Santana Santos  
Contadora  
CRC 4647/O-4 RG nº 891.145/SE  
CPF N° 486.206.615-15



043/22  
1025  
18

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00882331388	ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO
48620661515	VALERIA SANTANA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 13:34 SOB Nº 20200466844.  
PROTOCOLO: 200466844 DE 29/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004621603. CNPJ DA SEDE: 20549270000163.  
NIRE: 22101102664. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.  
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00001339

Nome: VALERIA SANTANA SANTOS CPF: 486.206.615-15

CRC/UF n.º SE-004647/O Categoria: CONTADOR

Validade: 02.06.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 486.206.615-15 Controle : 9096.9409.1038.1352

043/21  
1026  
ny

043/22  
1027  
nj



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

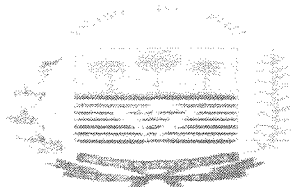


#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00001337  
Nome: VALERIA SANTANA SANTOS CPF: 486.206.615-15  
CRC/UF n.º SE-004647/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 02.06.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 486.206.615-15 Controle : 4138.4765.5079.5393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

043/22  
1028  
MD

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2104062054927000016301**

RAZÃO SOCIAL			
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
AVE DOUTOR MANOEL AYRES NETO QD 20 CS 01			SANTO ANTONIO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
TERESINA	64033660		
CPF/CNPJ (Nº)		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
20.549.270/0001-63		19.553.123-0	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b></p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/04/2021, às 16:11:23**

**VÁLIDA ATÉ 05/06/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: 2018-42D4-0951-1539-6B5C-FE74-3547-8C84**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 210120549270000163**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.553.123-0
<b>CNPJ/CPF</b> 20.549.270/0001-63
<b>RAZÃO SOCIAL</b> A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

**EMITIDA VIA INTERNET EM 08/01/2021, às 17:01:11**

**VÁLIDA ATÉ 08/04/2021**

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 7718-2E45-966B-3657-EF5E-DAE5-2312-0570



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.549.270/0001-63 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTER LOJA DE VARIEDADES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CJ V V SOL)	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA: 20 RES.V. VER O SOL;
CEP 64.033-660	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3216-1329	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 14:45:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

043/21  
1031  
nf

**MASTER LOJA DE VARIEDADES ME**  
**A.E.B DA C. MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ Nº 20.549.270/0001-63**

TERESINA, 08 DE ABRIL DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2021 – COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA

ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

1. ACEITAMOS E CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES DESSA LICITAÇÃO, EXPRESSA NO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS;
2. NÃO HÁ SÓCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO DO PIAUÍ;
3. NÃO EXISTE EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, EXERCENDO FUNÇÕES DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO, TOMADA DE DECISÃO OU ASSESSORAMENTO, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93;
4. NÃO HÁ DISTINÇÃO ENTRE TRABALHO MANUAL, TÉCNICO E INTELLECTUAL OU ENTRE OS PROFISSIONAIS RESPECTIVOS, DE ACORDO COM O INCISO XXXII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
5. NÃO EMPREGAMOS MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGAMOS MENOR DE DEZESSEIS ANOS, COMO TAMBÉM NÃO EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, DE ACORDO COM O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO INCISO V DO ART. 27º DA LEI 8.666/93;
6. CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SUPRACITADO;
7. NOS TERMOS DO INCISO IV, ART. 87, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE (M) FATO (S) IMPEDITIVOS (S) PARA SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
8. É “MICRO EMPRESA”, NOS TERMOS DE LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO POSSUINDO NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO §4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14/12/2006 E, QUE CONHECE NA ÍNTEGRA, ESTANDO APTA A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NA LICITAÇÃO ACIMA;

**Av. Dr. Manoel Ayres Neto, Q. 20, Casa 01**  
**Conjunto Vamos ver o sol**  
**Bairro: Santo Antônio**  
**Telefone: (86) 3227-7399/ 98842-0613**

043/21  
1032  
7

**MASTER LOJA DE VARIEDADES ME**  
**A.E.B DA C. MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ Nº 20.549.270/0001-63**

9. TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS OBJETOS;
10. ATENDE AS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO;
11. RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO ESCLARECIMENTO DE SUA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, E QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CONFORME DETERMINA O INCISO III DO ARTIGO 30 DA LEI DE LICITAÇÕES;
12. TERÁ DISPONIBILIDADE, CASO VENHA A VENCER O CERTAME, DO OBJETO LICITADO PARA REALIZAR A ENTREGA NO PRAZO E A QUANTIDADE ESTABELECIDAS NA PRESENTE LICITAÇÃO, BEM COMO, ENTREGAR EM QUALQUER LOCAL DENTRO DO MUNICÍPIO;
13. CONHECE E ESTÁ DE PLENO ACORDO COM O EDITAL QUE REGE O MESMO, ASSIM COMO ESTAMOS APTOS A FORNECER O MATERIAL LICITADO, E, ATENDENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS, INCLUSIVE DE GARANTIA, PRAZOS DE ENTREGA, CONSTANTES DESTA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, FICA ISENTO DESTA GARANTIA O MAL USO DO PRODUTO;
14. EM NOSSOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, COMO IMPOSTOS, TAXAS, TARIFAS, FRETE, TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO;
15. QUE A EMPRESA A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.549.270/0001-63, SEDIADA NA AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, Q.20 CASA 01, CONJ. VAMOS VER O SOL, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO, SENDO O LOCAL E INSTALAÇÕES ADEQUADOS E COMPATÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DO RAMO DE ATIVIDADE DA MESMA.

ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA  
COSTA MATOS DE  
CARVALHO:00882331388

Assinado de forma digital por ALLYNE EMMANUELLE  
BATISTA DA COSTA MATOS DE  
CARVALHO:00882331388  
Dados: 2021.04.07 09:04:43 -03'00'

---

Allyne Emmanuelle Batista da Costa Matos de Carvalho  
Proprietária Individual  
**A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**Av. Dr. Manoel Ayres Neto, Q. 20, Casa 01**  
**Conjunto Vamos ver o sol**  
**Bairro: Santo Antônio**  
**Telefone: (86) 3227-7399/ 98842-0613**

043/21  
1033  
70

**MASTER LOJA DE VARIEDADES ME**  
**A.E.B DA C. MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ Nº 20.549.270/0001-63**

TERESINA, 08 DE ABRIL DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 – COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA

**DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA/ EPP**

A EMPRESA A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.549.270/0001-63, SEDIADA NA AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, QUADRA 20 CASA 01, CONJUNTO VAMOS VER O SOL, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, TERESINA/PI, SEU REPRESENTANTE LEGAL, A **SRA. ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO**, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 1.997.973 SSP/PI E CPF Nº 008.823.313-88, QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTS. 42 A 49, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 (§ 2º ART. 13 DO DECRETO FEDERAL Nº 5.838, DE 06.10.15) E ALTERAÇÕES LC 147/2014, E NÃO POSSUIR NENHUM IMPEDIMENTO PREVISTO NO §4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

ATENCIOSAMENTE.

ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA  
COSTA MATOS DE  
CARVALHO:00882331388

Assinado de forma digital por ALLYNE EMMANUELLE  
BATISTA DA COSTA MATOS DE  
CARVALHO:00882331388  
Dados: 2021.04.07 09:10:41 -03'00'

ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO  
PROPRIETÁRIA INDIVIDUAL  
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

**Av. Dr. Manoel Ayres Neto, Q. 20, Casa 01**  
**Conjunto Vamos ver o sol**  
**Bairro: Santo Antônio**  
**Telefone: (86) 3227-7399/ 98842-0613**

043/22  
1034  
mf

**MASTER LOJA DE VARIEDADES ME**  
**A.E.B DA C. MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ Nº 20.549.270/0001-63**

TERESINA, 08 DE ABRIL DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 – COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA

**DECLARAÇÃO IDÔNEIDADE**

A EMPRESA **A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.549.270/0001-63, SEDIADA NA AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, QUADRA 20 CASA 01, CONJUNTO VAMOS VER O SOL, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, TERESINA/PI, SEU REPRESENTANTE LEGAL, A **SRA. ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO**, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 1.997.973 SSP/PI E CPF Nº 008.823.313-88, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE INEXISTE, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO, NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV, ART. 87, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO COMUNICAREI QUALQUER FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUE VENHA ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL ECONÔMICO-FINANCEIRA.

ATENCIOSAMENTE.

**ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA**  
**MATOS DE CARVALHO:00882331388**

Assinado de forma digital por ALLYNE EMMANUELLE  
BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO:00882331388  
Dados: 2021.04.07 09:11:04 -03'00'

**ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO**  
PROPRIETÁRIA INDIVIDUAL  
**A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**Av. Dr. Manoel Ayres Neto, Q. 20, Casa 01**  
**Conjunto Vamos ver o sol**  
**Bairro: Santo Antônio**  
**Telefone: (86) 3227-7399/ 98842-0613**

043.124  
1035  
no

**MASTER LOJA DE VARIEDADES ME**  
**A.E.B DA C. MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ Nº 20.549.270/0001-63**

TERESINA, 08 DE ABRIL DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 – COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA

**DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A EMPRESA A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.549.270/0001-63, SEDIADA NA AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, QUADRA 20 CASA 01, CONJUNTO VAMOS VER O SOL, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, TERESINA/PI, SEU REPRESENTANTE LEGAL, A **SRA. ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO**, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 1.997.973 SSP/PI E CPF Nº 008.823.313-88, EM CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO INCISO VII DO ARTIGO 4.º DA LEI N.º 10.520, DE 17/07/2002, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DO ART. 7º DA LEI N.º 10.520/2002, EXPRESSAMENTE QUE TEM PLENA CIÊNCIA E ACEITA O CONTEÚDO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE FOI VERIFICADA AS INFORMAÇÕES E QUE ATENDE A TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O FORNECIMENTO OBJETO DESTE PREGÃO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SUPRA CITADO.

ATENCIOSAMENTE.

ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA  
MATOS DE CARVALHO:00882331388

Assinado de forma digital por ALLYNE EMMANUELLE  
BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO:00882331388  
Dados: 2021.04.07 09:11:24 -03'00'

ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO  
Proprietária Individual  
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

**Av. Dr. Manoel Ayres Neto, Q. 20, Casa 01**  
**Conjunto Vamos ver o sol**  
**Bairro: Santo Antônio**  
**Telefone: (86) 3227-7399/ 98842-0613**

043/21  
1036  
17

**MASTER LOJA DE VARIEDADES ME**  
**A.E.B DA C. MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ Nº 20.549.270/0001-63**

TERESINA, 08 DE ABRIL DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2021 – COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA

**DECLARAÇÃO CF, ART. 7º, INCISO XXXIII, C/C A LEI Nº 9.854/99**

A EMPRESA **A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.549.270/0001-63, SEDIADA NA AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, QUADRA 20 CASA 01, CONJUNTO VAMOS VER O SOL, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, TERESINA/PI. SEU REPRESENTANTE LEGAL, A **SRA. ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO**, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 1.997.973 SSP/PI E CPF Nº 008.823.313-88, DECLARA AINDA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE **NÃO** POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, ATUANDO EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS E DE QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS (CF, ART. 7º, INCISO XXXIII, C/C A LEI Nº 9.854/99).

ATENCIOSAMENTE.

**ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA  
COSTA MATOS DE  
CARVALHO:00882331388**

Assinado de forma digital por ALLYNE  
EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE  
CARVALHO:00882331388  
Dados: 2021.04.07 09:11:40 -03'00'

**ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO**  
PROPRIETÁRIA INDIVIDUAL  
**A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**Av. Dr. Manoel Ayres Neto, Q. 20, Casa 01**  
**Conjunto Vamos ver o sol**  
**Bairro: Santo Antônio**  
**Telefone: (86) 3227-7399/ 98842-0613**



043/21  
1037  
hfo

**MASTER LOJA DE VARIEDADES ME**  
**A.E.B DA C. MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ Nº 20.549.270/0001-63**

TERESINA, 08 DE ABRIL DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2021 – COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA

A EMPRESA A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.549.270/0001-63, SEDIADA NA AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, QUADRA 20 CASA 01, CONJUNTO VAMOS VER O SOL, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, TERESINA/PI. SEU REPRESENTANTE LEGAL, A SRA. ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 1.997.973 SSP/PI E CPF Nº 008.823.313-88, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021- SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO

**Av. Dr. Manoel Ayres Neto, Q. 20, Casa 01**  
**Conjunto Vamos ver o sol**  
**Bairro: Santo Antônio**  
**Telefone: (86) 3227-7399/ 98842-0613**

043/21  
1038  
M

**MASTER LOJA DE VARIEDADES ME**  
**A.E.B DA C. MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ Nº 20.549.270/0001-63**

PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO:

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

\_\_\_\_\_  
**ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO**  
PROPRIETÁRIA INDIVIDUAL  
**A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA  
COSTA MATOS DE  
CARVALHO:00882331388

Assinado de forma digital por ALLYNE EMMANUELLE  
BATISTA DA COSTA MATOS DE  
CARVALHO:00882331388  
Dados: 2021.04.07 09:12:00 -03'00'

**Av. Dr. Manoel Ayres Neto, Q. 20, Casa 01**  
**Conjunto Vamos ver o sol**  
**Bairro: Santo Antônio**  
**Telefone: (86) 3227-7399/ 98842-0613**

043/21  
1039  
18

**MASTER LOJA DE VARIEDADES ME**  
**A.E.B DA C. MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ Nº 20.549.270/0001-63**

TERESINA, 08 DE ABRIL DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2021 – COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA

A EMPRESA **A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.549.270/0001-63, SEDIADA NA AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, QUADRA 20 CASA 01, CONJUNTO VAMOS VER O SOL, BAIRRO: SANTO ANTÔNIO, TERESINA/PI, SEU REPRESENTANTE LEGAL, A SRA. **ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO**, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG Nº 1.997.973 SSP/PI E CPF Nº 008.823.313-88, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

**ALLYNE EMMANUELLE  
BATISTA DA COSTA MATOS DE  
CARVALHO:00882331388**

Assinado de forma digital por ALLYNE  
EMMANUELLE BATISTA DA COSTA  
MATOS DE CARVALHO:00882331388  
Dados: 2021.04.07 09:12:26 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO**  
PROPRIETÁRIA INDIVIDUAL  
**A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

**Av. Dr. Manoel Ayres Neto, Q. 20, Casa 01**  
**Conjunto Vamos ver o sol**  
**Bairro: Santo Antônio**  
**Telefone: (86) 3227-7399/ 98842-0613**

043/21  
1040  
70



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.997.973	DATA DE EXPEDIÇÃO	26/10/16
NOME	ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS D E CARVALHO		
FILIAÇÃO	MARIA GENI BATISTA DA COSTA MATOS IRAPUAN ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS		
NATURALIDADE	TERESINA-PI	DATA DE NASCIMENTO	09/01/1981
DOC. ORIGINAL	CERT. CASAM. 44201 L 115 F 13 EXP TERESINA-PI 24/01/14		
CDC	008.823.313-88		
	0978659	ASSINATURA DO DIRETOR	

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2151041**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME  
CNPJ: 20549270000163, REPRESENTANTE LEGAL: ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA  
COSTA MATOS DE CARVALHO  
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO  
BAIRRO: SANTO ANTONIO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 09 de Março de 2021 às 19 h 27 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2151041. Código verificador: 7B5D4.693F3.A8132.96D6A



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

043/22  
1047  
B

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO**  
CNPJ: **20.549.270/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:47 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **F766.5B68.935C.2791**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

043/21  
1043  
7

VOLTAR

LIMPAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.549.270/0001-63

**Razão Social:** ALLYNE E B DA C MATOS LOJA DE VARIEDADES

**Endereço:** AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO CJ V V SOL / SANTO ANTONIO /  
TERESINA / PI / 64033-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

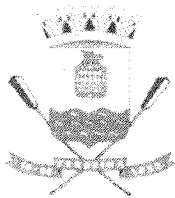
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2020 a 30/03/2020

**Certificação Número:** 2020030103282736454440

Informação obtida em 13/03/2020 12:33:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 008.180/21-97**

**CPF/CNPJ:** 20.549.270/0001-63

**Contribuinte:** A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:01:55 h, do dia 29/01/2021.

Validade: 29/04/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



043/21  
1045  
10

1

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº 03**  
**A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME**  
**CNPJ: 20.549.270/0001-63 E NIRE: 22101102664**

---

**ALLYNE EMMANUELE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Teresina - PI, nascido em 09/01/1981, RG nº 1.997.973 SSP-PI e CPF nº 008.823.313-88, residente e domiciliada na Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, nº 01, Res. Vamos Ver o Sol Quadra 20, Bairro Santo Antônio, Teresina –PI, CEP 64.033-660.

A empresa **A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 22101102664, com Registro em 03/07/2014, com sede na Avenida Doutor Manoel Ayres Neto, nº 01, Residencial Vamos Ver o Sol, Quadra 20, Bairro: Santo Antônio, Teresina - PI, CEP: 64033-660, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 20.549.270/0001-63, esta terceira alteração de empresário individual. Resolve alterar atividades nesta mesma UF, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES** – Alterar-se as atividades econômicas passando a ser:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral,  
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;  
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas,  
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário,  
1821-1/00 - Serviços de pré-impressão,  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico,  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas,  
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação,  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,  
5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos,  
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes,  
8219-9/01 – Fotocópias,  
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (- o comércio varejista artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc. - artigos de cutelaria - toldos e similares - papel de parede e similares - sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção).

043/21  
1046  
7

2

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Nº 03**  
**A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME**  
**CNPJ: 20.549.270/0001-63 E NIRE: 22101102664**

**Cláusula Segunda – DO OBJETO** – O objeto social será as atividades de 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8219-9/01 – Fotocópias, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (- o comércio varejista artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. - artigos de cutelaria - toldos e similares - papel de parede e similares - sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção).

**Cláusula Terceira** — Permanecem em vigor as demais disposições do requerimento do empresário não alteradas pelo presente, ficando estas fazendo parte integrante daquelas como um todo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina(PI), 22 de Março de 2021

ALLYNE EMMANUELE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO  
Empresária

ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA  
MATOS DE CARVALHO:00882331388

Assinado de forma digital por ALLYNE EMMANUELLE  
BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO:00882331388  
Dados: 2021.03.22 12:51:11 -03'00'


043/21  
1047  
50



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101102664		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (nome) IRAPUAN ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS		(nome) MARIA GENI BATISTA DA COSTA MATOS		
NASCIMENTO (data de nascimento) 09/01/1981		IDENTIDADE (numero) 1997973		CPF SSP
UF PI		CEP 008.823.313-88		
EMANIPAGTO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av., etc.) AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO				NÚMERO 01
CAMPUS/ENDEREÇO RESID VAMOS VER O SOL Q.20		BARRIO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 64033-660	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina				UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCAL DO REGISTRO (rua, etc.) AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CONJ.VAMOS VER O SOL)				NÚMERO 01
CAMPUS/ENDEREÇO RESID VAMOS VER O SOL Q.20		BARRIO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 64033-660	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina		UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4399199, 4649408, 4649409, 4649499, 4673700, 4679604, 4713002, 4729699, 4742300, 4744001, 4744002, 4789005		Descrição do Objeto 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: - produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, etc. -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.549.270/0001-63		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF PI
DATA ASSINATURA 30/08/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Allyne Emmanuelle Batista da Costa Matos de Carvalho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 P1170001099205		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal PIAUI Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:30 SOB N° 20170070603.  
PROTOCOLO: 170070603 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703428923. NIRE: 22101102664.  
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME




RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 04/09/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



043/21  
1048  
B

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101102664		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) IRAPUAN ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS		(mãe) MARIA GENI BATISTA DA COSTA MATOS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 09/01/1981	IDENTIDADE (número) 1997973	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 008.823.313-85			
IMPOSTO DE RENDA (forma de enquadramento - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA CIDADANIA (rua, alameda, etc.) AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO			NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESID. VAMOS VER O SOL Q.20	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 64033-660	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, alameda, etc.) AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CONJ. VAMOS VER O SOL)			NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESID. VAMOS VER O SOL Q.20	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 64033-660	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina		UF PI	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4724-1/009 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares); 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4399-1/09 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente ( a construção de fornos industriais - a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lajeiras, churrasqueiras, etc - os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes); 4649-4/08 - Comércio		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.549.270/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Allyne Emmannelle Batista da Costa Matos de Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 P11170001099203	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:30 SOB N° 20170070603.  
PROTOCOLO: 170070603 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703428923. NIRE: 22101102664.  
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 04/09/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



043/22  
1049  
B

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1 de 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101102664		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AL LYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) IRAPUAN ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS		(mãe) MARIA GENI BATISTA DA COSTA MATOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1981		IDENTIDADE (número) 1997973	Origem eleitoral SSP	UF PI
CPF Inscrição 008.823.313-88				
EMPENHADO POR (forma de empenhamento - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA LOCOMOÇÃO - rua, av, etc) AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO				NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESID VAMOS VER O SOL Q 20		BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 64033-660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina				UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCOMOÇÃO (rua, av, etc) AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CONJ.VAMOS VER O SOL)				NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESID VAMOS VER O SOL Q 20		BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 64033-660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4744-0/99 Atividade Secundária		Descrição do Objeto atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4649-4/09 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: - artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.549.270/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/08/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Allyne Emanoelle Batista da Costa Matos de Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PI1170001099203		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:30 SOB N° 20170070603.  
PROTOCOLO: 170070603 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703428923. NIRE: 22101102664.  
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME




RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 04/09/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



043/21  
1050  
5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101102664		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) IRAPUAN ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS		(mãe) MARIA GENI BATISTA DA COSTA MATOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/01/1981	IDENTIDADE (numero) 1997973	Órgão emissor SSP	UF PI	CPF (numero) 008.823.313-88
MANTIDO POR (forma de manutenção - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA (LUGAR OU RU) - (mal. av., etc) AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO				NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESID VAMOS VER O SOL Q 20	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 64033-660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina				UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR OU RU (mal. av., etc) AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CONJ VAMOS VER O SOL)				NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESID VAMOS VER O SOL Q 20	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 64033-660	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina	
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto cutilaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escovas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de optica - o comércio atacadista de artigos			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.549.270/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ATRIBUIÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 30/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Allyne Emmanuelle Batista de Costa Matos de Carvalho</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 P11170001099203		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:30 SOB N° 20170070603.  
PROTOCOLO: 170070603 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703428923. NIRE: 22101102664.  
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 04/09/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br



043/22  
1031  
7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101102664		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DA EMPRESA (completa, sem abreviaturas) ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) IRAPUAN ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS		Mãe MARIA GENI BATISTA DA COSTA MATOS		
NASCIMENTO (data de nascimento) 09-01-1981		IDENTIDADE (número) 1997973		Órgão emissor SSP
		UF PI		CPF (número) 008.823.313-88
TÍTULOS (PADRÃO) POR (forma de circunscrição - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av., etc) AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO				N.º ME/PD 01
COMPLEMENTO RESID VAMOS VER O SOL Q.20		BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO		CEP 64033-660
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 005721 - Teresina				
MUNICÍPIO Teresina				UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIDADE (rua, av., etc) AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CONVAMOS VER O SOL)				NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESID VAMOS VER O SOL Q.20		BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO		CEP 64033-660
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 005721 - Teresina				
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO/EMAIL XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE (Brasil)) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária		Descrição do Objeto descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7.00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (o comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila - tubos e canos de água -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03-07-2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.549.270/0001-63		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 30-08-2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 P11170001099203		


CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:30 SOB Nº 20170070603.  
PROTOCOLO: 170070603 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703428923. NIRE: 22101102664.  
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 04/09/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br



043/2017  
1053

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101102664		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) IRAPUAN ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS		(mãe) MARIA GENI BATISTA DA COSTA MATOS	
DATA DE EMISSÃO DO NASCIMENTO 09.01/1981	IDENTIDADE (número) 1997973	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 008.823.313-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DEMBULADOR NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO			NUMERO 01
COMPLEMENTO RESID. VAMOS VER O SOL Q.20	BARRIO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 64053-660	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CONJ. VAMOS VER O SOL)			NUMERO 01
COMPLEMENTO RESID. VAMOS VER O SOL Q.20	BARRIO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 64053-660	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina		UF PI	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE F.20.00) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto aparelhos sanitários - piaas, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens - portas e portões eletrônicos - asfalto - produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, pregos, etc. - produtos metalúrgicos para construção - perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio - saunas, piscinas e equipamentos correlatos - azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares - outros materiais		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03-07-2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.549.270/0001-63	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Allyne Emmanuelle Batista de Costa Matos de Carvalho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 P11170001099203	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Pim Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:30 SOB Nº 20170070603.  
PROTOCOLO: 170070603 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703428923. NIRE: 22101102664.  
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 04/09/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br





043/21  
1053  
M

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101102664		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) IRAPUAN ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS		(mãe) MARIA GENI BATISTA DA COSTA MATOS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 09/01/1981	IDENTIDADE (numero) 1997973	Órgão emissor SSP	UF PI
DIPLOMA (numero) 008.823.313-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc) AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO			NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESID VAMOS VER O SOL Q.20	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 64033-660	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CONJ VAMOS VER O SOL)			NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESID VAMOS VER O SOL Q.20	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 64033-660	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (tipo escrito) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Escala) Atividade principal 4744-099 Atividade secundária	Detecção de Objeto de construção em geral; 4742-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.549.270/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 30/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Allyne Emanuelle Batista da Costa Matos de Carvalho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PI1170001099203	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piam Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 11:30 SOB N° 20170070603.  
PROTOCOLO: 170070603 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703428923. NIRE: 22101102664.  
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 04/09/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



043121  
1054  
10

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME		Protocolo: PIC1900775770	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 22101102664	CNPJ: 20549270000163	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 25/06/2019
Arquivamentos solicitado:			
Numero:	Data:	Ato:	
20100231556	25/06/2019	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2019, às 08:44:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AHMHAAW.




PIC1900775770

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
Secretário Geral



043/21  
1055  
D

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101102664		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) IRAPUAN ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS		(mãe) MARIA GENI BATISTA DA COSTA MATOS	
BASCO DO EM (data de nascimento) 09/01/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 1997973	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (numero) 008.823.313-88			
ENDEREÇO PARA FISCALIZAÇÃO (preencher somente no caso de filial) XXX			
ENDEREÇO DA LOGRADOURO (rua, avenida) AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO			NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESID VAMOS VER O SOL Q 20	BARRIO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 64033-660	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av.) AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CONJ VAMOS VER O SOL)			NÚMERO 01
COMPLEMENTO RESID VAMOS VER O SOL Q 20	BARRIO/DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 64033-660	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICIPIO Teresina		UF PI	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contagelivny@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (em extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4744099 4723700, 4649408, 4742300, 4744001, 4789006, 4759899	Descrição do Objeto 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (- o comércio varejista de: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. - artigos de cutelaria - talões e similares - papel		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.549.270/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 13/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2190002723142	



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190231556.  
PROTOCOLO: 190231556 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902860287. NIRE: 22101102664.  
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 25/06/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

043/21  
1056  
D

AGENCIAMENTO DE REGISTRO EM  
ALVARÁ DE MONTAGEM DE REPLA  
DE 10,70 m de comprimento  
20,50 m de largura  
de 10,70 m de comprimento  
de 20,50 m de largura  
de 10,70 m de comprimento  
de 20,50 m de largura

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190231556.  
PROTOCOLO: 190231556 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902860287. NIRE: 22101102664.  
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 25/06/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



043/2019  
1033  
M

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101102664		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem o sobrenome) ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUAL CASADO(A)		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
PAI (ou de quem) IRAPUAN ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS		MÃE MARIA GENI BATISTA DA COSTA MATOS		
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)	Órgão emissor	UF	CPF (numero)
09/01/1981	1997973	SSP	PI	008 823 313-85
RACIONALIZADO POR Fluxus ou integração - somente no caso de menor: XXX				
COMPLACIMENTO (AVENIDA/RODAVIA - rua de nome)				NÚMERO
AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO				01
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
RESID.VAMOS VER O SOL Q 20	SANTO ANTONIO	64033-660	005721 - Teresina	
MUNICÍPIO				UF
Teresina				PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO (Rua)				NÚMERO
AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CONJ.VAMOS VER O SOL)				01
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
RESID.VAMOS VER O SOL Q 20	SANTO ANTONIO	64033-660	005721 - Teresina	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO E MAIL	
Teresina	PI	BRASIL	contagovony@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - RE	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
200 000 00	duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto			
Atividade Principal 4744090	de parede e similares - sistema de segurança residencial não associado à instalação ou manutenção) 4649-4-03 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
Atividade Secundária				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
03/07/2014	20.549.270/0001-63			<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
13/05/2019	<i>ALLYNE EMMANUELLE BATISTA DA COSTA MATOS DE CARVALHO</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PI2190002723142

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190231556.  
PROTOCOLO: 190231556 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902860287. NIRE: 22101102664.  
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 25/06/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

043/22  
1058  
M

PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
TERESINA, 25/06/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 13:43 SOB Nº 20190231556.  
PROTOCOLO: 190231556 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902860287. NIRE: 22101102664.  
A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 25/06/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

043/21  
1039  
17

PIAUI



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME			Protocolo: PIC2000842242							
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)										
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:						
22101102664	20549270000163	Empresário (Individual)	Data: 25/06/2019							
Arquivamentos solicitado:										
<table border="1"><thead><tr><th>Número:</th><th>Data:</th><th>Ato:</th></tr></thead><tbody><tr><td>22101102664</td><td>03/07/2014</td><td>INSCRIÇÃO</td></tr></tbody></table>					Número:	Data:	Ato:	22101102664	03/07/2014	INSCRIÇÃO
Número:	Data:	Ato:								
22101102664	03/07/2014	INSCRIÇÃO								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2020, às 10:48:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AJVVASV9.

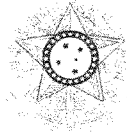


PIC2000842242

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
Secretário Geral







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

043 / 21  
1061  
D

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.549.270/0001-63

Certidão n°: 11734391/2021

Expedição: 06/04/2021, às 10:59:59

Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A E B DA C MATOS DE CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.549.270/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROC. Nº 043/21  
FLS. 1062  
RUBRICA [assinatura]



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.549.270/0001-63

**Razão Social:** ALLYNE E B DA C MATOS LOJA DE VARIEDADES

**Endereço:** AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO CJ V V SOL / SANTO ANTONIO /  
TERESINA / PI / 64033-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042202285027047255

Informação obtida em 06/05/2021 10:01:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**